



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.355

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1992

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

EDITAL Nº 031/92 - CONCURSO PÚBLICO - CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS E MATRICULADOS

Da Academia de Polícia Civil do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/92

Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 139/92

Do Banco do Estado do Pará

RESUMOS DE ATAS

Do Ministério Público do Estado do Pará

EDITAL DE LEILÃO - RETIFICAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA RENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

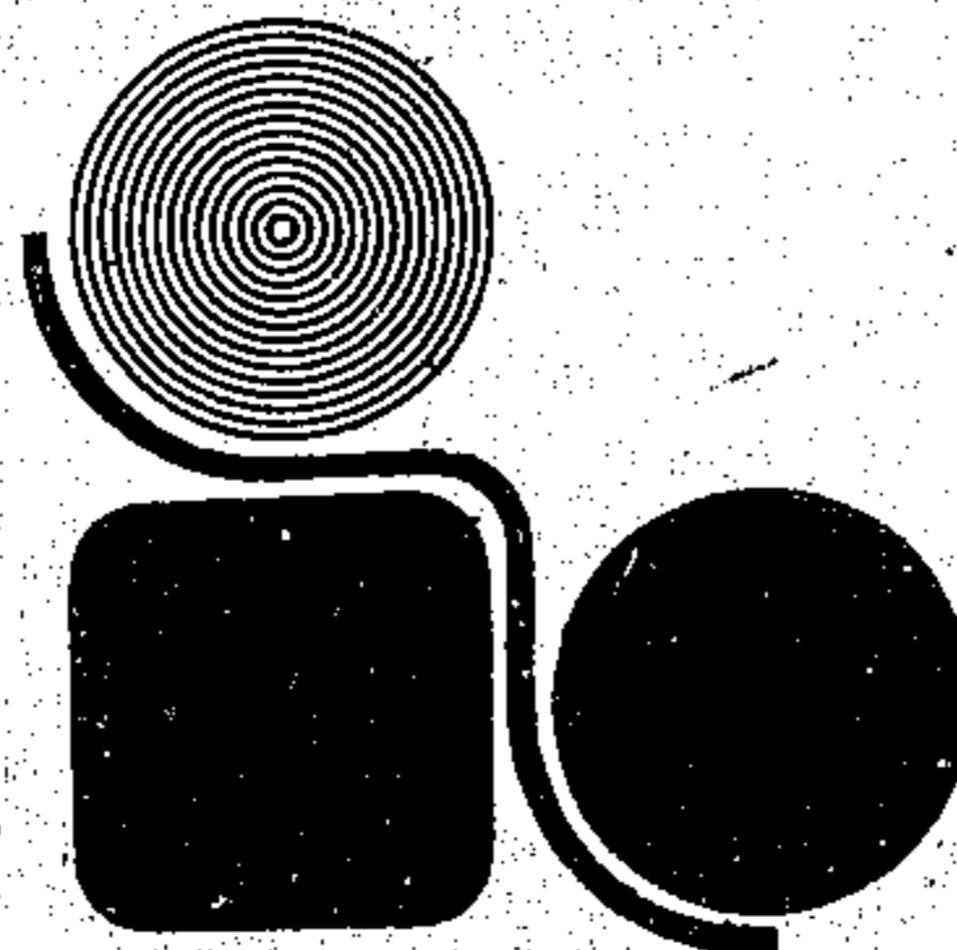
Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1035-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 em favor da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
26101.06301772.154	Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	Outras Despesas		11.101	200.000.000
T O T A L					200.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
26101.06301772.154	Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	Investimentos		11.101	200.000.000
T O T A L					200.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GLENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com a numeração incorreta no DOE nº 27.323 de 13 de outubro de 1992, o Decreto nº 1130, de 08 de outubro de 1992.

DECRETO Nº 1180, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.598.010.069,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito

Suplementar no valor de Cr\$ 50.598.010.069,00 (CINQUENTA BILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, DEZ MIL, SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.13760951.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inver.Financieiras		11.301	50.598.010.069
T O T A L					50.598.010.069

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 50.598.010.069,00 (CINQUENTA BILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, DEZ MIL, SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03070211.275	Projetos Especiais do Governo	Investimentos		11.301	50.598.010.069
T O T A L					50.598.010.069

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GLENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078375-9

DECRETO Nº 1195, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 236.100.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Administração.

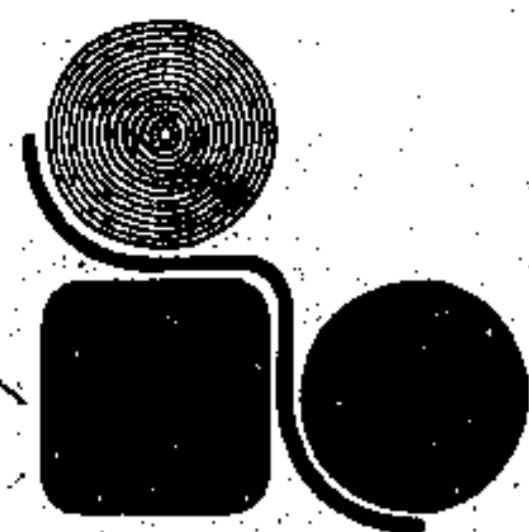
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 236.100.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
13101.03070212.023	Coordenação Geral de Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Outras Despesas		11.101	5.100.000
		Despesas		11.101	211.610.000
		Despesas		11.201	17.390.000
T O T A L					236.100.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 236.100.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIF RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL

Trimestral	CR\$	260.356,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	795.366,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	143.054,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	15.977,50
Preço por página	CR\$	28.324.692,00
Fotolito - centímetro	CR\$	5.724,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 3.150,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.03070211.008	Reorganização do Poder Executivo	Outras Desp. Correntes		11.101	3.500.000
13101.03070211.009	Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de Recursos Humanos	Pessoal Enc. Sociais		11.101	21.800.000
		Outras Desp. Correntes		11.101	6.800.000
13101.03070211.010	Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de Recursos Materiais	Pessoal Enc. Sociais		11.101	2.500.000
		Outras Desp. Correntes		11.101	1.500.000
				11.101	7.700.000
13101.03070212.023	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	Pessoal Enc. Sociais		11.101	65.910.000
				11.101	97.000.000
				11.201	19.390.000
13101.03070212.025	Treinamento para o Sistema Administrativo Estadual	Outras Desp. Correntes		11.101	10.000.000
T O T A L					236.100.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Paulo Sérgio Bastos Andrade
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078367-8

DECRETO Nº 1208, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00, na Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.602, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16200.08482472.827	Atividades a Cargo da Fundação Carlos Gomes	Transf. Correntes		11.201	120.000.000
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	Outras Desp. Correntes		11.201	120.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16200.08482472.827	Atividades a Cargo da Fundação Carlos Gomes	Transf. Correntes		11.201	120.000.000
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	Outras Desp. Correntes		11.201	5.000.000
				11.201	3.224.000
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	Outras Desp. Correntes		11.201	30.000.000
				11.201	50.000.000
				11.201	31.774.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078383-0

DECRETO Nº 1210, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.974.877.000,00, em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 12, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.974.877.000,00 (DEZESSEIS BILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR
10583235.064	Ordemação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	Captação Adicional de Recursos	311.850.000
10583235.065	Financiamento de Lotes Urbanizados	Captação Adicional de Recursos	1.873.358.000
10583235.066	Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	Captação Adicional de Recursos	12.332.331.000
10583235.067	Equipamentos Comunitários para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	Captação Adicional de Recursos	1.756.536.000
T O T A L			16.974.877.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do remanejamento de Recursos da Categoria de Programação a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR
10573165.061	Financiamento de Habitação Convencional	Captação Adicional de Recursos	16.974.877.000
T O T A L			16.974.877.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078391-0

DECRETO Nº 1211, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 158.007.347,00 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 32, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 158.007.347,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MILHÕES, SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
12102.01224752.147	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.101	158.007.347	
T O T A L					158.007.347

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 48, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 158.007.347,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MILHÕES, SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
12102.01220022.021	Funcionamento da Procuradoria Junta ao Tribunal de Contas do Estado	3113.00	11.101	158.007.347	
T O T A L					158.007.347

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078399-6

DECRETO Nº 1215, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 177.865.000,00 em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - Recursos Oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 32, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 177.865.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
19206.03100353.038	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Ciência e Tecnologia	3132.00	12.201	177.865.000	
T O T A L					177.865.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 177.865.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03100533.038	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Ciência e Tecnologia	Outras Despesas Correntes		3111.02 12.201	177.865.000
T O T A L					177.865.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILBERTO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078414-3

DECRETO Nº 1216, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 370.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso I, do artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991:

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 370.000.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Pessoal Enc. Sociais		3111.02 11.207	55.197.654
		Outras Despesas Correntes		3120.00 11.207	22.987.924
		Investimentos		4120.00 11.207	12.000.000
				3132.00 11.207	16.313.258
				4120.00 11.207	263.501.164
T O T A L					1370.000.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILBERTO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078407-0

DECRETO Nº 1217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.537.000,00, em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.537.000,00 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.03422474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	Outras Despesas Correntes		3132.00 12.101	11.537.000
T O T A L					11.537.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 11.537.000,00 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.03422474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	Outras Despesas Correntes		3120.00 12.101	149.000
		Investimentos		3131.00 12.101	3.957.000
16202.03070234.024	Encargos com Publicidade	Outras Despesas Correntes		3132.00 12.101	2.531.000
T O T A L					11.537.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILBERTO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078415-1

DECRETO Nº 1219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.778.300.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.778.300.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.02421931.033	Recuperação e Aproveitamento da Rede Escolar	Outras Despesas Correntes		3120.00 11.203	620.000.000
		Investimentos		4110.00 11.203	300.000.000
		Investimentos		4120.00 11.203	328.300.000
T O T A L					1.778.300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes - Outras Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
SILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078430-5

DECRETO Nº 1222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 190.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 190.000.000,00 (CENTO E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
19101.03070402.127	Apoio às Administrações Municipais e Metropolitanas	Pessoal	3111.02	11.207.13.832.300
		Outras	3120.00	11.207.132.775.000
		Desp. Correntes	3132.00	11.207.43.373.000
T O T A L				190.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do Convênio nº 077/92, firmado entre o governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
SILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078438-0

DECRETO Nº 1223, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00, em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
21201.06070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	Investimentos	4110.00	12.101.1.000.000.000
T O T A L				1.000.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
21201.06910214.100	Apoio às Circunscrições Regionais de Trânsito	Outras	3120.00	12.101.1.000.000.000
T O T A L				1.000.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
SILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078423-2

DECRETO Nº 1227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 698.450.173,00 em favor da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 698.450.173,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
23201.15070253.014	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Operacionais	Investimentos	4110.00	52.201.126.550.000
23201.15814664.217	Assistência Pública	Outras	3132.00	52.201.439.927.173
		Desp. Correntes		
		Investimentos	4120.00	52.201.131.973.000
T O T A L				698.450.173

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 698.450.173,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
23201.15070214.058	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	Outras	3120.00	52.201.12.000.000
		Desp. Correntes	3132.00	52.201.28.000.000
23201.15314664.217	Assistência Pública	Outras	3120.00	52.201.659.450.173
		Desp. Correntes		
T O T A L				698.450.173

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
SILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078431-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, faz público que na data, horários e locais abaixo mencionados:

No dia 09/12/92 - BELÉM

- às 08:30 horas no Galpão 04 da CDP - veículos e materiais da SEFA localizados no interior do Estado; veículos, materiais e equipamentos da SETRAN localizados em MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA, TOMÉ AÇÚ, MONTE ALEGRE, ÔBIDOS, ALENQUER e outros; materiais e veículos de diversos órgãos.

A Comissão de Leilão designada pela Portaria nº 0027192 de 22/10/92, publicada no D.O.E nº 27.332 de 23/10/92 fará realizar Leilão Público do material inservível, inclusive veículos nos órgãos da Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 5416 de 11/12/87, através do Leiloeiro - Elzemar Neves.

Fica estabelecido que:

- Todo o bem a ser leiloado receberá uma avaliação pré via como base do lance inicial.
- Todos os bens arrematados serão pagos à vista, podendo o comprador pagar no ato da arrematação o sinal de 20% (vinte por cento), e o

restante a ser quitado dentro de 24 horas após a realização do leilão, sem o que ficará impedido de retirar o bem arrematado.

- Todo o material a ser vendido, inclusive veículos será listado em Edital a ser publicado no D.O.E.

A SEAD fornecerá aos compradores de veículos o documento DECLARAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULOS, conforme o disposto no Decreto nº 1005 de 11/02/77, dentro do prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias da data do leilão.

Quaisquer outros esclarecimentos sobre o presente EDITAL serão fornecidos diariamente à Rua dos Mundurucus 1742 - 4º andar, na Coordenadoria de Administração Patrimonial/DRM/SEAD, ou no escritório do leiloeiro, sito à Rua Manoel Barata nº 513.

A SEAD se reserva o direito de aprovar ou não o resultado do Leilão, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Republicado por haver saído com incorreção no dia 23/11/92.

Belém, 26 de novembro de 1992.

Armando Lima de Mendonça
ARMANDO LIMA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão.

CP92/0078422-4

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL				LISTA Nº 02 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92	LEILOEIRO: E. NEVES LOCAL: Galpão 04 - CDP SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD	
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID	QUANT.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LOCAL CNDE ENCONTRA	VALOR DA AVALIAÇÃO CR: OBS.
01	SEFA	U	01	VOLKSWAGEN GOL 1989 - OF 7212 - CH. 9BWZZ230ZKT060503	CDP	10.000.000,00
02	SEFA	U	01	TRAILER REBOQUE TURISCAR - CH. 05458/07630	CDP	2.000.000,00
03	SEFA	U	01	FIAT 147 C 1985 - OF 5386 - 00976143	CDP	1.500.000,00
04	SEFA	U	01	FIAT 147 C 1985 - OF 5450 - 9BD147A0000985426	CDP	1.500.000,00
05	T.C.E	U	01	CHEVROLET OPALA 1983 - OF 5274 - 9BG5VN69EEB102106	CDP	6.000.000,00
06	T.C.E	U	01	CHEVROLET OPALA 1983 - OF 5577 - CH. 5P69ECB128088	CDP	6.000.000,00
07	T.C.E	U	01	CHEVROLET OPALA 1984 - OF 0065 - CH. 9BG5VN69EEB113569	CDP	8.000.000,00
08	T.C.E	U	01	CHEVROLET OPALA 1983 - OF 5471 - CH. 5N69ECB121057	CDP	6.000.000,00
09	T.C.E.	U	01	CHEVROLET OPALA 1981 - OF 6941 - CH. 5N69EAB139594	CDP	4.000.000,00
10	F.E.P	U	01	VOLKSWAGEN FUSCA 1983 - OF 5287 - CH. 9BWZZ211ZDP112966	CDP	4.000.000,00
11	F.E.P	U	01	VOLKSWAGEN VOYAGE 1983 - OF 5293 - CH. 9BWZZ230ZDP066720	CDP	4.000.000,00
12	F.E.P	U	01	FORD BELINA 1982 - OF 7218 - CH. LB4RAS11860	CDP	3.000.000,00
13	SAGRI	U	01	VOLKSWAGEN FUSCA 1980 - OF 1917 - CH. B0135375	CDP	4.000.000,00
14	SAGRI	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1985 - OF 5327 - CH. 9BWZZ23ZGP001397	CDP	3.000.000,00
15	SEJU	U	01	CHEVROLET OPALA 1976 - OF 4503 - CH. 5N69EFB154679	CDP	5.000.000,00
16	SEJU	U	01	CHEVROLET OPALA 1983 - OF 6808 - CH. 5N69ECB132848	CDP	4.000.000,00
17	HENOFA	U	01	VOLKSWAGEN FUSCA 1982 - AL 3179 - CH. B030B537	CDP	6.000.000,00
18	HENOFA	U	01	VOLKSWAGEN FUSCA 1986 - OF 6529 - CH. 9BWZZ211ZGP035207	CDP	----- retirada
19	PRODEPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987 - OF 6424 - CH. 9BWZZ23ZHT015873	CDP	10.000.000,00
20	SEICOM	U	01	VOLKSWAGEN GOL 1988 - OF 6646 -	CDP	4.000.000,00
21	H.S.E	U	01	CHEVROLET OPALA 1974 - OF 3755 - CH. DB119188	CDP	6.000.000,00
22	T.C.M	U	01	CHEVROLET CARAVAN 1984 - OF 7795 - CH. 9BG5VN15DEB103544	CDP	6.000.000,00
23	IDESP	U	01	VOLKSWAGEN, BRASILIA 1979 - OF 0500 - CH. BA701063	CDP	3.000.000,00
24	IDESP	U	01	CHEVROLET, PICK-UP (C-10) 1977 - OF 6310 - CH. C144FBR 35252M	CDP	5.000.000,00
25	IDESP	U	01	YAMAHA, MOTOCICLETA - IL 130	CDP	1.000.000,00
26	PME	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987 - PM 23283	10BPM(MARITUBA)	1.000.000,00
27	PME	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987 - PM 23294	" "	1.000.000,00
28	PME	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987 - PM 23299	" "	1.000.000,00
29	PME	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987 - PM 23312	" "	1.000.000,00

26.11.92
VISTO Presidente da Comissão:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL				LISTA Nº 01 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92	LEILOEIRO: E. NEVES LOCAL: CDP SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD		
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID	QUANT	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO CR\$	OBSERVAÇÕES
01	SEDOC	LOTE	01	-- SUCATAS DIVERSAS DE: CARTEIRAS ESCOLARES; VENTILADORES; FOGÕES; BEBEDOUROS; MESAS; ARMÁRIOS; GELADEIRAS; FREEZERS; MÓVEIS; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	CDP	500.000,00	
02	SEPLAN	LOTE	01	- MÓVEIS EM ESTRUTURA DE AÇO INCLUINDO MESAS, CADEIRAS, POLTRONAS; 01 COFRE "BERTA"	"	300.000,00	
03	HEMOPA	LOTE	01	02 - ENCUBADEIRAS	"	300.000,00	
04	H.S.E	LOTE	01	04 - CARROS DE SERVIÇOS HOSPITALAR EM AÇO INOX	"	800.000,00	
05	H.S.E	LOTE	01	31 - CAMAS HOSPITALARES	"	2.200.000,00	
06	H.S.E	LOTE	01	- BERÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA; 01 CARRINHO EM AÇO INOX; 01 CADEIRA	"	300.000,00	
07	HEMOPA	LOTE	01	- COMEDOURO E MÁQUINAS DE LAVANDERIAS	"	500.000,00	
08	SEDOC	LOTE	01	03 - COPIADORAS "HASHUA"; 03 CILINDROS PASTEURIZADORES; 04 MÁQUINAS DE RECOMPOSIÇÃO DE LEITE; 01 BALANÇA; SUCATAS DE EQUIPAMENTOS CAR DIOLÓGICOS.	"	600.000,00	
09	SEVOP/SEDOC/SEGUP.	LOTE	01	30 - APARELHOS DE AR REFRIGERADO; 16 CILINDROS DE EXTINTORES	"	1.000.000,00	
10	SEJU/SEDOC/SEFA	LOTE	01	15 - MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA MANUAL E 05 MESAS	"	200.000,00	
11	SAGRI	LOTE	01	02 - MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA "OLIMPIA"; 01 MESA	"	300.000,00	
12	SEPLAN/LBA/SEDOC	LOTE	01	03 - MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA "IBM" ELÉTRICA, 01 MESA	"	800.000,00	
13	SEPLAN	LOTE	01	02 - MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA "TEKNE 4"; 01 MESA	"	700.000,00	
14	SEPLAN	"	01	- MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA "OLIVETTI" PRAXIS 48	CDP	300.000,00	
15	SEPLAN	LOTE	01	01 - MÁQUINA DE DATILOGRAFIA "OLIVETTI" LINEA 88; 01 MÁQUINA DE DATILOGRAFIA "OLIVETTI" LEXIKON MANUAIS; 01 MESA	"	300.000,00	
16	SEDOC	LOTE	01	04 - MIMÉOGRAFOS; 01 ENCADERNADORA; 01 GRAMPEADOR INDUSTRIAL; 01 FURADOR DE PAPEL; 01 MESA	"	500.000,00	
17	SEAD/HEMOPA/SEPLAN/SEDOC	LOTE	01	01 - VITRINE PARA FRIOS; 01 BALANÇA ELETRÔNICA; 01 FILTRO DE MESA; 01 LQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; 02 CAFETEIRAS; 01 TERMOSTATO; 01 MESA	"	600.000,00	
18	SEAD/SAGRI/SEDOC/SEVOP	LOTE	01	15 - ARQUIVOS DE AÇO; 04 SUPORTE PARA TELA DE PROJEÇÃO	"	800.000,00	
19	SEPLAN/SEDOC/SAGRI	LOTE	01	18 - MÁQUINAS DE CALCULAR; 01 MESA	"	500.000,00	
20	SEPLAN/SEVOP	LOTE	01	02 - LUMINÁRIAS PARA PRANCHETAS; 02 MEGAFONES	"	150.000,00	
21	SEDOC	LOTE	01	03 - RELÓGIOS DE PONTO	"	700.000,00	
22	SAGRI	LOTE	01	- MATERIAIS DE ARMAZENAMENTO DE SEHEM E ARMÁRIOS DE MADEIRA E METÁLICO	"	800.000,00	
23	SAGRI	LOTE	01	02 - MOTORES "YAMAHA"	"	500.000,00	
24	SAGRI	LOTE	01	01 - TANQUE METÁLICO E PEÇAS DE ARADO	"	300.000,00	
25	SAGRI	"	01	- MOTOR "HWM"	"	600.000,00	
26	SAGRI	LOTE	01	02 - MOTOBOMBAS	"	500.000,00	
27	SAGRI	LOTE	01	03 - MOTORES DE 15,50 E 025 CAVALOS; 01 BOMBA "JACUZZI"; 03 EIXOS	"	300.000,00	
28	SAGRI	LOTE	01	12 - MOTOPULVERIZADORES "POLIJACTO"; 08 PULVERIZADORES COSTAIS; 01 PULVERIZADOR "TORINO"	"	1.500.000,00	
29	SEDOC	LOTE	01	02 - TORNOS "MAZUTTI"	"	1.000.000,00	
30	SEDOC	LOTE	01	05 - MÁQUINAS DE SERRA MECÂNICA MARCA "ACERV" E "BRASOTO"	"	500.000,00	
31	SEDOC	LOTE	01	02 - BANCADAS; 02 COLUNAS PARA FURADEIRAS; 01 GUILHOTINA	"	300.000,00	
32	SEDOC	LOTE	01	03 - MÁQUINAS DE CERÂMICA	"	100.000,00	
33	SEDOC	LOTE	01	02 - MOTORES "VOLKSWAGEN"; 02 CAIXAS DE MARCHA COM EIXO ETC...	CDP	1.200.000,00	
34	SEDOC	LOTE	01	24 - PRANCHETAS PARA DESENHO	"	200.000,00	
35	SEDOC	LOTE	01	- CARTEIRAS DIVERSAS; ARMÁRIOS DE MADEIRA E AÇO	"	100.000,00	
36	SEDOC	LOTE	01	- ARMÁRIOS E VESTUÁRIOS EM AÇO	"	500.000,00	
37	SEDOC	U	01	- TORNO	"	300.000,00	
38	SEDOC	LOTE	01	03 - CALANDRAS "BRASOTTO"	"	300.000,00	
39	SEDOC	LOTE	01	01 - SERRA DE MESA; 01 FURADEIRA DE COLUNA	"	300.000,00	
40	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	200.000,00	
41	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	600.000,00	
42	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	600.000,00	
43	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	600.000,00	
44	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	600.000,00	
45	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	600.000,00	
46	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	600.000,00	
47	SEDOC	U	01	- SERRA DE FITA "ACERBI"	"	600.000,00	
48	SEDOC	U	01	- FURADEIRA DE COLUNA	"	500.000,00	
49	SEDOC	U	01	- FURADEIRA DE COLUNA	"	500.000,00	
50	SEDOC	U	01	- FURADEIRA DE COLUNA	"	500.000,00	
51	SEDOC	U	01	- FURADEIRA DE COLUNA	"	500.000,00	
52	SEDOC	U	01	- SERRA "TICO-TICO"	"	200.000,00	
53	SEDOC	U	01	- FREZA "ACERBI"	"	400.000,00	
54	SEDOC	U	01	- FREZA "ACERBI"	"	400.000,00	
55	SEDOC	U	01	- FREZA "ACERBI"	"	400.000,00	
56	SEDOC	U	01	- FREZA "ACERBI"	CDP	400.000,00	
57	SEDOC	LOTE	01	03 - FORJAS	"	100.000,00	
58	SEDOC	LOTE	01	01 - GUILHOTINA, E DEMAIS PEÇAS	"	600.000,00	
59	LBA	LOTE	01	04 - BALANÇAS "FILIZOLLA"	"	700.000,00	
60	LBA	LOTE	01	06 - COMPUTADORES "SID"; 03 IMPRESSORAS "SID"; 08 MESAS	"	1.000.000,00	
61	SEPLAN/FUNTELPA	LOTE	01	- BATERIAS; PNEUS; PEÇAS P/ VEÍCULOS	"	700.000,00	
62	SEPLAN	LOTE	01	- TELEFONES DIVERSOS	"	500.000,00	

63	SEJU/SEAD/SEJUC	LOTE	Q1	16	- BEBEDOUROS, 10 VENTILADORES, 01 FOGÃO, 02 EXTINTORES	"	300.000,00	
64	SEPLAN/LBA/SEJUC/SAGRI	LOTE	01		- CADEIRAS E POLTRONAS ESTOFADAS DIVERSAS	"	300.000,00	
65	HEMOPA/LBA	U	01		- MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA "OLIVETTI" TEKNE 3	"	300.000,00	
66	LBA	LOTE	01	02	- MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA E MANUAL "REMINGTON"	"	200.000,00	
67	LBA	LOTE	01	16	- MÁQUINAS DE ESCREVER DIVERSAS; 04 MÁQUINAS DE SOMAR	"	500.000,00	
68	SEGUP	LOTE	01	09	- BEBEDOUROS; 15 APARELHOS DE AR REFRIGERADO	"	500.000,00	
69	IDESP	U	01		- MOTOR "JOHNSON" 9.9	"	800.000,00	
70	IDESP	U	01		- MOTOR "JOHNSON" 9.9	"	800.000,00	
71	IDESP	U	01		- MOTOR "JOHNSON" 9.9	"	800.000,00	
72	IDESP	U	01		- MOTOR "ENVIRUD"	"	800.000,00	
73	SEGUP/IDESP	LOTE	01		- CADEIRAS E POLTRONAS DE PLÁSTICO E FERRO	"	500.000,00	
74	IDESP	LOTE	01		- LONAS DIVERSAS	"	100.000,00	
75	FEP	LOTE	01	02	- REFRIGERADORES; 01 COPIADORA NASHUA	"	500.000,00	
76	SEGUP/LBA/IDESP	LOTE	01		- MÓVEIS DIVERSOS	"	300.000,00	
77	LBA/SEGUP/IDESP	LOTE	01		- CARTEIRAS DIVERSAS	CDP	200.000,00	
78	SEJUC	LOTE	01		- CARTEIRAS ESCOLARES DIVERSAS	"	200.000,00	
79	LBA	LOTE	01	09	- MÁQUINAS DE COSTURA "ELGIN" "SINGER" ETC...	"	200.000,00	
80	IDESP	LOTE	01	04	- MOTOBOMBAS "BRASIL"; 01 MOTOR "ARNO"; 01 MOTOR "BRASIL"; 01 MOTOR "WEG"	"	1.000.000,00	
81	LBA	LOTE	01		- VENTILADORES DE COLUMA; GRAMPEADORES; FURADORES; COFRES	"	300.000,00	
82	SEGUP	U	01		- RELÓGIO DE PONTO "DIMEP"	"	500.000,00	
83	LBA/SEGUP/IDESP	LOTE	01		- ARQUIVOS E ARMÁRIOS DIVERSOS DE METAL	"	1.000.000,00	
84	LBA/IDESP	LOTE	01		- FOGÕES DIVERSOS	"	100.000,00	
85	IDESP	LOTE	01	06	- GERADORES	"	1.000.000,00	
86	IDESP	U	01		- MOTOSERRA	"	300.000,00	
87	IDESP	LOTE	01		- ALUMÍNIO E FERRAMENTAS DIVERSAS	"	200.000,00	
88	LBA	LOTE	01		- SUCATA DE BRINQUEDO; MÓVEIS; FOGÕES ETC.	"	100.000,00	
89	SEFA	LOTE	01		- TELEFONES DIVERSOS	"	1.000.000,00	

26.11.92

VISTO: PRESIDENTE DA COMISSÃO

CP92/0078416-0

<p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL</p>						<p>LISTA Nº 03 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92</p>	<p>LEILOEIRO: E. Neves LOCAL: Alcindo Cacela 5839 SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD</p>	
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID	QUANT	E S P E C I F I C A Ç Ã O		LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO CR\$	OBSERVAÇÕES
01	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 6452 - CH. 9BGTB11UHHCI31261	A. CACELA 5839	4.000.000,00	
02	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 6453 - CH. 9BGTB11UHHCI31809	"	3.000.000,00	
03	SEGUP	U	01	VOLKSWAGEN GOL 1987	- OF 6457 - CH. 9BWZZZ30ZHT075173	"	8.000.000,00	
04	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 5233 - CH. 9BGTB11UHHCI34178	"	5.000.000,00	
05	SEGUP	U	01	CHEVROLET A-20 1987	- OF 6472 - CH. 9BG244NFHHC018058	"	7.000.000,00	
06	SEGUP	U	01	VOLKSWAGEN GOL 1987	- OF 6464 - CH. 9BWZZZ30ZHT075182	"	8.000.000,00	
07	SEGUP	U	01	VOLKSWAGEN GOL 1987	- OF 6461 - CH. 9BWZZZ30ZHT073784	"	8.000.000,00	
08	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 6477 - CH. 9BGTB11UHHCI39117	"	5.000.000,00	
09	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 5307 - CH. 9BGTB11UHHCI34111	"	4.000.000,00	
10	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 5849 - CH. 9BGTB11UHHCI36400	"	5.000.000,00	
11	SEGUP	U	01	GUINCHO REBOQUE CHEVROLET D-60 1981	- OF 6993 - CH. BC683NKA14805	"	1.500.000,00	
12	SEGUP	U	01	JEEP GURGEL 1986	- OF 6136 - CH. X1213701	"	3.000.000,00	
13	SEGUP	U	01	CHEVROLET CARAVAN 1986	- OF 5826 - CH. 9BG5VN15EGB116829	"	8.000.000,00	
14	SEGUP	U	01	FORD PICK UP PAMPA 1989	- OF 7158 - CH. 9BFFXLP3KBS92316	"	8.000.000,00	
15	SEGUP	U	01	JEEP GURGEL 1990	- OF 8044 - CH. 9BUX12RTXL1G18232	"	8.000.000,00	
16	SEGUP	U	01	CHEVROLET OPALA 1981	- OF 0745 - CH. 5N69DAB141034	"	4.000.000,00	
17	SEGUP	U	01	FIAT 1986	- OF 5836 - CH. 01042883	"	3.000.000,00	
18	SEGUP	U	01	CHEVROLET OPALA 1986	- OF 5857 - CH. 9BG5VP69DGB122312	"	5.000.000,00	
19	SEGUP	U	01	CHEVROLET CARAVAN 1986	- OF 5741 - CH. 9BG5VN15EGB107807	"	8.000.000,00	
20	SEGUP	U	01	VOLKSWAGEN GOL 1987	- OF 6433 - CH. 9BWZZZ30ZHT073803	"	5.000.000,00	
21	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 6487 - CH. 9BGTB11UHHCI36060	"	9.000.000,00	
22	SEGUP	U	01	VOLKSWAGEN GOL 1989	- OF 7826 - CH. 9BWZZZ30ZKT006997	"	1.500.000,00	
23	SEGUP	U	01	CHEVROLET CARAVAN 1986	- OF 5822 - CH. 9BG5VN15EGB116859	"	3.000.000,00	
24	SEGUP	U	01	VOLKSWAGEN FUSCA 1984	- OF 0087 - CH. 9BWZZZ11ZEP018066	"	1.000.000,00	
25	SEGUP	U	01	GURGEL TOCANTINS 1990	- OF 7929 - CH. L1G18329	"	4.000.000,00	
26	SEGUP	U	01	CHEVROLET CHEVETTE 1987	- OF 6450 - CH. 9BGTB11UHHCI31889	"	1.000.000,00	Sucata
27	SEGUP	Lote	01	01 Bloco de motor; tanques; vidros diversos.			1.000.000,00	Sucata
28	SEGUP	Lote	01	04 Blocos de motor; vidros diversos				

26.11.92
VISTO: Presidente da Comissão.

Veículos e materiais pertencentes à SEGUP


CP92/0078439-9

<p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL</p>						<p>LISTA Nº 04 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92</p>	<p>LEILOEIRO: E. NEVES LOCAL: Alcindo Cacela 1966 SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD</p>	
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID	QUANT	E S P E C I F I C A Ç Ã O		LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO CR\$	OBSERVAÇÕES
01	SESPA	U	01	CHEVROLET C-10 1983	- OF 5090 - CH. 9BG5144BEECD01725	A. CACELA 1966	4.000.000,00	
02	SESPA	U	01	CHEVROLET CAMINHÃO D-40 1983	- OF 5383 - CH. 9BG5443NNFC004791	"	5.000.000,00	
03	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN FUSCA 1985	- OF 5387 - CH. 9BWZZZ11ZFP051970	"	4.000.000,00	
04	SESPA	U	01	FIAT AMBULÂNCIA 1986	- OF 5747 - CH. 9BD147A0000993847	"	1.000.000,00	

05	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1985	- OF 0774 - CH. 9BWZZZ23ZFP003908	"	4.000.000,00	
06	SESPA	U	01	CHEVROLET PICK-UP C 10 1983	- OF 5098 - CH. 9BG5144BEEC001772	"	3.000.000,00	
07	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987	- OF 6420 - CH. 9BWZZZ23ZHP014809	"	3.000.000,00	
08	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987	- OF 6421 - CH. 9BWZZZ23ZHP014821	"	5.000.000,00	
09	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1987	- OF 6422 - CH. 9BWZZZ23ZHP014810	"	4.000.000,00	
10	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1988	- OF 6750 - CH. 9BWZZZ23ZJP008064	"	4.500.000,00	
11	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1988	- OF 6751 - CH. 9BWZZZ23ZJP008068	"	3.000.000,00	
12	SESPA	U	01	VOLKSWAGEN KOMBI 1988	- OF 6779 - CH. 9BWZZZ23ZJP008076	"	4.000.000,00	
13	SESPA	U	01	CHEVROLET CARAVAN AMBULÂNCIA 1990-	OF 7602 - CH. 9BGVN15ELLB119100	Cur/DETRAN	4.000.000,00	ACIDENTADA
14	SESPA	U	01	CHEVROLET CARAVAN AMBULÂNCIA 1991-	OF 8072 - CH. 9BGVN15ENMB104384	A. GCELA, 1966	4.000.000,00	ACIDENTADA
15	SESPA	U	01	CHEVROLET CARAVAN AMBULÂNCIA 1991-	OF 8082 - CH. 9BGVN15ENMB104393	"	5.000.000,00	ACIDENTADA


OBS: veículos pertencentes a Secretaria de Saúde Pública
26.11.92
VISTO: *[Assinatura]* Presidente da Comissão.

CP92/0078336-8

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL				LISTA Nº 5 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92	LEILOEIRO: E. Neves LOCAL: CDP SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD		
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID	QUANT	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO CR\$	OBSERVAÇÕES
01	SETRAN	U	01	Pick-Up Chevrolet C10-A 1980 TL 254	Castanhal	3.000.000,00	
02	"	U	01	Caçamba Dodge P. 700-A 1979 CB 469	Ig. Açú	200.000,00	
03	"	U	01	Carregadeira Michigan 75- III - 1980 TC 83	Castanhal	5.000.000,00	
04	"	U	01	Trator de esteira Komatsu D 30 E 1978 T199	Castanhal	5.000.000,00	
05	"	U	01	Trator de rodas CBT- 1090A 1972 TR 83	Ig. Açú	200.000,00	
06	"	U	01	Motoniveladora H. Warco 130M 1980 MN 115	Castanhal	3.000.000,00	
07	"	U	01	Rolo compactador Dynapac CH 44 1976 RC 47	Castanhal	300.000,00	
08	"	U	01	Rolo compactador Dynapac CH 44 1976 RC 54	Castanhal	300.000,00	
09	"	Lote	01	04 macacos Jacaré; 01 motor MWM; 01 cilindro de oxigênio; 02 máquinas de escrever	Castanhal	200.000,00	Sucata

OBS: Material pertencentes a SETRAN /Castanhal
26.11.92
VISTO: *[Assinatura]* Prssidente da Comissão.

CP92/0078344-9

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL				LISTA Nº 06 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92	LEILOEIRO: E. Neves LOCAL: CDP SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD		
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID	QUANT	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO CR\$	OBSERVAÇÕES
01	SETRAN	U	01	Caminhão comboio chevrolet D 60 P 1972 CL 03	C. Poço	200.000,00	Chassi
02	"	U	01	Pick-Up Chevrolet C10 1976 TL 196	Capanema	200.000,00	Chassi
03	"	U	01	Volkswagem Fusca 1984 TL 269	Capanema	100.000,00	Sucata
04	"	Lote	01	02 tratores CBT 1976/1977 TR 118 e TR 187	Timboteua	200.000,00	Sucata
05	"	U	01	Trator de rodas M.Fergusson 1977 TR 168	Capanema	400.000,00	Sucata
06	"	Lote	01	Materiais diversos (máquina de escrever; maquina de calcular; bombas de abastecimento; fogões; geladeiras)	Capanema	200.000,00	Sucata

OBS: Materiais pertencentes a SETRAN/CAPANEMA
26.11.92
VISTO: *[Assinatura]* Presidente da Comissão.

CP92/0078352-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL				LISTA Nº 07 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92	LEILOEIRO: E. Neves LOCAL: CDP SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD	
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID QUANT.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO CRS	OBSERVAÇÕES
01	SETRAN	U	01 Caçamba Dodge P700 - 1979 - CB 537	Abaetetuba	500.000,00	Sucata
02	"	U	01 Caminhão Dodge D400 - 1974 - CT 102	"	200.000,00	só chassi
03	"	U	01 Pick-Up Chevrolet C10 - 1980 - TL 258	"	200.000,00	"
04	"	Lote	01 Arquivos; Máquinas de escrever; relógios de ponto; maq. calcular	"	3.000.000,00	"
05	"	Lote	01 Camas hospitalares; mesas clínicas; armários hospitalares	"	5.000.000,00	"
06	"	Lote	01 Equipamento odontológico; estufa; instrumentação (forceps, serin gas e outros)	"	4.000.000,00	"
07	"	Lote	01 Caçamba Chevrolet D60-1972 -CB-248; 01 Caçamba Chevrolet D-60 1977 CB-426; 01 Caçamba Chevrolet D-60 -1977 CB 432; 01 caçamba Dodge P700-A - 1979 - CB.494; 01 Pick-Up Chevrolet C-10A 1980 TL 261.	Soure	1.200.000,00	Sucata

Obs: Material pertencentes a SETRAN/ABAEETUBA/SOURE.

26.11.92 *[Assinatura]*
VISTO: Presidente da Comissão.

CP92/0078440-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL				LISTA Nº 08 DO LEILÃO DE 01 / 12 / 92	LEILOEIRO: E. Neves LOCAL: CDP SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD	
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	UNID QUANT.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO CRS	OBSERVAÇÕES
01	SETRAN	Lote	01 01 Tip Top trivelatto RTT 18 1978 RB 15; 01 trator de esteira M.Fergusson MF 400 1977 T156 01 concha Madal.	Cametã KM 01 PA156 KM 13 PA165	500.000,00	Sucata

OBS: Material pertencentes a SETRAN/CAMETÃ

26.11.92 *[Assinatura]*
VISTO: Presidente da Comissão

CP92/0078424-0

PORTARIA Nº 2476 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5607/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 5280290/019, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.11.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0078341-4

PORTARIA Nº 1673 DE 13 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOSE BARBOSA DE ARGOLO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC. "São Vicente de Paula".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Agosto de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992
CP92/0078357-0

PORTARIA Nº 1725 DE 14 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 31, item I, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SIMÃO DA CUNHA BRITO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Augusto Corrêa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Agosto de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992
CP92/0078373-2

PORTARIA Nº 1672 DE 13 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ASCENSION FERNANDES ROMERO, no cargo de Professor Colaborador, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Agosto de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992
CP92/0078349-0

PORTARIA Nº 1710 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SEBASTIANA DE LIMA SOEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Graziela Moura Ribeiro".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992
CP92/0078365-1

PORTARIA Nº 1729 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALICE FERREIRA FAVACHO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992
CP92/0078389-9

PORTARIA Nº 1784 DE 20 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SANCHIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ourém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992

PORTARIA Nº 1796 DE 19 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 149 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EDGAR CORDEIRO DE LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. Helena Guilhon".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992

PORTARIA Nº 1799 DE 19 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. 2º Grau Instituto de Educação do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992

PORTARIA Nº 1780 DE 20 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13 item I § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RENATO ESTANISLAU GARCIA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992

PORTARIA Nº 1781 DE 20 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ANA MARIA BELTRÃO DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "D. Pedro I".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992

PORTARIA Nº 1794 DE 19 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FLAVIANO BARBOSA BRAGA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Deptº de Administração e Serviços.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992

PORTARIA Nº 1815 DE 20 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86,

IRENE PANTOJA GOMES, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/92

PORTARIA Nº 1832 DE 31 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, art. 161, item II da Lei nº 749/53, V. Acórdão nº 15.506/92-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ENEIDARINA DA PAIXÃO SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Maria Araújo de Figueiredo".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/92

PORTARIA Nº 1833 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, arts. 161, item II, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/92

PORTARIA Nº 1834 DE 25 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDO ALMEIDA DA COSTA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1838 DE 25 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA GLEIDES OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timboteua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1839 DE 25 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, CAROLINA MONTEIRO PEDROSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Humberto de Campos".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1849 DE 25 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOAO COELHO SERRAO SOBRINHO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1864 DE 27 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, e V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA MÓIA BRIGIDO, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-402-EE-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DAE".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1866 DE 27 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ZULEIDE MIRANDA DE LIMA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1868 DE 27 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NERCK FURTADO QUEIROZ, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1879 DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ISABEL BRAGA DE SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 1898 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Nossa Senhora de Fátima II".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.910 de 29/10/1992.

PORTARIA Nº 2190 DE 08 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, e V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 1º do Decreto nº 7228/90, combinado com o Art. 164, da Lei nº 749/53, arts. 33, item III e § 2º, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA COELI GOMES LIMA, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Técnica "José Álvares Azevedo".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.812 de 17/09/1992.

PORTARIA Nº 2308 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

POSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 1º, item III e 2º da Lei nº 5539/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, WANDA TAVARES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-S0-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13/08/1992.

CP92/0078326-0

RESUMO DE PORTARIAS

DISPENSAR

-Port.nº 465 de 17.11.92 - Disp. a servidora ROSA MARIA MENDES BRITO, mat.nº 0002356-010, Ag. Administrativo, da FG-3 de Coordenador, a contar de 05.11.92.

CP92/0078669-3

DESIGNAR

-Port.nº 466 de 23.11.92 - Form. a designação de MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA, mat.nº 0004146-011, Ag. Administrativo, para resp. pela FG-4 de Coordenador, período de 29.10 a 27.11.92.

CP92/0078638-3

-Port.nº 467 de 23.11.92 - Form. a designação de SANDRA MARIA SARGES FERREIRA, mat.nº 5076765-010, Datilógrafo, para resp. pela FG-3 de Coordenador, período de 29.10 a 27.11.92.

CP92/0078646-4

-Port.nº 468 de 23.11.92 - Form. a designação de MARLETE CIPRIANO DE SOUZA, mat.nº 5333482-011, Datilógrafo P/ resp. pela FG-2 de Secretário, período de 29.10 a 27.11.92.

CP92/0078637-5

-Port.nº 469 de 23.11.92 - Form. a designação de FRANCKLIM SIDENEY VIDAL DE SANTANA, mat.nº 5138108-014, Contador P/ resp. P/ FG-4 de Coordenador de 09.11 a 08.12.92.

CP92/0078662-6

-Port.nº 470 de 23.11.92 - Form. a designação de CLEIDE Mª DOS SANTOS MELO, mat.nº 0000353-010, Administrador, P/ resp. FG-3 de Sub-Chefe, período de 09.11 a 08.12.92.

CP92/0078360-0

-Port.nº 475 de 24.11.92 - Designar a servidora ROSILDA FREIRE CALDAS, mat.nº 0002305-010, Datilógrafo, P/ resp. P/ GEP-DAS-012.2, de Assessor, período de 25.11 a 24.12.92

CP92/0078645-6

-Port.nº 471 de 23.11.92 - Form. a designação de FRANCINETH Mª DA COSTA PINHEIRO, mat.nº 5208955-015, Datilógrafo, P/ resp. pela FG-3 de Coordenador, período de 06.10 a 24.11.92.

CP92/0078653-7

-Port.nº 476 de 24.11.92 - Desig. a servidora FRANCINETH Mª DA COSTA PINHEIRO, mat.nº 5208955-015, Datilógrafo, P/ resp. pela FG-3 de Coordenador, período de 25.11 a 24.12.92.

CP92/0078661-8

-Port.nº 480 de 26.11.92 - Form. a designação de EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, mat.nº 0003123-010, Cons. Jurídico P/ resp. pelo GEP-DAS-012.3, de Assessor, per. de 03.11.92 a 02.03.93.

CP92/0078654-5

LICENÇA SAÚDE

-Port.nº 472 de 24.11.92 - Form. a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias, a Mª DAS GRAÇAS FIGARELLA, mat.nº 0001538-018, Ag. Administrativo, período de 16.11 a 30.12.92. Lau do nº 6.160.

CP92/0078677-4

-Port.nº 473 de 24.11.92 - Form. a concessão de 90 (noventa) dias, a KELLY ROSE ARAÚJO DE SÁ ALVAREZ, mat.nº 0003140-021 Ag. Administrativo, período de 07.10.92 a 04.01.93.

CP92/0078685-5

LICENÇA PESSOA FAMÍLIA ENFERMA

-Port.nº 474 de 24.11.92 - Form. a concessão de 15 (quinze) dias, a ELIELSON MACIEL SILVA, mat.nº 0003930-010, Ag. Administrativo, período de 15.10 a 29.10.92. Laudo nº 6304.

CP92/0078693-6

(G.Reg.43.487)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ADAHIL YONNE PINTO DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.06.92.
VIGÊNCIA: 04.12.92 a 03.06.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ADAHIL YONNE PINTO DOS SANTOS.

CP92/0078293-6

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO.

CP92/0078285-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ARLETE COSTA LIMA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ARLETE COSTA LIMA.

CP92/0078277-9

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CARLA DENISE DE ALMEIDA MOTA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CARLA DENISE DE ALMEIDA MOTA.

CP92/0078269-8

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CELSO RONALDO ATHAIDE DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CELSO RONALDO ATHAIDE DOS SANTOS.

CP92/0078261-2

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO.

CP92/0078253-1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CLEOMAR DOS REIS CRUZ.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CLEOMAR DOS REIS CRUZ.

CP92/0078318-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO.

CP92/0078310-4

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.

CP92/0078302-3

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ELIDE BARBOSA DE CARVALHO.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ELIDE BARBOSA DE CARVALHO.

CP92/0078294-9

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e GERSON GUILHERME DA SILVA MOTA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e GERSON GUILHERME DA SILVA MOTA.

CP92/0078286-8

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e HELENA LUCIA RODRIGUES DE MENDONÇA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e HELENA LUCIA RODRIGUES DE MENDONÇA.

CP92/0078278-7

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JANE MATILDE ANDRADE BASTOS.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JANE MATILDE ANDRADE BASTOS.

CP92/0078270-1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JHANNES CLEBER CUNHA MORAES.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JHANNES CLEBER CUNHA MORAES.

CP92/0078262-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA.

CP92/0078262-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES.

CP92/0078254-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JOSÉ RIBAMAR FREITAS VIANA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSÉ RIBAMAR FREITAS VIANA.

CP92/0078255-8

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARIA CELMA GOMES DE SOUZA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA CELMA GOMES DE SOUZA.

CP92/0078263-9

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA.

CP92/0078271-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e PAULO CUSTODIO GOMES DE OLIVEIRA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGÊNCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e PAULO CUSTODIO GOMES DE OLIVEIRA.

CP92/0078279-5

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e PAULO SERGIO GONÇALVES.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.05.92.
VIGÊNCIA: 04.11.92 a 03.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e PAULO SERGIO GONÇALVES.

CP92/0078287-6

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA.

OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA.
 CP92/0078303-1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA.
 CP92/0078295-7

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA.
 CP92/0078311-2

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA e ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA.
 CP92/0078319-8

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ROSIMAR JAQUES DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ROSIMAR JAQUES DA SILVA.
 CP92/0078327-9

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE.
 CP92/0078335-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e SIGLYA DE FATIMA DA COSTA PINON.

OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e SIGLYA DE FATIMA DA COSTA PINON.
 CP92/0078343-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e SONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e SONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA.
 CP92/0078351-1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA.
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 26.05.92.
VIGENCIA: 26.11.92 a 25.05.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA. (G. Reg. nº 43489)
 CP92/0078359-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1144, de 13 de outubro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Remanejar para Outras Despesas Correntes, o montante de Cr\$ 206.600.000,00 (DUZENTOS E SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), alocado em Pessoal e Encargos Sociais, na Quota do 4º trimestre, referente a Unidade Orçamentária: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração;

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração

RECURSOS DO TESOURO				
Cr\$ 1.000				
M E S E S				
4º TRI - ANO 92				
GRUPO DE DESPESA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
- Pessoal e Encargos Sociais	802.950	802.950	1.399.301	3.005.201
- Outras Despesas Correntes	180.000	446.600	180.000	806.600

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078368-6

PORTARIA Nº 0826 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1157, de 13 de outubro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
Cr\$ 1,00		
M E S E S		
4º TRI - ANO 92		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	NOVEMBRO
- Investimentos	12.101	1.000.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078701-0

PORTARIA Nº 0829 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1114, de 13 de outubro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 370.000.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RECURSOS VINCULADOS		
Cr\$ 1,00		
M E S E S		
4º TRI - ANO 92		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	NOVEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais	11.207	55.197.654
- Outras Despesas Correntes	11.207	51.301.182
- Investimentos	11.207	263.501.164

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078328-7

PORTARIA Nº 0834 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento de despesa 3251.00 (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS) - Fonte 11.101, na atividade 18101.02040142.017 "Funcionamento do Ministério Público", da Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público, no montante de Cr\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa 3111.01 (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS) - Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP92/0078679-0

PORTARIA Nº 0833 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 4.439.265,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado, conforme quadro abaixo:

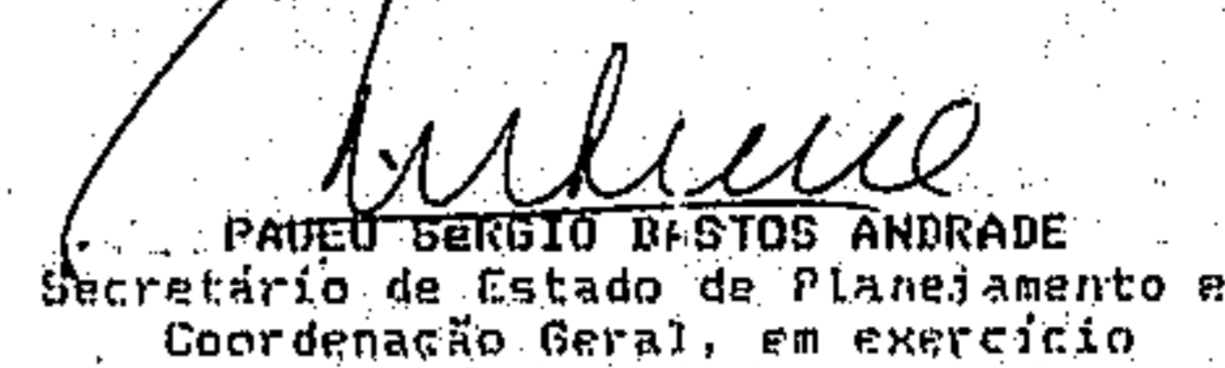
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18201.02040154.036	Coordenação Geral e Funcionalmento do Sistema Penal do Estado	3131.00	11.101	4.439.265

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18201.02040154.036	Coordenação Geral e Funcionalmento do Sistema Penal do Estado	3131.00	11.101	4.439.265

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP92/0078687-1

PORTARIA Nº 0834 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1114, de 13 de outubro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/42 TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

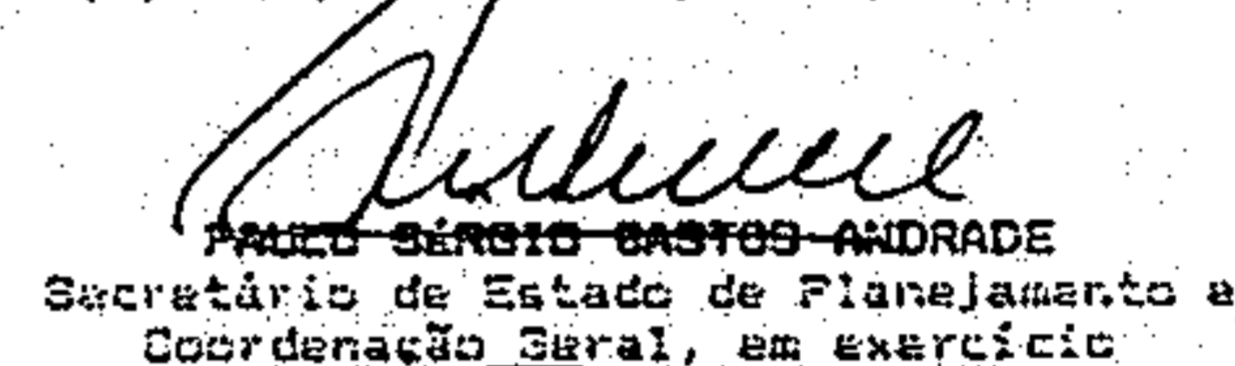
I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.778.300.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na quota do 42 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1,00
	M E S E S	FONTES	
		42 TRI - ANO 92	
		NOVEMBRO	
- Outras Despesas Correntes	11.203		1.170.000.000
- Investimentos	11.203		608.300.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0078695-2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato de Contrato de Empreitada A.JUR-131/92. Partes: SETRAN e CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. Proc. 4251/92. Objeto: é a execução dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação na Rodovia de acesso à Monsarás, trecho PA-154 - Monsarás na 4ª Divisão Regional, numa extensão aproximada de 8,6Km. Prazo: 150 dias, Valor: Cr\$2.568.348.729,00, Dotação: 29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101, Noe: 202953 de 18.11.92, a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN, b) Rep. da CONTRATADA.

CP92/0078703-7

Extrato de Contrato de Empreitada A.JUR.Nº 134/92. Partes: SETRAN e CONST. ESPLANADA LTDA. Proc. nº 4252/92 Objeto: é a execução dos serviços de Revestimento Primário e Pavimentação, na rodovia de Acesso a Condeixas, na 4ª Div. Regional, numa extensão aproximada de 3,7Km. Prazo: 45 dias Valor: Cr\$- 407.930.180,00 Dotação:29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101. Noe:202962 de 12.11.92. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP92/0078711-8

Extrato de Contrato de Empreitada A.JUR.Nº135/92. Partes: SETRAN e CONST. ESPLANADA LTDA. Proc. nº4253/92. Objeto: é a execução dos serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário Obras de artes e Drenagem, na rodovia de 2º Acesso do Jubim na 4ª Div.Regional, numa extensão aproximada de 1,5Km.Prazo: 45 dias Valor: Cr\$- 485.060.200,00 Dotação:29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101. Noe:202963 de 12.11.92, a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN, b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP92/0078719-3

PORTARIA Nº 278 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Diretor do Departamento de Transporte Terrestre através do Memorando nº 193, de 12.11.92;

RESOLVE:

CESSAR o efeito, a partir desta data, da Portaria nº 226, de 01.09.92, desta Secretaria de Estado, que designou para Chefiar o Escritório de Fiscalização dos Serviços da Rodovia PA-279, o servidor ISAN SEIXAS LOPES, Engenheiro Civil do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de Novembro de 1992.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP92/0078382-1

PORTARIA Nº 279 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Diretor do Departamento de Transporte Terrestre através do Memorando nº 193, de 12.11.92;

RESOLVE:

CESSAR o efeito, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, da Portaria nº 225, de 01.09.92, desta Secretaria de Estado, que designou o servidor RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA, Engenheiro Civil do Quadro do Pessoal Variável, para responder pela Chefia da 5ª Divisão Regional desta Secretaria de Estado.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de Novembro de 1992.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP92/0078325-2

PORTARIA Nº 280 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Diretor do Departamento de Transporte Terrestre através do Memorando nº 193, de 12.11.92;

CONSIDERANDO o que trata o ofício nº 727/90-SEAD, com referência as funções de assessoramento na Secretaria de Estado de Transportes;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, o servidor ISAN SEIXAS LOPES, Engenheiro Civil do Quadro do Pessoal Variável, para, responder pela Chefia da 5ª Divisão Regional desta Secretaria de Estado com vencimento mensal correspondente ao Código DAS-03.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de Novembro de 1992.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP92/0078333-3

(Fat. nº 10.013521, Reg. nº 10.013521, Dia: 27/11/92)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/92-SUPES/PA
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 68 e 87 do regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16.08.1989, publicada no D.O.U. do dia subsequente,

RESOLVE:
Suspender o Registro da Firma MARAJÓ AGROINDUSTRIAL LTDA, por 90 (noventa) dias com base no que consta no bojo do Processo nº 007028/92.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se
Belém (Pa), 17 de novembro de 1992.

REGINALDO ANAÍSSI COSTA

Engº Agrônomo

Superintendente Estadual

IBAMA-PA

CP92/0078390-2

(Fat. nº 10.013524, Reg. nº 10.013524, Dia: 27/11/92)

CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA

Em Assembleia Geral datada de 16 de outubro de 1991, foram aprovadas as seguintes alterações:

Art. 10.º - Parágrafo Único: O Cedenpa não remunerará os membros de sua direção, não distribuirá lucros, vantagens ou bonificações a coordenadores, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma.

Art. 90.º - Os bens que vierem a compor o patrimônio do Cedenpa, no caso de sua extinção, serão rateados entre entidades de igual finalidade ou de promoção dos direitos humanos, no Pará, desde que estejam registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 100.º - A Assembleia Geral será a instância máxima de deliberação do Cedenpa, soberana, formada por todos os associados, com finalidade de eleger os membros da Coordenação, do Conselho Fiscal, apreciar relatórios, balanços, autorizar alienação, permuta, venda, hipoteca de bens imóveis e realizar outras negociações dessa natureza e ainda, com poderes para revogar parcial ou integralmente o presente Estatuto.

Art. 100.º - Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá ser convocada, pela Coordenação, pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 dos militantes ativos, com a divulgação prévia de 3 dias.

Art. 110.º - O Conselho Fiscal será formado por 3 titulares e 3 suplentes eleitos na mesma Assembleia que elegerá a Coordenação. Terá como obrigação examinar a contabilidade, balanços, relatórios e providenciar pareceres técnicos, em caso de propostas ligadas à mudanças no patrimônio do Centro.

COMARCA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Bela. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca do Marabá, Estado do Pará, por nomeação legal.

FAZ SABER que perante esta juíza e expediente do Cartório do 3º Ofício, se processam os autos de **AÇÃO SUMARÍSSIMA DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 361/89** em fase de EXECUÇÃO DE SENTENÇA, requerente: CARLOS HUMBERTO VASCONCELOS CARRILHO e requerida: ALBERTINA MOURA BRITO. Em razão da requerida nesta encontra-se em lugar incerto, pois veio aos autos, inicialmente, sem o respectivo endereço, é o presente, com o objetivo de CITA-LA, aos termos da execução de sentença, para no prazo legal de 15 (quinze) dias contestar a ação, sob pena de revelia; não havendo contestação, serão reputadas como verdadeiras as alegações do requerente. Dado e passado nesta cidade de Marabá, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um - 1991. Eu, (Alan de Jesus Oliveira Santos), Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício, este datilografei, subscrevo e assino de ordem da Meritíssima Juíza.

ALAN DE JESUS OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIAL

(Fat. nº 10.013522, Reg. nº 10.013522, Dia: 27/11/92)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA Nº 033/92-CGE

Conceder suprimento de fundos ao servidor Edilson Nery Pinheiro, mat. 5206804-011, no valor global de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) observada a seguinte classificação orçamentária:

11103.03070212.018.3120.00 - Cr\$ 500.000,00
11103.03070212.018.3132.00 - Cr\$ 1.500.000,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

AVISO DE EDITAL

ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INSTALADO NO PRÉDIO DO TRT DA 8ª. REGIÃO; 07 máquinas de refrigeração marca Hitachi instaladas nas JCS de Belém e 08 máquinas de refrigeração hitachi instaladas nas JCS de Macapá, Abaetetuba, Tucuruí, Capanema, Marabá e Santarém.
LOCAL E DATA DA ABERTURA: A abertura das propostas realizar-se-á no dia 16.12.92, às 15 (quinze) horas no edifício-sede do TRT da 8ª. Região (3º andar, bloco "C").
EDITAL: O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer informação procurar a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone nº 225-2691.

Belém, 25 de novembro de 1992

EDILSON DA SILVA CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitações

(Fat. nº 10.013540, Reg. nº 10.013540, Dia: 27/11/92)

PROCESSO TRT e RD Nº 706/92
RECORRENTE: UNIZO FEDERAL.
Adv: Dr. Almerindo Augusto Trindade.

RECORRIDO: ACÁCIO OLIVEIRA DE MACEDO e outros.
Adv: Dr. Símon Isaac Benzecry.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que, reformando sentença de primeiro grau, considerou esta Justiça Especializada competente para processar e julgar dissídio individual entre servidores públicos federais e os entes da administração pública federal, direta ou indireta, por força de aplicação do disposto no art. 240, alínea e, da Lei nº 8.112/90.

3. Inadmissível, porém, é o recurso. Com efeito, tendo a decisão deste Regional apreciado a matéria arguida como preliminar de mérito (exceção de incompetência racione personae), concluído pela competência desta Justiça, tenho como certo que a parte somente poderá voltar ao tema quando da interposição de recurso da decisão final, conforme assim está expresso no § 2º do art. 799 da CLT (Enunciado nº 214/TST).

4. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

5. Intime-se.
Belém, 06 de novembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT RD Nº 1.045/92
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.
Adv: Dr. Armando Duarte Mesquita.

RECORRIDO: EDILSON DA CONCEIÇÃO SOUZA.
Adv: Dr.ª Luiza de Marillac Campelo.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão da Eg. 22 Turma deste Regional que, mantendo sentença de primeiro grau, reconheceu a estabilidade provisória do recorrido-reclamante, em face da sua condição de membro da diretoria do sindicato profissional a que pertence (art. 82, VIII, da CF), desconsiderando como formalidade essencial a constituição desse direito a comunicação ao empregador dessa condição. Embasa o apelo nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

3. O recurso, entretanto, não merece ter seguimento. Primeiro, porque os arrestos exibidos para comprovação da alegada divergência jurisprudencial, além de estarem sendo apresentados por simples ementa, prejudicando o confronto de teses, dois deles se originam de Turmas do C.TST não servindo, portanto, para configurar a hipótese invocada. Segundo, porque a arguida violação a texto de lei efetivamente não ocorreu, posto que a Eg. 22 Turma deste Regional não só empregou razoável interpretação ao dispositivo legal apontado como transgredido.

4. Sendo assim, nego seguimento ao recurso, atento ao contido nos Enunciados nºs 23, 38 e 221 da Súmula do C.TST.

5. Intime-se.
Belém, 03 de novembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT REXOFF E RD Nº 626/92.
RECORRENTE: UNIZO FEDERAL-CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR / CIABA.
Adv: Dr. Almerindo Augusto Trindade.

JONARY DE JESUS MATOS e outros.
Adv: Dr.ª Maria José G. Cavalli.

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

Os recursos de revista foram interpostos no prazo, estão firmados por advogados com habilitação, sendo a recorrente - reclamada beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. DO RECURSO DA RECLAMADA

2.1 Insurge-se a recorrente-reclamada contra decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 e do inciso II e do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154 de 1990. Embasa o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3. DO RECURSO DOS RECLAMANTES

3.1 A irrisignação dos recorrentes-reclamantes incide sobre o ponto do v.acórdão que estabeleceu limitação quanto à incidência dos reajustes salariais concedidos. Apoiam também o recurso nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

4. Pretendendo comprovar a divergência jurisprudencial alegada, trazem ambas as partes arrestos que, no ponto das respectivas inconformações, apontam para teses que colidem com as que embasaram o v.acórdão recorrido. Sendo que, quanto ao recurso da recorrente-reclamada, o dissenso está demonstrado apenas na parte em que o julgado regional considerou inconstitucional a MP nº 154/90.

5. Assim sendo, admito ambos os recursos, no efeito devolutivo.

6. Intime-se.
Belém, 05 de novembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 1418/92

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGED

RECORRIDOS: DANIEL LISBOA DE AVIZ e OUTROS
Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Não se conforma a recorrente com o não conhecimento de seu recurso ordinário, por defeito de representação. Alega tratar-se de caso de mandato tácito e apresenta arrestos paradigmáticos, tentando demonstrar a divergência jurisprudencial.

III - As razões recursais, contudo, são insuficientes. É que, para que tenha lugar a figura do mandato tácito, é necessário que o advogado tenha atuado no feito, o que não aconteceu, conforme referido na própria peça recursal. Deservem, portanto, as decisões, que não se ajustam à hipótese dos autos.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 16 de novembro de 1992
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REXOFF E RD Nº 2.191/92
RECORRENTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ.
Adv: Dr.ª Ana Andréa Souza de Brito.

RECORRIDOS: WALDEMARINHO F. PEREIRA e outros
Adv: Dr. Antonio Cândido B.M. de Brito

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Regional que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do inciso II e do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90. Apoiar o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3. Tendo por fim demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz o recorrente para objeto, através de transcrições, arrestos do C.TST destacando teses que colidem com a que serviu de base para a decisão hostilizada, viabilizando a revisão do julgado em sede extraordinária.

4. Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.

5. Intime-se.
Belém, 05 de novembro de 1992.

ITAIR SA SILVA
JUIZ VICE-PRESIDENTE,
em exercício da Presidência.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0489

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.355

BELEM - SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/92 - S E F A

A Comissão Especial de Licitação, designa da pela Portaria nº 419-D.G.A., de 18 de novembro de 1992, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de Prestação Global de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva das máquinas de calcular e escrever, das diversas marcas e modelos, de acordo com o anexo do Edital.

DATA: 14 de dezembro de 1992.

HORA: 10:30 horas.

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110, sala 42, 1º andar - Órgão Central.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no serviço de Material, sito a Av. Visconde de Souza Franco, 110, andar térreo - Órgão Central.

Belém, 26 de novembro de 1992.

MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO.

Presidente da Comissão. CP92/0078825-4

(Fat. nº 10.013543, Reg. nº 10.013543, Dias: 27, 30/11 e 01/12/92)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Aeronave, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa BEECH AIRCRAFT CORPORATION.
Objeto: Prorrogação do prazo previsto no item 4.3.2 da Cláusula Quarta - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original. Belém 20 de novembro de 1992.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
BEECH AIRCRAFT CORPORATION

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 155
RECURSO Nº 806 - EX-OFFÍCIO
INTERESSADO: COMERCIAL ALFA LTDA.
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL - SANTARÉM
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

E M E N T A: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não constitui por si infração a legislação fiscal, quando o contribuinte comprova estar a mercadoria acobertada da Nota Fiscal;
3. Recurso Ex-offício improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é Interessado COMERCIAL ALFA LTDA., e Recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvido do recurso, mantendo integral a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de novembro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDINO B. TEIXEIRA
Procurador da Faz. Estadual

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES
Conselheiro-Relator
CP92/0078810-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 156
RECURSO Nº 628
INTERESSADO: KALFER MAQ. E FERRAMENTAS LTDA.
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL

RELATOR : MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração
2. Omissão de saída de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal contábil, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
3. Recurso Ex-offício desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos, em que é Interessado KALFER MÁQUINAS & FERRAMENTAS LTDA., e Recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos, que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e improvido do presente recurso, mantendo integral a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
CP92/0078817-3

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 1065 de 23.11.92 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria 894 de 21 de setembro de 1992, conforme preceituado no artigo 198 da Lei 749/53.

PORT. Nº 1075 de 26.11.92 - EXCLUIR da Turma 02 da Portaria nº 857 de 27.08.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.294 de 31.08.92, e INCLUIR, a pedido, a partir, de 16.11.92, na Turma 03 da referida Portaria o nome do funcionário CLAUDIO LUIZ SILVA DE MORAES REGO, Fiscal de Tributos Estaduais

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 26 de novembro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0078818-1

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 425 de 25.11.92 - CONCEDER, Salário-Família, à funcionária MÁRCIA DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Tributário, lotada na DGAT/CIEF/Serviço de Administração, para 02 (dois) dependentes, abaixo discriminados, a partir do mês de Dezembro/92.

- RAFAEL DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA
- MARCELO DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA

PORT. Nº 426 de 25.11.92 - CONCEDER, 15 (quinze) dias, de Licença para Assistir Pessoa da Família à servidora JOELMA DOS SANTOS MAGALHÃES, Digitadora, lotada na DGAT/CIEF/Serviço de Informática, no período de 08.10.92 à 22.10.92.

PORT. Nº 427 de 25.11.92 - EXCLUIR, da Portaria nº 365/DGA de 08.10.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.325 de 15.10.92, o nome da funcionária MARTA MENEZES DOS SANTOS;

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

PORT. Nº 01 de 26.11.92 - DESIGNAR, REGINA MARIA DE JESUS RAMOS, Agente Administrativo, localizada no DGAT/Coord. de Fiscalização/Serviço de Programação, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito acima mencionada.

CARMEM SILVIA RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão.
CP92/0078809-2

(Fat. nº 10.013542, Reg. nº 10.013542, Dia: 27/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Contratada: ENDECO ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.
CLÁUSULA I: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - de 22.11.92 para 22.12.92
Assinaturas: Eng. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP
Eng. BENEDITO ROSSETTI pela ENDECO LTDA.
CP92/0078801-7

(Fat. nº 10.013545, Reg. nº 10.013545, Dia: 27/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulgam aos interessados os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
398/92	EDSON GONÇALVES BRAGA	ÚNICO
396/92	(REVOGADO)	
395/92	ZALUSO COM. REP. LTDA.	01,02,03,04 05 e 06

Belém, 26 de novembro de 1992.

as) Comissões. CP92/0078802-5

(Fat. nº 10.013531, Reg. nº 10.013531, Dia: 27/11/92)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/92-SE/UC/CENTRO SOCIAL DOM BOSCO.

DO OBJETO: A segunda Contratada na qualidade de LOCATÁRIA, o prédio do CENTRO SOCIAL DOM BOSCO, cujo funcionário como ANEXO da E.E. "DOM BOSCO".
DO PRAZO: O prazo de locação será de 01 (um) ano, a contar da data de 01/11/92, a terminar em 01/11/93.

DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) mensais, cujo pagamento será feito no DEOF (Departamento Orçamentário Financeiro) da SEDUC, diretamente à LOCADORA, a quem legalmente represente ou para a conta.

DAS OBRIGAÇÕES E UTILIZAÇÃO DO INÓVEL PARA OS FINS ESPECÍFICOS: A locatária obriga-se a não se utilizar do imóvel para outro fim que não seja a ocupação da Escola que funcionará como ANEXO da E.E. DOM BOSCO, não sendo permitido transferir este CONTRATO, ou a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem expresso consentimento da Locadora.

DOS RECURSOS: As despesas deste CONTRATO correrão por conta do DE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00

DO ADITAMENTO: As partes Contratantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente, reajustá-lo, bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer questão judicial originada deste Contrato.

BELEM: 25 de novembro de 1992.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Subsecretário de Estado de Educação.

PELA LOCADORA/ IRMª TEREZINHA NOBRE
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0078794-0

TERMO DE CONTRATO DE Nº 047/92-SE/UC/LUIS CÉSAR D. LOBATO.

DO OBJETO: A finalidade deste ajuste administrativo

destina-se a recuperação de 2500 (duas mil e quinhentos) carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário do objeto do CONTRATO é de CR\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) importando no valor global de CR\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão por conta do SE/QE-92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS PENALIDADES: Por infração da cláusula quinta, itens 2.1. e 2.2, o Contratado ficará sujeito à multa aplicável sob o valor global do Contrato, com base na TRD (taxa Referencial Diária) por dia que exceder o prazo contratual.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo deste Contrato será de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura.

DA RESCISÃO: Fica facultado a SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato, desde que o Contrato infraja as suas obrigações contratuais, podendo a SEDUC promover inquérito administrativo a fim de seja considerado inidônea para transacionar com a Administração Pública.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELÉM: 25 de novembro de 1.992.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

CONTRATADO/ LUIZ CÉSAR D. LOBATO

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA CP92/0078824-6

CONTRATO DE Nº946/92-SE/UC/ FIRMA MARIA DAS GRAÇAS G. DE ARRUDA RODRIGUES-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à aquisição de 2.500 Kits de madeira (encosto, assento e prancheta) para restauração de carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de CR\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), que importa no valor global de CR\$70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros).

DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO: O fornecimento dos Kits de madeira será feito integralmente, 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Contrato.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/QE-92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para o fiel cumprimento deste Contrato será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura.

DAS PENALIDADES: Por infração da cláusula sétima (não entrega dos Kits no prazo contratual), a Contratada ficará sujeita à multa aplicável sob o valor global do Contrato com base na TRD (taxa Referencial Diária), por dia que exceder o prazo de entrega constante da cláusula quarta.

DA RESCISÃO: Fica facultado a SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a Contratada infraja as suas obrigações contratuais, podendo a SEDUC promover inquérito Administrativo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELÉM: 25 de novembro de 1.992.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA DAS GRAÇAS RODRIGUES

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA CP92/0078816-5

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/92-SE/UC/ESCOLA PRIMÁRIA PROFª ONEIDE CALVINHO.

DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO destina-se a alterar a CLÁUSULA OITAVA, do instrumento original, por conveniência administrativa, para minorar as despesas da conveniada. Cláusula essa que passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA OITAVA:
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE SEDUC E PAGAMENTO DE TAXAS: A Secretária de Estado de Educação, fornecerá a E.R.C. PRIMÁRIA PROFª ONEIDE CALVINHO, material permanente e expediente (boletim, ficha Individual, Histórico Escolar, Bloco de Ofício, giz), pagamento de consumo de luz.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.

BELÉM: 25 de novembro de 1.992.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ MARIA DO CARMO SILVA MODESTO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0078807-6

CONTRATO DE COMODATO Nº45/92-SE/UC/LIONS CLUBE DE ICOARACI

DO OBJETO: A COMODANTE, como legítima proprietária das 80 (oitentas) carteiras escolares e 2 (duas) salas de professor, cede gratuitamente em regime de COMODATO ao LIONS CLUBE DE ICOARACI, para melhor atender, a Escolinha que dá assistência aos moradores da comunidade no Distrito de Icoaraci.

COLOCAÇÃO DAS CARTEIRAS: O local de colocação das 80 carteiras escolares e 2 salas de professores, será na Escolinha Osvaldo Lourinho do Lions Clube de Icoaraci.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato de Comodato será por tempo indeterminado a contar da data da assinatura, salvo-se este Contrato for contestado por qualquer das partes por escrito.

DO ADITAMENTO: As partes Contratantes, em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão alterar o presente se ocorrer causa superveniente, força maior, ou FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Contrato.

BELÉM: 25 de novembro de 1.992

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELO COMODATÁRIA/ JOÃO WALDENIR DE SAMPAIO

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA
ALICE DIAS DE SENA CP92/0078823-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº198/92-SE/UC/FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

DO OBJETO: O objeto do presente é a ação conjunta dos participantes para garantir o atendimento de crianças e adolescentes em medida de proteção Especial portadoras ou não de deficiência.

DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DESTES CONVÊNIO: A Entidade conveniente integrará-se às unidades operacionais do Departamento de Educação Especial como Unidade Educacional Especializada, obrigando-se a permitir a realização da supervisão, inspeção do Departamento de Educação Especial.

DO ATENDIMENTO GRATUITO: A FBESP garantirá a oferta de 120 vagas para crianças.

DA COORDENAÇÃO DESTES CONVÊNIO: A Coordenação das atividades decorrentes deste Convênio serão feitas pelo Departamento de Educação Especial da SEDUC.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro, por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 10 de novembro de 1.992

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício

PELA FBESP/RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA-Presidente

TESTEMUNHAS: SILENE PONTES
ALICE DIAS DE SENA CP92/0078808-4

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 107/92-SE/UC/E A FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade a colaboração mútua entre os convenientes através do intercâmbio de experiências adstritas no âmbito de Educação especial, o que demanda repasse de cursos através deste instrumento, para aquisição de materiais pedagógicos específicos que serão destinados ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL desta Secretária, como forma de melhor qualificar o atendimento educacional especificado aos portadores de deficiência da rede de ensino público do Estado do Pará.

DO VALOR: O valor do presente Convênio importa em CR\$36.240.000,00 (trinta e seis milhões duzentos e quarenta mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas do presente CONVÊNIO correrão por conta do SE/QE-92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Fundação Dorina, fará a prestação de contas dos recursos recebidos perante o DEOF (Departamento Organizatório e Financeiro) desta Secretária, independentemente de o fazer junto ao Tribunal de Contas do Estado, ficando-lhe facultado outorgar poderes expressos a mandatário para tal finalidade.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir de sua assinatura até o dia 25 de novembro de 1.992, podendo durante sua vigência ser suspenso, rescindido, por falta de cumprimento de suas cláusulas e até mesmo ser prorrogado, desde que os participantes em conjunto assis ajustem.

DO ADITAMENTO: Os participantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO poderão prorrogar o prazo da vigência do presente Convênio, bem como alterar quaisquer de suas cláusulas.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, ou outro que as partes elegerem, para dirimir quaisquer dúvidas deste Convênio.

BELÉM: 23 de novembro de 1.992

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

DORINA DE GOUVEA NOWILL-1ª Diretora da FUNDAÇÃO

OLÍMPIA ANA SANTIANA SAVAYA-2ª Diretora da Fundação.

TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO
ALICE DIAS DE SENA CP92/0078822-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/92-SE/UC/SEVOP

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC, para a SEVOP, visando a construção de (uma) Escola Estadual no Bairro da Terra Firme, localizada no parque Amazônia, que será projetada em 07 (sete) Blocos, assim discriminados: 01 (um) bloco administrativo, 03 blocos contendo 09 salas de aulas e 03 blocos de 02 pavimentos com 08 salas de aulas em recreação com a devida cobertura e banheiros. 01 dependência para a distribuição de merenda. 01 bloco para serem desenvolvidas aulas de educação física e 01 quadra polivalente.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QE-92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência a partir da data de sua assinatura e término no dia 30 de setembro de 1.993.

DO ADITAMENTO: Os participantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente Termo, bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas e questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 23 de novembro de 1.992.

PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEVOP/ DR. PAULO SÉRGIO PONTES DE NASCIMENTO

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0078815-7

(Fat. nº 10.013534, Reg. nº 10.013534, Dia: 27/11/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL - Nº 178/92

Convocamos o servidor REGINALDO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Prof. na EE. São F. Xavier, mun. de Abaetetuba, a comparecer no DAPE/SE/UC (Rod. Augusto Montenegro km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. 25351/91).

Belém, 24 de novembro de 1992

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0078814-9

EDITAL - Nº 179/92

Convocamos a servidora GECY SALLÉS DO CARMO, Esc. Datil, na EE. Pe. Vit. M. Vari, mun. Cap. Poço, a comparecer no DAPE/SE/UC (Rod. Augusto Montenegro km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. 12789/92).

Belém, 24 de novembro de 1992

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0078821-1

EDITAL - Nº 180/92

Convocamos o servidor RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA, Vigia, na EE. G. Malcher, mun. Monte Alegre, a comparecer no DAPE/SE/UC (Rod. Augusto Montenegro km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 24872/92).

Belém, 24 de novembro de 1992

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0078813-0

(Fat. nº 10.013528, Reg. nº 10.013528, Dia: 27/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

EDITAL Nº 031/92

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ (ACADEPOL), através do presente Edital, CONVOCA os candidatos matriculados e habilitados no Concurso Público C/47, abaixo relacionados, a apresentarem-se nesta Academia no próximo dia 1º/12/92, às 17:00 horas, a fim de fazerem parte do Curso de Formação de Policiais Cíveis:

A) **INVESTIGADOR DE POLÍCIA:** - ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO, CELSO RICARDO SARMAHO MORAES, WANDERLEY LARANJEIRA GÓES, PAULO BATISTA NUNES DOS SANTOS, JOSUÉ ASSUNÇÃO BORGES, EDILENE PAIXÃO DO CARMO, LÚCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO, JORGILENE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA, LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARÃES, RUTINEA MACE DO DOS SANTOS, ROBERTO SÉRGIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO, EDSON SEBASTIÃO VALOIS DE LIMA, CARLOS FEI TOSA DA SILVA, RHANDOLFO JOSÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO, JOSÉ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, OPIR BRITO DE ANDRADE, JOSÉ NAZARENO PIRES MACIEL, SONIA MARIA LEITE DE NORONHA, EDILÉA DO SOCORRO VALOIS DE LIMA, MÁRCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, PEDRO SÉRGIO DA SILVA BARROS, JOSÉ MARIA OLIVEIRA SANTIAGO, ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO, RUI ANTONIO DE SOUZA BASTISTA, NEIVO COSTA CRAVO, EDSON DE ALMEIDA CARVALHO, MARCUS ROBERTO DA SILVA, OCYR CARDOSO DE PAULA, JOSÉ NAZARENO VALENTE PEREIRA, EUGÊNIO GÓES BARROS, ROSANA DE VASCONCELOS MONTEIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA ALEXANDRE, RUTH DA SILVA LIMA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, UBIRACY DOS SANTOS PEREIRA, LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO, MARIA DA LUZ AMARAL FERREIRA DA SILVA, IVAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NAZARENO BARROS PIMENTEL, EDILSON DA SILVA MOTA, ADALTON DA SILVA GUIMARÃES, WÂNIO DA SILVA ZENA, EDSON JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO, MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, SANDRA MARIA DIAS MARIA, MICHEL PETER CASCAES DE SOUZA, JOHNNY LOBO MEGRÃO, ANDRÉ AUGUSTO COSTA SEABRA, CÉLIO NAZARENO DE SOUZA PINTO, MARCOS ROBERTO DE SOUSA LIMA, JOSÉ RAMALHO DA COSTA JÚNIOR, JONAS CARLOS LEAL DOS SANTOS, ANDERSON WILSON CORDOVIL FONSECA, DOUGLAS MIRANDA MELLO, FERNANDO SOARES PINHEIRO, PEDRO RAIMUNDO CORREA DE SOUSA, DEODORO ROBERTO DE CASTRO MARTINS, WALTER DE SOUZA PANTOJA, CLÁUDIO SÉRGIO SIQUEIRA, MARLENE MEDEIROS MONTEIRO, HILÁRIO FRANCO DAMASCENO, JORGE LUIZ DE SOUZA, CARLOS OTÁVIO SILVA SOUZA, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, MARCIAL BENEDITO FAVACHO DA CRUZ, GLÓRIA MARIA PINHEIRO CARDOSO, LÁZARO MAX DE SOUZA RAMOS, MÁRCIO ADERSON AZEVEDO BRITO, ELSON COSTA DOS SANTOS, WILTON MARQUES GONÇALVES, LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, SÉRGIO RICARDO DA SILVA COSTA, KÁTIA ROSILÉA MATHIAS CÉZAR, PAULO GUEDES FERNANDES JÚNIOR, ISRAEL SANTOS ARAÚJO, ORLANDINO MORAIS DA SILVA, ANDRÉ DE LIMA LEAL, LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUSA, DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR, MÁRIO MARTINS BERMEJO JÚNIOR, JOSÉ GERALDO DA SILVA, SIMONE SOCORRO DA SILVA SAMPÃO, ESINOEL FEIO FARIAS, ABRAÃO SILVEIRA TEIXEIRA, ELIAS FARIAS EVANGELISTA, DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, EDER GOMES DE SOUZA, EDSON FRANCISCO MEDEIROS SOUZA, HÉLCIO MANOEL DA COSTA PEDROSO, SALOMÃO MARTINS DA SILVA, ANTONIO IREMA DOS SANTOS TEIXEIRA, JORGE MAX LUCENA MORAES, JOÃO GUILHERME MELO CAVALERIO DE MACEDO, RILDO DOS SANTOS MELO, MÁRCIA CRISTINA DAMASCENO ALVES, SHEILA BETÂNIA DA COSTA MIRANDA, EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO e VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA.

B) **MOTORISTA DE POLÍCIA:** - JOÃO LUIZ VIÉGAS TRINDADE, NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA, ANTONIO JOSÉ GAMA ALMEIDA, GILSON PERES DE OLIVEIRA, ANTONIO MARIA DA SILVA MENEZES, SEBASTIÃO NONATO WATERMAM, PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALFAIA, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS, FLÁVIO SOUZA SOARES, MAURO DA SILVA CRUZ, PAULO SÉRGIO TENÓRIO DE ALMEIDA, JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, RUI FONTE ALVES WALMICY LOPES PINHEIRO, WILSON OLIVEIRA DA SILVA, LUIS EDUARDO DA SILVA ÁVILA, MARCOS ROBERTO DE JESUS CORRÊA, JAIR TAVARES LEÃO, ALMIR PANTOJA DA COSTA, ARICLES DE SOUSA SILVA, ANTONIO DE SOUZA LOBO, NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA, ARMANDO VELOSO DE CASTRO, ALBES FERREIRA DE SOUSA, WALDIRNILSON DA COSTA, DILERMANO DE ALMEIDA RODRIGUES, JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL, MANOEL URUBATAM DA CUNHA PINHO, ERIVALDO OLIVEIRA BATISTA, DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM, HAMILTON SANTOS BARROS, MARCO ANTONIO DUARTE MENDES, OSVALDO DE ALMEIDA LEITE, JESUS DA SILVA LOPES, REGINALDO DA SILVA ALVES, DÉLCIO ALCY VIANA DE MORAIS, PAULO ENIO FONTES DA SILVA, EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITTENCOURT, PAULO JARBAS GARCIA OLIVEIRA, BENEDITO AQUINO DA SILVA, LUIZ CARLOS OLIVEIRA COUVO, MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES, MÁRIO CÉLIO MARVÃO JÚNIOR, FIRMINO DONATO SILVA, ROBERTO FERNANDES SIQUEIRA, JOSÉ UBALDO PAZ MARTINS, JOSÉ ELÉ REISMAR DA SILVA, WOLNEY CORREA DA SILVA, MÁRIO ALDO BRÁZ DOS SANTOS, LUZAIR ANTONIO MENDONÇA PEREIRA, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, FLÁVIO DE LIMA CORDEIRO, LUIZ ANTONIO DO SOCORRO CÉZAR DA SILVA, RICARDO DE SOUSA E SILVA, ROMUALDO SOUZA DE QUEIROZ, PEDRO MAURÍCIO RODRIGUES CORDEIRO, RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO, ANTONIO CÂNDIDO HAYDEN DE ALBUQUERQUE, HAILTON JOSÉ PINHEIRO SILVA e LUIZ ANTONIO LORENZ PEREIRA.

OBS.- Os candidatos já matriculados nesta ACADEPOL, aprovados no Teste Psicotécnico promovido através do Edital nº 08/92, da Secretaria de Estado de Administração, publicação nº DQE de 21.

08.92, e que não integram a presente relação, apesar de melhor classificação na Prova Escrita, de verão integrar a última turma do Curso de Formação da ACADEPOL, conforme estabelecido o mesmo edital.

Belém, 26 de novembro de 1992

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
DPC. Diretor da ACADEPOL.

CP92/0078806-8

(Fat. nº 10.013546, Reg. nº 10.013546, Dia: 27/11/92).

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CONTRATADA: NH Consultoria e Planejamento Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria, Consultoria e Planejamento pela Contratada ao Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, visando ao Estudo da Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Barcarena, sediada no município do mesmo nome, no Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 5.416/87 em seus artigos 10, inciso III, § único e 16, inciso II combinados com o artigo 24 da Constituição Estadual.

VALOR: Cr\$ 275.000.000,00 a ser pago pela Contratante a Contratada, em 02 (duas) parcelas, nas seguintes datas e condições:

- 1ª parcela: Cr\$ 137.500.000,00 no ato da assinatura.
- 2ª parcela: Cr\$ 137.500.000,00 reajusta da pelo INPC relativo ao período do Contrato, a ser paga mediante a entrega do Relatório pela Contratada a Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 11 62 346 2.269 3132.00 11101.

PRAZO: Dois meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 1992.

CP92/0078800-9

(Fat. nº 10.013530, Reg. nº 10.013530, Dia: 27/11/92)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 054/92, DE 25 NOV 92 - Gab Cmdo

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que o Edital é lei interna da Licitação vinculando aos seus termos, licitantes e Administração (Art. 24 da Lei nº 5416/87);

Considerando que houve irregularidades na publicação do Edital relativo a datas e exigências; bem como falhas no desenvolvimento e procedimentos de abertura da licitação;

Considerando que como agente público e encarregado de zelar pela probidade e moralidade no que concerne ao trato da coisa pública; e,

Considerando finalmente, que ficou clara a infringência à norma legal e ao Edital.

R E S O L V E:

Anular na forma do Art. 30 da Lei Estadual nº 5416/87, o Art. 15 da Constituição Estadual, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/92, que tinha por objetivo a aquisição de tecido para fardamento de acordo com o anexo único.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CP92/0078799-1

(Fat. nº 10.013526, Reg. nº 10.013526, Dia: 27/11/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE DE PRESERVAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL DE LIMOEIRO DE AJURU-PA.

Denominação: Sociedade de Preservação e Intercâmbio Cultural de Limoeiro de Ajuru-PA. Data de Fundação: 19/04/92. Sede: Vila São José do Custódio, Rio Cupijó, Município de Limoeiro de Ajuru-PA. Objetivos: a) Defender o meio ambiente e os ecossistemas da Região das Ilhas do Rio Pará, Rio Cupijó e outros dos seus municípios e municípios adjacentes; b) Estudar e promover a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental; c) Estudar e promover o tombamento dos acervos arquitetônicos e históricos da região. Duração: Indeterminado. Prazo de duração do mandato: Um ano. Patrimônio: Será constituído de contribuições dos seus sócios, doadores, subvenções e legados. Dissolução: No caso de dissolução ficará a critério da Assembleia Geral o destino dos bens.

RONALDO ABATÉ DE CARVALHO
Coordenador Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/92-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA torna público que realizará a licitação sob modalidade de Concorrência para fornecimento de produtos químicos para tratamento de água de acordo com a Lei Estadual Nº 5.416 de 11.12.1987, estando o recebimento e abertura das propostas previstos para o dia 28.12.92 às 09:00 horas, no Auditório da COSANPA, à Av. Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Braz em Belém-Pará. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Belém, 24 de novembro de 1992.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0078944-7

(Fat. nº 10.013478, Reg. nº 10.013478, Dias: 25, 26 e 27/11/92)

AVISO DE LICITAÇÕES

Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA torna público aos interessados que fará realizar no Auditório da Empresa, sito à Av. Magalhães Barata Nº 1201, em São Brás, Belém-Pará, as Concorrências tendo como objeto a contratação de firmas especializadas para a execução de obras e serviços relativos a Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água de diversas Cidades do Interior do Estado do Pará, como segue:

I-BARCARENA-Concorrência Nº 17/92-COSANPA, abertura e recebimento de documentação e proposta às 09:00 horas do dia 28.12.1992.

II-CAPANEMA-Concorrência Nº 18/92-COSANPA, abertura e recebimento de documentação e proposta às 15:00 horas do dia 28.12.1992.

III-CASTANHAL-Concorrência Nº 19/92-COSANPA, abertura e recebimento de documentação e proposta às 09:00 horas do dia 29.12.1992.

IV-ITAITUBA-Concorrência Nº 20/92-COSANPA, abertura e recebimento de documentação e proposta às 15:00 horas do dia 29.12.1992.

V-PARAGOMINAS-Concorrência Nº 21/92-COSANPA, abertura e recebimento de documentação e proposta às 09:00 horas do dia 30.12.1992.

Os documentos relacionados com as Concorrências, que incluem as condições que as regulamentam, estão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata Nº 1201, Belém, Pará, Brasil. A aquisição dos Editais será feita mediante o recolhimento à tesouraria da COSANPA, da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), no endereço acima, até 17.12.1992, nos horários de 08.00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Informações adicionais poderão ser obtidas na COSANPA ou pelos telefones 226-2244, 226-2446-Ramal 4253.

Belém, 25 de novembro de 1992.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0078570-0

(Fat. nº 10.013509, Reg. nº 10.013509, Dias: 26, 27 e 30/11/92)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DIA	HORA
003/92	Reforma com substituição, adaptação na quadra de esporte desta Escola.	10.12.92	10:00

LOCAL: Sala de Reunião do Prédio Administrativo da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - Pa - Rod BR 316, Km 63, S/N.

EDITAL: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Reunião do Prédio Administrativo da Escola de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 11:00 horas.

Castanhal, 25 de novembro de 1992

A COMISSÃO

CP92/0078500-0

(Fat. nº 10.013503, Reg. nº 10.013503, Dias: 26, 27 e 30/11/92)

FROTA AMAZÔNICA S/A. CGC 58.127.689/0001-08. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecer na sede da Companhia à Avenida Presidente Vargas nº 112, Belém, Estado do Pará, às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 de dezembro de 1992 em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social Autorizado, com a emissão de Ações Ordinárias Nominativas; b) Integralização de parte das Ações Ordinárias Nominativas do Capital à Integralizar, com a utilização de crédito em conta-corrente assim como parte em moeda corrente; c) Assuntos gerais. Belém, 23 de novembro de 1992. ROBERTO GUSTAVO PINHEIRO, Diretor.

(Fat. nº 10.013464, Reg. nº 10.013464, Dias: 25, 26 e 27/11/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados que o vencedor da Tomada de Preços ORBE AS/AQ-11345/92, foi o proponente MARCOFIO COMERCIO LTDA, cujo valor total da aquisição importa em Cr\$202.157.000,00. O critério de julgamento foi Menor Preço.

(Fat. nº 10.013538, Reg. nº 10.013538, Dia: 27/11/92)

TRAMONTINA BELEM S/A C.G.C. Nº 14.068.605/0001-29. CAPITAL AUTORIZADO... Cr\$ 25.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO... Cr\$ 7.761.000,00, CAPITAL INTEGRALIZADO... Cr\$ 7.761.000,00, EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 19/11/92, às 10:00 horas do dia 19/11/1992, na sede social, sita no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da TRAMONTINA BELEM S/A, para deliberar sobre emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 3.384.743,085 de ações preferenciais nominativas classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 3.384.743,085,00 (Três bilhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três mil e oitenta e cinco cruzeiros), relativo ao exercício de 1992, a serem subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM conforme Of. GS: nº 001918/92, de 18.11.92. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 24.11.1992, assinado pelos senhores DEJAIR VIEIRA FLORES, Diretor Industrial e LUIZ OMBARATTO, Diretor Administrativo, representantes da Empresa, pelo senhor MARIO JORGE BRUNEL, Diretor Financeiro e LUIZ E. P. LOBÃO, Gerente de Operações Especiais, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 25.11.92, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 901,1 em 25.11.92 ALFREDO COELHO Sec. Geral.

(Fat. nº 10.013544, Reg. nº 10.013544, Dia: 27/11/92)

VELOSO & ROCHA S/A - HOSPITAL CELINA GONÇALVES - CGC(MF) Nº 04.736.401/0001-65 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO - Convidamos o Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléias Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 19 de Dezembro de 1992, às 14:00 horas, na sua sede social, localizada à Rodovia PA-150 - Km-6, Nova Marabá, Município de Marabá (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: I) Apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço correspondente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; II) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; III) Designação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; IV) Eleger os diretores e os Membros do Conselho Fiscal para o período 1992/1994. EXTRAORDINÁRIA: I) Aumento do Capital social com incorporação de Lucros, Reservas de Lucros, Reservas de Capital e outros recursos; II) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; III) Modificação dos Estatutos Sociais no que se refere ao Capital Social; IV) Re-Atribuição da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 1991; V) Outros assuntos de interesse social. Outros assim comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. - Marabá, 19 de novembro de 1992. - GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - Presidente.

(Fat. nº 10.013548, Reg. nº 10.013548, Dia: 27/11/92)

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A-CGC/MF 34.630.186/0001-84-REG. NA C.V.M. Nº 50.873-0. Extrato da A.G.E. realizada em 23.11.1992. Às 8:00 horas na sede social da empresa sita à Rua do Cruzeiro s/nº, esquina da Rua Coronel Juvêncio Samento, Distrito de Icoaracy, Município de Belém, Estado do Pará. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Convocação:** Feita na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Antonio Domingos de Canelas Bastos e Secretário: Domingos Fernandes Bastos. **Ordem do Dia:** a) Autorização para realizar uma emissão especial de Debêntures Nominativas destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A-BASA, com base na Lei 8167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM 7077/91. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente fez a leitura para os presentes da Proposta da Diretoria, vazada nos seguintes termos: "Srs. Acionistas: Tendo em vista o crescimento da Sociedade, faz-se necessário aporte de recursos sob a forma de subscrição de Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 anos e carência de 2 anos, com fornecimento da SUDAM contida no Of.GS. nº 1927/92 de 20.11.92, no montante de Cr\$-5.468.234.920,00., sendo Cr\$-4.101.176.190,00 em Debêntures Simples ou Não Conversíveis, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base na Lei 8167/91. Em seguida, o Presidente da Assembléia esclareceu que as Debêntures a serem subscritas pelo Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM, possuem as características mencionadas no Estatuto Social e na Escritura de Emissão. A Proposta foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Conforme Boletim de Subscrição assinado em 25.11.92 em Belém-Pará pelos Srs. Mário Jorge Brangel-Diretor e Luiz E. P. Lobão-Gerente de Operações Especiais, ambos representantes do FINAM, e pelos Srs. Antonio Domingos de Canelas Bastos-Diretor Presidente, e Helena Catarina Silva Bastos-Diretora Superintendente, ambos representando a Empresa. Referida Ata foi encerrada em 26.11.92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 901,4 por despacho do dia 25.11.92.-Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 10.013541, Reg. nº 10.013541, Dia: 27/11/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 1069 de 20.11.92 - Designar LIENNE BRABALHO FERREIRA ANTE, para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 18 a 22.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.11.92. CP92/0078805-0
PORTARIA Nº 786 de 18.11.92 - Conceder JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, a importância de Cr\$-1.500.000,00 à título de adiantamento, para despesas junto a Cartório de Registro de Imóveis nos Municípios de Monte Alegre, Itaituba e Alenquer no período de 23.11 a 04.12.92, a serviço deste Instituto. ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078 3132.00 - 52.103-Cr\$-1.500.000,00 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0078521-2
PORTARIA Nº 1010 de 12.11.92 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES FRANCO, 03 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pouxada, no Município de Capanema, nos dias 18,19 e 20.11.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 18.11.92. CP92/0078797-5
PORTARIA Nº 1035 de 12.11.92 - Conceder a PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO e LUCIVAL INAC S FILHO, 01 diária

a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pouxada, no Município de Igarapé-Açu, no dia 19.11.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.11.92. CP92/0078513-1

PORTARIA Nº 1060 de 18.11.92 - Conceder a MARIO SARAIVA FILHO, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pouxada, no Município de São Miguel do Guamá, nos dias 18 e 19.11.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0078793-2

PORTARIA Nº 1061 de 18.11.92 - Conceder a JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, 12 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, nos Municípios de Monte Alegre, Itaituba e Alenquer, no período de 23.11 a 04.12.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.11.92. CP92/0078786-0

PORTARIA Nº 1063 de 19.11.92 - Designar, NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, para substituir LIENNE BRABALHO PRIANTE, no cargo em Comissão de Diretoria do Departamento de Assistência, Código DAS-01.5, no período de 18 a 22.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.11.92. CP92/0078505-0

PORTARIA Nº 1064 de 19.11.92 - Conceder a IZALDO SIMÕES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 04.12.92 a 03.03.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.12.92.

PORTARIA Nº 1065 de 19.11.92 - Designar, CLELIA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA, para substituir MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, na função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e controle, Código DAI-02.3, no período de 18 a 20.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.11.92. CP92/0078778-9

PORTARIA Nº 1066 de 20.11.92 - Designar, MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, para substituir ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, Código DAS-01.5, no período de 18 a 20.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.11.92. CP92/0078754-1

PORTARIA Nº 1067 de 20.11.92 - Designar IZAURA CRISTINA FERNANDES MIRANDA CARVALHO, para substituir MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Processamentos de Dados, Código DAI-02.4, no período de 18 a 20.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.11.92. CP92/0078770-3

PORTARIA Nº 1068 de 20.11.92 - Designar CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, para substituir IZAURA CRISTINA FERNANDES MIRANDA CARVALHO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Sistemas de Informação, Código DAI-02.3, no período de 18 a 20.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.11.92. CP92/0078762-2

PORTARIA Nº 1072 de 23.11.92 - Conceder a FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, ALDENAR ANTONIO AMORIM BARRA, NEMER FRAHIA FILHO e RAIMUNDO LACERDA PEREIRA, 01 diária a cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Bragança, no dia 17.11.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.11.92. CP92/0078497-6

PORTARIA Nº 1073 de 23.11.92 - Conceder a TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º quinquênio, no período de 01.02 a 02.03.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.93. CP92/0078489-5

PORTARIA Nº 790 de 23.11.92 - Dispensar, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02-1, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.92. CP92/0078738-0

PORTARIA Nº 791 de 23.11.92 - Designar, JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.92. CP92/0078785-1

PORTARIA Nº 792 de 24.11.92 - Exonerar, RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.10.92. CP92/0078777-0

PORTARIA Nº 1077 de 24.11.92 - Conceder a NEWTON PONTES RICOA DES, 90 dias de Licença Especial, referente ao 5º quinquênio, no período de 01.12.92 a 28.02.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.92. CP92/0078792-4

PORTARIA Nº 1075 de 24.11.92 - Conceder a WILSON DO CARMO PEREIRA DOS PRAZERES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 23.11.92 a 22.12.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.11.92. CP92/0078784-3

PORTARIA Nº 1076 de 24.11.92 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 07.12.92 a 04.02.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07.12.92. CP92/0078776-2

PORTARIA Nº 1074 de 24.11.92 - Conceder a ANTONIO JOSÉ DUARTE 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 16.11.92 a 15.12.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.92. CP92/0078481-0

PORTARIA Nº 789 de 23.11.92 - Designar MARIA ZULMIRA RAMOS SA SAKI, RUI THALES FERREIRA e ANTONIO CARLOS DIAS MENDES, para são a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar as irregularidades contidas no Memorando nº 223/92-Divisão do Amb. Médico, em anexo. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0078768-1

PORTARIA Nº 587 de 03.11.92 - Alterar o valor e Cargo da Pensão nº 3719, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, constituída através da Portaria nº 008 de 22.01.92, observando alterações e valores na fl. 20 do Processo nº 2465/82. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de dezembro/92. CP92/0078760-6

PROC. Nº 5449/92:DEFERIDO - PORTARIA Nº 643 de 12.11.92 - Ex. SEC. ANA HERB PINHEIRO MATA - DECISÃO: Conceder em favor de ELIANE PINHEIRO MATA, filha da ex-segurada deste Instituto, a pensão mensal inicial de Cr\$716,80 observada a nova redação

dada pela Lei nº 5301/85. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 transformado para Cr\$- 30,00 pago integralmente a mesma beneficiária contemplada na pensão, face a desistência da beneficiária ELOINA PINHEIRO MATA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP92/0078752-5

(Fat. nº 10.013547, Reg. nº 10.013547, Dia: 27/11/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 180 / 92PGE-G Belém, 20 de Novembro de 1992

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei nº 749/53, arts. 116/117 e 119 com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.099/83, nos artigos 1º e 2º.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Coordenadoria da Procuradoria Judicial.

RESOLVE: CONCEDER a Procuradora do Estado Dra. LOANA LIA GENTIL ULIANNA, mat. nº 3085430-013, 60 (sessenta) dias de Licença Especial, nos termos dos arts. 116 da Lei 749/53, a contar do dia 23.11. e a terminar no dia 21 de Janeiro de 1993, com todas as vantagens da função exercida.

DE-SE CIENCIA E CUMpra-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP92/0078744-4

(Fat. nº 10.013536, Reg. nº 10.013536, Dia: 27/11/92)

PORTARIA Nº 181 92PGE-G Belém, 17 de Novembro de 1992

CONSIDERANDO o volume crescente de Processos de Interesse do Estado, sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE: DETERMINAR horário vespertino de expediente aos Servidores da Procuradoria Judicial, no período compreendido das 15:00h às 17:00h, com percepção de horas extras.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP92/0078736-3

(Fat. nº 10.013529, Reg. nº 10.013529, Dia: 27/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE DISTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça-Superintendência do Sistema Penal do Estado e SERGIO ELIAS PORTO DE MELO.
OBJETO: Distratar a partir de 01.11.92, o contrato de Prestação de Serviços Administrativos, celebrados entre ambos em 02 de Dezembro de 1991.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATOS pela SEJU e SERGIO ELIAS PORTO DE MELO.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA. CP92/0078791-6

EXTRATO DE DISTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça-Superintendência do Sistema Penal do Estado e RAIMUNDO ZULMIRA CAMPELO e SILVA.
OBJETO: Distratar a partir de 01.09.92, o contrato de Prestação de Serviços Administrativos, celebrados entre ambos em 02 de Dezembro de 1991.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATOS pela SEJU e RAIMUNDO ZULMIRA CAMPELO e SILVA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA. CP92/0078783-5

EXTRATO DE DISTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça-Superintendência do Sistema Penal do Estado e TRACEMA ROCHA DOS SANTOS.
OBJETO: Distratar a partir de 15.10.92, o contrato de Prestação de Serviços Administrativos, celebrados entre ambos em 02 de Janeiro de 1992.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATOS pela SEJU e TRACEMA ROCHA DOS SANTOS
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA. CP92/0078775-4

EXTRATO DE DISTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça-Superintendência do Sistema Penal do Estado e TÂNIA MARIA CRUZ PINTO.
OBJETO: Distratar a partir de 03.07.92, o contrato de Prestação de Serviços Administrativos, celebrados entre ambos em 01 de Junho de 1992.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATOS pela SEJU e TÂNIA MARIA CRUZ PINTO.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA. CP92/0078767-3

EXTRATO DE DISTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça-Superintendência do Sistema Penal do Estado e ANTONIO SOARES DOS SANTOS JUNIOR.
OBJETO: Distratar a partir de 01.08.92, o contrato de Prestação de Serviços Administrativos, celebrados entre ambos em 02 de Dezembro de 1991.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATOS pela SEJU e ANTONIO SOARES DOS SANTOS JUNIOR.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA. CP92/0078759-2

EXTRATO DE DISTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça-Superintendência do Sistema Penal do Estado e HELDER WANDERLEY OLIVEIRA.
OBJETO: Distratar a partir de 23.06.92, o contrato de Prestação de Serviços Administrativos, celebrados entre ambos em 01 de Junho de 1992.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATOS pela SEJU e HELDER WANDERLEY OLIVEIRA.
TESTEMUNHAS: TÂNIA CABRAL e IVONETE BAHIA FREIRE. CP92/0078798-3

(Fat. nº 10.013535, Reg. nº 10.013535, Dia: 27/11/92)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A AV. JOÃO PESSOA S/N NO MUNICÍPIO DE VIGIA PARÁ, Nº 06.015/92.

LOCATÁRIO : Fundação do Bem Estar Social do Pará
 LOCADOR : Carmo Gonzales Palheta
 OBJETO : Funcionamento da Unidade Municipal de Vigia-Pará
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.201-15-81-486-4.217-3132.00-11.204
 RECURSOS : A despesa do referido contrato é Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros).
 VIGÊNCIA : 20.11.92 a 19.03.93
 Belém, 24 de novembro de 1992.
 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Locatário

CARMO GONZALES PALHETA
 Locador

TESTEMUNHAS:
 1 - Silena Castelo Branco Pontes
 CIC 211.841.602-44
 2 - Maria Rita da Silva Farias
 CIC 173.773.232-72 " CP92/0078751-7

(Fat. nº 10.013533, Reg. nº 10.013533, Dia: 27/11/92)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM ENTRE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A SRA ELOISEANE DO SOCORRO GUEDES OLIVEIRA, nº 11.123/92
 - Resolvem as partes alterar a cláusula terceira, fundamentada na cláusula quarta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA : O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, como termo inicial em 02 de dezembro de 1992 e final em 02 de junho de 1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original

Belém, 26 de novembro de 1992.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente

ELOISEANE DO SOCORRO GUEDES OLIVEIRA

Contratada

TESTEMUNHAS:
 1 - Rita Conceição de Souza Lima
 CIC 044.617.202-25
 2 - Maria da Graça Amin Penalber
 CIC 045.564.702-00

CP92/0078743-6

(Fat. nº 10.013539, Reg. nº 10.013539, Dia: 27/11/92)

01- RESENHA DE PORTARIA Nº 614/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o Órgão requisitante, a Assistente Social VITÁLIA GONÇALVES FONSECA.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03.11.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pa), 11.11.92.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente.

CP92/0078735-5

02- RESENHA DE PORTARIA Nº 451/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - REMANEJAR da CRECHE/FBESP/CREMAÇÃO para CRECHE/FBESP/BENGUI/, a Assistente Social, MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA.

II - DESIGNAR para assumir a Gerência da Creche/FBESP/Bengui, a referida Técnica.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pa), 06.08.92.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0078734-7

03- RESENHA DE PORTARIA Nº 587/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará - SINDFEPA, com ônus para a FBESP, o Auxiliar Técnico RAIMUNDO FONSECA DE ASESIS FILHO, lotado no CEAP-ANANINDETA por um período de 04 (quatro) meses a partir de 15.9.92 à 12.01.93, ficando refogada a Portaria nº 140/92-GP de 20.3.92, da Servidora ZILMA FERAZ DE OLIVEIRA SANTOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15.9.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Belém (Pa), 23.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente

CP92/0078742-8

04- RESENHA DE PORTARIA Nº 619/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o Órgão requisitante, a Agente Administrativo LIÉGE PARAGUASSU SILVA COSTA, pertencente ao quadro de Pessoal desta Fundação.

II - Todos os encargos financeiros, decorrentes do contrato de Trabalho celebra de entre a servidora e a FBESP, ficarão sob os ônus da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a partir de 13 de novembro de 1992, mantendo vínculo empregatício com esta Instituição.

III - O Órgão solicitante assumirá o controle das atividades da servidora ora cedida, devendo mensalmente remeter à Fundação seus assentamentos financeiros.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pará), 13.11.92.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente.

CP92/0078750-9

05- RESENHA DE PORTARIA Nº 633/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR para a função de Chefe de Monitoria do Centro de Permanência Temporária Masculino-CPT-P o Monitor JOSÉ MARIA GONÇALVES.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pa), 13.11.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente

CP92/0078774-6

06- RESENHA DE PORTARIA Nº 624/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício 248/92-da Gerente do CPT-Masculino
 Considerando Art. 482 da CLT Letra E.

R E S O L V E:

I - DESTITUIR da função de Chefe de Monitoria do Centro de Permanência Temporária masculina o monitor RAFAEL LUIZ CUNHA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pa), 13.11.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente,

CP92/0078790-8

07- RESENHA DE PORTARIA Nº 635/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

Considerando ofício 248/92 da Gerente do CPT-Masculino

Considerando Art. 482 da CLT Letra E.

R E S O L V E:

I - DESTITUIR da Função de Chefe de Monitoria do Centro de Permanência Temporária Masculino - CPT-M, o Monitor MANOEL ANTONIO SOARES.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, (Pa) 13.11.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente.

CP92/0078758-4

08- RESENHA DE PORTARIA Nº 660/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença Especial pelo Período de 03 (três) meses a partir de 17.9.92 à 15.12.92, referente ao quinquênio de 01.07.82 à 30.06.88, a Assistente Social MARIA LAUCIDEIA DE SOUZA MIRANDA, Lotada na Coordenadoria Metropolitana II.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.9.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, (Pa) 18.11.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente.

CP92/0078766-5

09- RESENHA DE PORTARIA Nº 659/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para Órgão requisitante, a economista REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 09.11.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pa), 18.11.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente

CP92/0078782-7

10 - RESENHA DE PORTARIA Nº 664/92-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - Colocar à disposição da Universidade Federal do Pará, o Assistente Social EDVAL BERNARDINO CAMPOS, com ônus para a FBESP até 29 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09.11.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pa), 19.11.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
 Presidente

CP92/0078789-4

11 - RESENHA DE PORTARIA Nº 759/91-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando o mem nº 185/91 do CPT-Masculino.

RESOLUÇÃO:

- I - DESIGNAR para função de Chefe de Monitoria do Centro de Permanência Temporária Masculino-CPT-M o Monitor RAIMUNDO LEONEL BAIA.
- II - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 16.10.91
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 11.12.91
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078781-9
- 12- RESENHA DA PORTARIA Nº 667/92-GP
- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
- RESOLUÇÃO:
- I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento a servidora SILVIA MARIA DO N. DE SOUZA, com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II - Torno sem efeito a Notificação nº 04/92, de 03.11.92, remetida a servidora.
- III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078773-8
- 13- RESENHA DA PORTARIA Nº 676/92-GP
- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
- RESOLUÇÃO:
- I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento o servidor CARLOS FERNANDO ROSAS com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 02/92, de 03.11.92, remetida ao servidor.
- III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078765-7
- 14- RESENHA DA PORTARIA Nº 668/92-GP.
- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
- RESOLUÇÃO:
- I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento a servidora CÉLIA MARINHO FURTADO com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 04/92, de 03.11.92, remetida a servidora
- III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078757-6
- 15 - RESENHA DA PORTARIA Nº 669/92-GP.
- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
- RESOLUÇÃO:
- I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento o servidor VICENTE SILVA DOS SANTOS com fundamento no Artigo 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 02/92, de 03.11.92, remetida ao servidor.
- III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078749-5
- 16 - RESENHA DA PORTARIA Nº 670/92-GP.
- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
- RESOLUÇÃO:
- I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento o servidor RUIENS DA SILVA DE CARVALHO com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 03/92, de 03.11.92, remetida ao servidor.
- III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078741-0
- 17 - RESENHA DA PORTARIA Nº 671/92-GP.
- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
- RESOLUÇÃO:
- I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento o servidor RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 02/92, de 03.11.92, remetida ao servidor.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078733-9

18 - RESENHA DA PORTARIA Nº 672/92-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento a servidora NEILA DAS GRAÇAS F. DE CARVALHO com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 02/92, de 03.11.92, remetida a servidora.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078728-2

19 - RESENHA DA PORTARIA Nº 673/92-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento a servidora MARIA DAS DORES SANTOS REIS com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 03/92, de 03.11.92, remetida a servidora.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078720-7

20 - RESENHA DA PORTARIA Nº 674/92-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento o servidor MANOEL DE JESUS BARBOSA SOUZA com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 01/92, de 03.11.92, remetida ao servidor.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078712-6

21 - RESENHA DA PORTARIA Nº 677/92-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento a servidora ANTONIA DE LIMA MONTEIRO com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 01/92, de 03.11.92, remetida a servidora.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078704-5

22 - RESENHA DA PORTARIA Nº 678/92-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento a servidora CONSTANCIADA ROCHA ALCANTARA com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 07/92, de 03.11.92, remetida a servidora.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078696-0

22 - RESENHA DA PORTARIA Nº /92-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO:

I - SUSPENDER com perda de sua remuneração mensal até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento a servidora ROSALINA DO P.S. F. DA SILVA com fundamento no Art. 494 § Único, C/C 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - TORNO SEM EFEITO A Notificação nº 07/92, de 03.11.92, remetida a servidora.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém (Pa), 19.11.92
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0078688-0

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, especialmente designada, divulga aos interessados o resultado do Procedimento Licitatório, conforme abaixo:

CONVITE 139/92

Firma	Item	Critério
TELLUS Ltda.	todos	Menor Preço

Belém(PA), 27 de novembro de 1992

CP92/0078697-9

(Fat. nº 10.013537, Reg. nº 10.013537, Dia: 27/11/92)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-100FICIO
Faço saber por este EDITAL, a Mourelí Rep. Ltda, Amazon Rent. Car Servs. Ltda, Chama Ind. Com. Ltda, J.N. Lima Ltda, Diogenes Lemos Carneiro, Loris Auto Pcs. Radio e Televisão Guajara Ltda, Comaflex Com. Mang. Flexíveis Ltda, Agenor da Silva Moia, Grafica / Editora Graphique Ltda, Auzier Xavier da Silva, Sermauto Veics., Agromade Ltda, Armarinho Moura Melo Lt Lauro Sergio N. da Silva, Alberto Paiva Farias Fp., Franci Rodrigues Campelo, Roberto Sales e Cia Ltda, Constr. Nazare Ltda, Imp. Com. Vidigal Ltda, MSA Com. Rep. Ltda-Me, ~~Com. de Bronze e Metais Ltda, N. Vinicius S. Gouvea, Com. Alanorte Ltda, José Luciano de Souza Chaves, Bazar Santa Barbara Ltda, A. Karajas Cond. Meg. Ltda, Natan Agropecuaria Ltda, Reprogel Rep e Com Produtos em Geral Ltda, Carajas Ferros e Meta is Ltda, Miguel Rafael Carnevalos, Osvaldo Monteiro Teixeira, A. Nossa livraria de Belém Ltda, Apetrechos Antonio Maria de Abreu, Gama Eng. e Com. Ltda, ~~Carvalho, Com. Guajarauna Ltda, G.F. Com. Rep. Servs. // Grafica Chistigraphe Ltda, Altair Fortes Ribeiro, // Construgel Ltda, João Carvalho de Brito, Assistec // Com. Rep. Manoel Parente, Sandoval C. Lima, Agromade // Ltda, Armarinho Santiago Ltda, S.F. Souza Com. // Ala- norte Ltda, Norte Maqs. Com. Rep. Ltda, Heavy Point Con fecc. Exp. Ltda, Mario Antonio Araujo Gentil de Sales M. Dias Miranda, Constr. Engenharia Ltda, D.C. Silva Vide o Loc. // Acioi Ferreira Diniz-Me, Rio Pacaja Ind. // Com. Mads. Ltda, Aves Miraia Inds. Com. Ltda, Conster // Constr. Com. Proj. Ltda, Fcia. e Distr. Acacia Ltda, Ele- trotecnica Ribeiro Ltda, Sidonio Trindade Gonçalves Bazar Santa Barbara Ltda, FRC Pinto, Monaco Motocen- ter Ltda, Lucivaldo G. Nunes de Freitas, Interpass // Club Internacional, Atacadista de estivas Brasil // Ltda, Miguel Jackson M. Elisario, MRH e Repr. Ltd Renato Abreu de Sales, CAR Silva, Simião Guedes C. do Nascimento, Jorge Everaldo Iketani, Rui S.A. Teixeira Pajo Com. Rep. Ltda, Samuel Levi Rodrigues Nelson, A.C Nascimento Pinto, Raveno Com. Confecç., Eduardo E.M. // Picanço, Mitons Tintas Pcs. Ltda, M.M.S. de Souza, Luit- ziel Guedes, São Domingos Com. Ltda, Maria do Socoro Martins Perel, M. Dias Miranda, Hospital São Luiz Minualdo de C. Santos, Importadora W R Ltda, J. Valter Rocha, Superm. Cegama Ltda, Gincol Grupo Ind e Com., // Macsoa Com. Rep. Ltda, Sada Ltda, Moreira e Campos Ltd Distr. Lima Ltda, F. Cruz Ltda, R.A. de Freitas, que fo- ram apresentadas em meu Cartorio a Rua Aristides // Lobo, 468 da parte do Bradesco, Basa, Dra. Marinete // Brabo Rodrigues, Real, B.C.N. Bozano, Frances, Unibanco, // Banorte, Banespa, Brasil, Bancesa, Economico, Caixa Eco nomica Federal, Bamerindus, Digibanco, Rural, Itau, Ame rica do Sul, Adv. Francisco A.L. de Castro Ribeiro, // Bandeirantes, Safra, Coml. Gerdau, Dr. Elias Pinto de // Almeida, Sudameris, Nacional, Banerj, BEP, Progresso, // mercapaulo, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Três (3) notas promiss., Uma (1) Tripl. e Cento e Dezenovr (119) dupls. de C/mercantis. Nos valo res de CR\$1.000.000,00/2.000.000,00/13.500.000,00/ 1.038.477,42/2.683.200,00/5.698.532,30/909.522,00/ 35.000,00/4.720.008,00/4.347.816,00/1.162.004,51// 133.460,67/3.388.400,00/195.000,00/409.000,00/CR\$- 339.000,00/445.438,00/2.145.000,00/21.162.080,00// 12.561.264,00/14.228.757,85/2.118.760,00/251.139,70 /1.251.915,63/5.056.875,00/478.628,00/13.545.670,00/ 4.541.140,10/3.219.337,60//XXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX/ 14.450.000,00/245.281,33/362.072,00/5.665.005,75// 1.914.000,00/335.000,00/283.000,00/453.960,00/ CR\$- 370.877,00/529.085,00/47.280,00/2.414.750,00/ CR\$- 780.000,00/1.513.528,80/127.066,00/220.780,00/ CR\$- XXXXXXXX/1.334.533,33/179.000,00/101.608,31/CR\$ 5.283.185,60/1.457.566,00/1.103.612,00/1.000.822,80 /442.600,00/194.832,00/123.693,75/4.215.500,00/ CR\$- 348.422,00/1.184.940,00/15.868.216,00/1.000.500,00/ 753.950,00/11.450.000,00/953.700,00/133.460,67/CR\$- 399.000,00/330.457,50/133.460,67/880.180,00/ CR\$- 510.000,00/1.892.060,00/2.033.056,00/15.123.570,00/ 170.875,19/2.475.987,50/826.525,00/791.181,26/ CR\$- 2.546.360,00/165.984,84/2.290.000,00/125.007,85// 1.546.721,27/147.011,47/4.122.678,66/365.400,00/CR\$ 465.971,35/501.000,00/1.735.837,00/3.896.375,03/CR\$ 2.578.822,03/2.001.465,84/6.593.812,50/81.000,00// 20.266.204,00/144.917,34/494.279,70/310.000,00/CR\$- 970.240,00/1.722.000,00/1.468.917,00/2.034.882,96// 139.366,01/239.751,09/638.796,98/891.000,00/ CR\$- 975.706,35/472.241,10/7.868.746,46/2.631.190,00/CR\$ 1.597.976,00/755.838,00/1.500.000,00/632.532,60/CR\$ 500.000,00/13.148.000,00/1.652.400,00/2.910.802,50/ vencimentos Varios, a favor de Bradesco, Basa, Ind. de Bebidas Antarctica da Amazonia S/A, Codapeças Coml. / Distr. Auto Pcs., Lobo Rent. A Car Ltda, DPK Distr. de/~~~~

Pcs. Ltda, Delta publicidade S/A, Socel Constr. S/A Ind Com., Palladio Inl. Otica Ltda, Di Gregorio Tocan // Transp. Ltda, Viti Vinicola Cereser Ltda, Irmãos Neves Ltda, White Martin: G. Ind. Norte S/A, Plastinorte Ind. Com. Ltda, Soldi Factoring Ltda, Talos Inds. Com. de Cal cados Ltda, Milmar Ind Com. Ltda, S/A Radiolux, Esplana da Confecç. do Nordeste S/A Esplanor, Marcos Marcelli no e Cia Ltda, Perachi Caminhões Ltda, Swift Armour, // Vivian Dor Ind tex: il Ltda, Aguiar Com. Transp. Ltda, // Imp. Ferragens, Juruá editora Ltda, Codipa Coml. Diesel do Pará Ltda, HC Pneus S/A Filial 03 Belém, Tramonti- na Coml. Norte Ltda, Iandim e Cia Ltda, Recapagem Li- der Ltda, C. Vidigal SFC Ltda Pri, Editoras Letras e / Letras Ltda, Trama confecç. Ltda, Fuplast Ind Com. Pcs. P. Autos Ltda, Engotec Com rep Ltda, Palmosa Azul Var- zea da Palma S., T. Veiculos, Opus Cosméticos do Bra- zil Ltda, Brek Freios Automotiv os Ltda, F.N. Almeida Papelaria Ltda, Grafic: piccoli S/A, Montemil Ltda-// Conta Cobrança, TKP Iní Com Ltda, Salvalac Com. de Tin- tas e Vernizes Ltda, Conal Concentrados Mat Ltda, Kl/ Ind Com Equip. Constr Tempo, Pavão Ind Com Ltda, Socco co S/A Inds alimentícios, Codipa Coml Diesel do Pará Ltda Safra Com servs Ltda, Irmãos Negrini & Cia Ltda RN da Silva Magalhães, Gerson silveira Moraes, Manoel Morry e Irmãos Ltda, Coml Gerdau, Empresa de Transp. A tlas Ltda, Windson Prods. Quim, e Farmaceuticos Ltda, // Akros Inds. de plasticos: Ltda, Missioto S/A Ind e / Com., Cardoso Ind com Plasts. Ltda, J.A. Carvalho Cia / Ltda, Salomão Alcolumbre e Cia Ltda, Atma S/A Santa / Cruz Factoring, Ferrolí Com. Distr. Ltda, Missioto S/A- Inds e Coml., Prodemp Edic: es Marketing Ltda, Mari- sol S/A Ind. de Vestuário, Il. M. Lobato Com rep Ltda, // Listel Listas Telefonicas // A, Lapis Johann Faber S/ A, Banco Nordeste S/A, Tagidis Veiculos, Viti Vinicola Cerescer S/A, Scuff Ind com Confecç. Ltda-Me, Ficema/ Auto Pcs. Ltda, Corafama Confecç. Com. Roupas Ltda, // Plasts. rode Ltda, Botteon Artefatos de Papel Ltda, // Polyutil S/A Ind Com Mat Plast., Coml. Alvorada, For- tilit S/A, Tintas Coral do Nordeste S/A, Estrela do/ Mar Ind Químicas Ltda, Ecksmar Ind de Calçados Ltd. Cifema Com Ind Ferrans e Mads. S/A, Ginjo Auto Peças Com. Ind. Ltda, Mario Sergio Galvão Ltda, Prospera Com Rep. Embal. Ltda, Banco Noroeste S/A, Melita do Brasil Ind com Ltda, respectivamente e os intimo e notifi- cou a quem legalmente os representem para paga- rem ou dar a razão por que não pagam as ditas no- tas promissórias, a triplicata e as duplicatas de // contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.
Belém-Pa, 26 de novembro de 1992
(A) SALVIO A. MIRANDA CORREIA JR.
OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-100F.+

(Fat. nº 10.013527, Reg. nº 10.013527, Dia: 27/11/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO

A Comissão de licitação instituída pela Portaria nº 607/92-D.G. de 10/11/92, torna público a quem interessar possa, que se encontra-se à disposição na Divisão de Material o Edital de Convite nº 081/92-HSE, com vistas a "Manutenção de Material Permanente do Bloco Cirúrgico", no horário de 8:00 às 13:00 horas.

A COMISSÃO CP92/0078705-3

(Fat. nº 10.013518, Reg. nº 10.013518, Dia: 27/11/92)

Resultado do julgamento da documentação da Tomada de Preço nº 007/92-HSE, realizada em 23 de novembro de 1992 às 11 horas.

FIRMAS HABILITADAS:

- Biomed Produtos Biológicos e Médicos Ltda.
- Higimed Com. e Rep. Ltda.
- Fábrica de Artefatos de Latex São Roque S/A
- E A P Comércio e Industria Ltda.
- Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda
- Comércio e Representações PRADO Ltda.
- Cirúrgica Fernandes
- Distribuidora Intercontinental Ltda.
- Selab Comércio e Representações Ltda.
- Gramix Comércio e Serviços Ltda.
- Stock Equipamentos e Máquinas Ltda.
- Medical da Amazônia Ltda.
- Biosystems.
- Cirubel- Cirúrgica Belém Com. e Rep. Ltda.
- Biomedic Comercial Ltda.
- ELB Eletrônica Ltda.
- Rocha & Filha Ltda.
- Bioequipo - Projetos e instalações.

FIRMAS INABILITADAS:

- Medicar - Materiais Cirúrgicos e Hospitala- res Ltda.
- União Comercial Ltda.

Belém, 24 de novembro de 1992
CP92/0078657-0

(Fat. nº 10.013520, Reg. nº 10.013520, Dia: 27/11/92)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 080/92

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 080/92/HSE, da decisão proferida no dia 24/11/92, considerando as cláusulas e especificações do "Edital" pelo critério do "MENOR PREÇO", foram vencedoras:

- a) COMERCIAL ALVORADA: Item: 59.
- b) B.R.S. DISTRIBUIDORA: Itens: 08, 09, 32, 33, 35, 53, 57, 71, 73, 87, 89, 91, 98, 99, 100.
- c) DISTRIBUIDORA VILLAGE: Itens: 10, 16, 18, 46.
- d) CHERESE SHOP: Itens: 04, 22, 49, 54, 56, 64, 85, 90, 92.
- e) NUTRITIVA: Itens: 30, 31, 55, 66, 67.
- f) S. RIBEIRO: Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 50, 68, 81.
- g) MINI PESCA: Itens: 05, 19, 20, 26, 27, 42, 45, 48, 51, 52, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104.

Belém, 25 de novembro de 1992.
Dra. WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO CP92/0078698-7

(Fat. nº 10.013519, Reg. nº 10.013519, Dia: 27/11/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO de servi dor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTA- DO DO PARÁ e os abaixo discriminados (prorrogação):

- CONTRATADO: ADILARDO AFONSO CHAVES DA COSTA
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078714-2
- CONTRATADO: ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078706-1
- CONTRATADO: CARLOS ALBERTO PANTOJA PEREIRA
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078666-9
- CONTRATADO: CARMEN LÚCIA RODRIGUES NOBRE
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078666-9
- CONTRATADO: CILENO LEO DA LUZ GOMES DA SILVA
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078650-2
- CONTRATADO: DEMÉTRIO FREIRE GONÇALVES
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078649-9
- CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078667-7
- CONTRATADO: GERALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078667-7
- CONTRATADO: GRISELDA SELENE CASTELO BRANCO PINHEIRO
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078642-1
- CONTRATADO: IDÁLIA MARIA DE SOUSA PACHECO
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078642-1
- CONTRATADO: JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078633-2
- CONTRATADO: JOELSON NONATO FERNANDES DE ARADJO
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078643-0
- CONTRATADO: JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078660-0
- CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DA COSTA FERNANDES
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078659-6
- CONTRATADO: LIA MARA GARCIA DE SOUZA
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078651-0
- CONTRATADO: LUCIANO DI PAULLA SANTOS DINIZ
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.03.93 CP92/0078652-9
- CONTRATADO: LUZIA FARIAS DA COSTA
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078644-8
- CONTRATADO: MARCELO SACO DOS SANTOS
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078675-1
- CONTRATADO: OSVALDO PEREIRA BITTENCOURT
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078663-9
- CONTRATADO: PEDRO MACHADO MENDES
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078691-0
- CONTRATADO: ROSIE DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: Aux. de Enfermagem "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078666-5
- CONTRATADO: ROSILENE CORREA DE SOUSA
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078676-6
- CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078699-5
- CONTRATADO: WALDECI DE SOUZA BATISTA
CARGO: Aux. de Serviços Gerais "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93 CP92/0078684-7

CONTRATADO: JANA CLÁUDIA VALENTE
CARGO: BIOCHEMISTA "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93
CP92/0078707-0

CONTRATADO: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA BRABO
CARGO: Aux. Administrativo "A"
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.12.92 a 31.05.93
CP92/0078715-0

TERMO DE DISTRATO
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral, e JÚLIA ANTONIA MAUÉS CORREIA, lotada na FAED, no Cargo de Professor Colaborador 20 horas, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.08.92, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E. nº 27.251 de 01.07.92.
CP92/0078680-4

(Fat. nº 10.013532, Reg. nº 10.013532, Dia: 27/11/92)

ESTADO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

CARTÓRIO PRIVATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE WILDOMIRO BRITO E OUTROS, PASSADO A REQUERIMENTO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, NA FORMA ABAIXO:

A DRA. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza de Direito da 15ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei,
Escritório

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 20 (VINTE) dias, CITA WILDOMIRO BAIÁ, MARIA LUISA ROCHA, FRANCISCO DE LIRA, HENRIQUE GRIFFITH, LUIZ CARLOS FREIRE MUNIZ, NATALINA MATOS DE CASTRO, JORGE CAMPOS DE CASTRO, JOAO DA SILVA PEREIRA, CLAUDIO SOUZA MORAIS, LUCIANO AJAX LEAO LIMA, JOAO DA SILVA MARQUES, BENEDITA TRINDADE DA COSTA, JOSÉ MARIA QUEIROZ SOUZA, LUIS OTAVIO CONCEIÇÃO, ANTONIO CARLOS SILVA COSTA, MARCELO DE ALMEIDA COSTA, JAIRO PAIXAO LISBOA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, ARCI DE JESUS CAMPOS, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEAO, PAULO FERREIRA DA SILVA, ABRÃO DE SOUZA CANTANHEDE, LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS, ADAMOR CARDOSO FREITAS, MANOEL CLEMENTE RIBEIRO MEDEIROS, ADELINDO GUARESMA PUREZA, LAURIMAR GUARESMA PUREZA, RAIMUNDO CLAUDIO COUTINHO OLIVEIRA, MIGUEL VINAGRE MENDES, JORGE PINHEIRO DE SOUZA, PEDRO PAULO DOS SANTOS, JOAO CARLOS DOS SANTOS, MANOEL PEDRO DE SOUZA, RAIMUNDO ANTONIO CASTRO, JORGE DA SILVA, VALDINEI RAIMUNDO DA CRUZ SILVA, REGINALDO CARDOSO GURJAO, JOSÉ LAURO SILVA DA COSTA, ALCINEY DE MELO CAMPOS, FRANCISCO FERNANDES, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, COSME ANDRADE, JOAO MARTINS DE ANDRADE, SÉRGIO GUERREIRO BRASIL, HELIO COSTA PINTO, FRANCISCO WELLION RODRIGUES, DENILSON LIMA CARDELE, ANTONIO MELISSADO DA SILVA, HAROLDO RAYOL DA SILVA, REGINA CELIA CUNHA FARIAS, MARLY FERREIRA NASCIMENTO, JEFFERSON LEVI QUEIROZ, EDGAR DE AMORIM SILVA, JOSÉ RIBAMAR MALCHER, ANTONIO MENDES MARTINS PANTOJA, MAXIMO DA SILVA COELHO, WANDETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, JOAO LUIZ AQUINO DIAS, MANOEL DA COSTA FARIAS, MANOEL DA COSTA SEBASTIAO, RONALDO ALMEIDA DE JESUS, JONILON DIAS, OLIVALDO RAMOS BRANDAO, ANTONIO SOARES DA SILVA, EMERSON LUIS COSTA ARAUJO, JOVENALDO LOBATO DE MORAES, SUELI DA COSTA BRITO, RIU DA SILVA ALVES, REGINALDO SAMPAIO E SILVA, PEDRO EFIGENIO SILVA LIMA, OTONIEL TELES MORAIS, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, WALTER DOS ANJOS SILVA, POLARISSE SANOS FERREIRA, MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DA COSTA, PAULO SERIO DA SILVA, DELSON RODRIGUES DE MORAIS, MANOEL MARIA FAGUNDES COUTINHO, JOSÉ NILSON VIEIRA MENDES, ELIELSON PEREIRA RIBEIRO, NILZA BANDEIRA COELHO, IRACIREMA GISELE FERREIRA ALVES, MARIA DA SILVA FERREIRA, LOURIVAL PALHETA CARNEIRO, ARLINDO FREITAS, PAULO RENATO CARVALHO DA COSTA, RAIMUNDO EMILIO RIBEIRO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ XAVIER, EDIVALDO ROCHA CARVALHO, JOSÉ EDISON SANTANA DOS SANTOS, SANDRO MORAES, JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA, MANOEL APOINARI FILHO, JOSÉ DOS SANTOS GOMES, RAIMUNDO FERREIRA, SIMONE FERREIRA OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS, ANA MARIA SANTOS, MANOEL DA SILVA COSTA, MARIA DE FATIMA, SIMONE MONTEIRO, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, CARLOS PEREIRA SILVA, JOAO PAULO DE SOUSA, EDILEA MARTINS TAVARES, WALTER ISIDORIO, HELDER GEMAU, CARLOS CESAR PANTOJA, WALLACE ALENCAR CARDOSO, RUBENS MARQUES DA SILVA, MARIA NUNES COELHO, MARCO LEAO, JOAO BATISTA DA SILVA COELHO, ANTONIO MARCOS, MARA NUBIA CAMPOS, ADELINDO JORGE, RUBENS BENTO TEIXEIRA VALLE, MARIA DAS GRAAS TAVARES, GILVANDRO SANTOS, EDIVALDO DOS SANTOS MARQUES, MARINALVA GOMES SILVA, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, EDINELSON LOPES, ADSON ELIEL DE ARAUJO, ARNAL LEO TRINDADE, CARLOS AUGUSTO SILVA COSTA, MARIA GORETE LOPES, ROGERIO ALMEIDA DE JESUS, MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO, IZABEL CRISTINA CAMPOS BAROSA, RONALDO ARAUJO, CLEITON MOREIRA LOPES, DENIVALDO COREIA BANDEIRA, ELSON DE SOUSA MORAES, EDIVALDO DE SOUZA MORAES, MANOEL DE JESUS, EDILENE FREIOTAS BRABO, FERNANDO SOUZA SILVA, FRANCISCO NAZARÉ PACHECO, ELIAS SOUZA PINHEIRO, RAIMUNDO PEREIRA MONTALVAO, ORLANDO PASSOS, HAMILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, MOACYR SANTOS, JOSÉ PAULO DA SILVA, MARIA LIDUINA OLIVEIRA, DENIZAR DA COSTA, RAIMUNDO MOREIRA FARIAS, JORGE LUIZ COSTA SILVA, FRANCISCO BRIZAMAR FELIX, ALONSO MARTINS DOS SANTOS, SILVANA ALMEIDA, EDILSON COSTA DE QUEIROZ, ELIEL COSTA DE QUEIROZ, VANDERLEI TRINDADE DA SILVA, MARIA LUCIA GONÇALVES RODRIGUES, JOAO DE JESUS SILVA, PAULO ROBERTO BENJAMIN REIS, NIVALDO ARAUJO, PAULO AUGUSTO PINHO, ORLANDO ARAUJO, BENILDO NOGUEIRA BAHIA, HILTON DE JESUS RODRIGUES, FRANCISCO RAMOS DA SILVA, SÉRGIO AUGUSTO GOMES, OSIMAR PINHEIRO DA SILVA, EDMILSON PINHEIRO DE SOUSA, RAIMUNDO DA SILVA MODESTO, CLAUDIO BRITO DIA, BENEDITO NOGUEIRA BAHIA, JAIME DANIEL DOS SANTOS NOGUEIRA, DILSON ROBERTO, RAIMUNDO RIBEIRO CORREA, MARIA SONIA LOPESADILSON

JOSÉ DOS SANTOS, ROSIANE FARIAS, PEDRO ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, CARLOS ALVES, ALCIR BORGES NETO, SIMONE ANDREA LEAO, MARIA CLEONICE TRINDADE SANTA CRUZ, MARIA RUDIMAR BRITO BEZERRA, MARIA JOSE SILVA DOS-SA, AGNALDO MALCHER, FRANCISCO LUIS NASCIMENTO, FABIO JANUARIO, JOAO BRANCHES DOS SANTOS, MARIA IDINA COSTA SOUSA, NAZARE DIAS, JADER AMAURI PEREIRA SILVA, MANOEL CRISINO DA SILVA, REINALDO FALCAO DE SOUSA, FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS, ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, HELIO NELON DOS REIS, RAIMUNDO NONATO NUNES, JORGE ASSUNÇÃO, NAZARENO CASTRO GUEDES, TAIGUARA NASCIMENTO, RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE OLIVEIRA, MANUEL LUIS ATHAIDE DE ALMEIDA, LUIS CARLOS LIMA DOS SANTOS, JOSÉ MARIA RODRIGUES, CILENE CRISTINA LIMA DE MORAES, JUMINAL SANTA BRIGIDA DE MELO, LUCIANA PADILHA PENA FORTE, LUCIA DO SOCORRO, GISELE DE SOUSA SANOS, ALEXANDRE FARIAS FILHO, LUIS AUGUSTO PINHEIRO, WALDEAR WILSON DA SILVA MARQUES, FRANCISCO ANTONIO FREITAS, MARIA ANTONIA DOS SANTOS, SEBASTIAO FERREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ, RONALDO RIBEIRO MESQUITO, MIGUEL TENDRIO, ELIAS DOS SANTOS MONTEIRO, LUIS CARLOS PEREIRA MARCIA TELES DE MORAES, PAULO NOGUEIRA DE LUCENA, MARCELO RAMOS, JOSÉ GOMES DE FREITAS, FRANCISCO ODIVAL DOS SANTOS, JOAO PEREIRA DOS SANTOS, ALEX MATOS DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, JOAO CARLOS NEVES, ANTONIO TAVARES, BENEDITO GOMES, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, ROBSON SANTOS, CRISTIANA BARROS DOS SANOS, RAIMUNDO WALDEMIR, CINTIA NAZARE, JOSÉ LOPES FARIAS FILHO, ANTONIO LOPES FERREIRA, CRISTOVAO MONTEIRO DO NASCIMENTO, MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SIQUEIRA, VIOLETA MARIA ABEAR HUNH, TANIA RODRIGUES DE MORAES, ALZIRA DE NAZARE, DOLA LINA RAMOS, SANDRA REGINA DOS SANTOS, REGINALDO COSTA MARUES, MANOEL CANDIDO DA SILVA, JOAO PASSOS DE MONTEIRO, CATIA REGINA DA SILVA BORGES, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, AURINDO MUNIZ DOS SANTOS, CLARA MARIA DA SILVA, EDILSON DE ALMEIDA, ANA MARIA DE BELEM, VALZICLEA DE BRITO, EVANDRO DOS SANTOS, WENDEL JORGE GUERY, EDILSON TRINDADE DOS SANOS, LEO MARQUES DOS SANTOS, RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA, MAX PEDRO PARA DA SILVA, HELENA DOS SANTOS, HANNO MENDES SILVA, PIERRE CARVALHO, CICERO BRITO FALCAO, CELESTE RODRIGUES DE SOUSA, JOSE JUNIOR CARLOS PINHEIRO, NEI BARBOSA RIBEIRO, MARIA DOS SANTOS, REINALDO LIMA, ANTONIO DOS SANTOS, EVELDO SOARES DE LIMA, ADEMIR DA SILVA, LUCIANA DA COSTA, MARCELO DOS SANTOS, EUCLIDES FERREIRA SALES, EDVALDO RIBEIRO DE FARIAS, ALDEMIR BATISTA, CLAUDIO SILVA MELO, JOSE ALVES, CESARINO MONTEIRO, ANTONIO MAURO SOUSA, PAULO HENRIQUE CARDOSO, MARCELO RIBEIRO NUNES, ANTONIO CARLOS SANOS, ANDERSON DOS SANTOS, REGINALDO LIMA VILENHA, SILVIA DE ARAUJO ASSIS, PAULO CRISTINO XAVIER, FRANCISCO BARROSSO, MARIA MARUZE XAVIER BISPO, ROSE ALMEIDA ARAUJO, RAIMUNDO CAETANO DA CUNHA, CARLOS RENATO HAAS, BENEDITO BRITO, PAULO DIAS DA SILVA, DORILENE SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO, ROSE DARLEY BRIL DANTAS, ALBERTO CAETANO MOTA PALHETA, SANDRA FERNANDES NEVES, ADAUTO JOSE RODRIGUES, MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, CARLOS MORAES MIRANDA, MANOEL MESIAS CONDE DA SILVA, AILTON NASCIMENTO LIMA, MARIA DE NAZARE DE ALCANARA, CICERO HAROLDO DE OLIVEIRA, ERES RIBEIRO ARAUJO, ADOLINO MONTEIRO BARBOSA, ANTONIO VALDENILSON SAMPAIO PINHEIRO, JOSE RAIMUNDO DA SILVA BARROS, MANOEL EDSON DIAS, MOACIR NASCIMENTO, MATEUS BARROS, ABELARDO PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, JOSE RIBAMAR MOURA, MARIA DE NAZARE RIBEIRO, CARLOS LUIZ CARVALHO, MARIA ZILVAEIRE GOMES, MARIA DORALICE DOS REIS, LUCIVAL CARDOSO, FELIX COSTA, EDILSON REIS, HAMILTON GONÇALVES, FRANCISCO FLAVIO DE ARAUJO, ALCINEA LOPES BAHIA, MARIA REGINA ALVES, RITA DE CÁSSIA MIRANDA, MARCOS BARATINHA OLIVEIRA, MACINA DA SILVA, ANTONIO GILBERTO SOUZA, MARIA NOEMIA RAMOS, NELMA DO SOCORRO MORAES, MARCIA NASCIMENTO LOPES, MARIA DE NAZARE PANTOJA, ANGELA DO ROSARIO MORAES, HAROLDO DAMASCENO, MARIA FERREIRA, MARIA DE FATIMA BARRETO, RAIMUNDA SOUSA SILVA, MARIA ELIENE NUNES, FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, GILSON SILVA MESQUITA, JOAO DE OLIVEIRA SOUSA, MARIA LUIZA SILEIRA SOUSA, ESTELITA FURTADO COIMBRA, MARCELO DA SILVA, JAILSON DA SILVA CARVALHO, MARCELO CORREIA QUEIROZ, NATAN SILVA DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA, LUIZ BATISTA FURTADO DA SILVA, GERSON DA SILVA, SIVALDO NOGUEIRA MARTINS, PAULO ROBERTO MARTINS FEITOSA, EDILENE NOBRE DA ROCHA, CRISTOVAO DOS SANTOS FERREIRA, ROSIANE DO SOCORRO FONSECA PIMENTA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA REIS, COSME LOPES MESQUITA, RAIMUNDO DE BRITO MELO, JOSE ROBERTO CLESTON LOPES, FRANCISCO CRUZ MESQUITA, MARIA AUNILDE DE OLIVEIRA, SILVIO WILSON OLIVEIRA, MAUROS AGOSTINHO CAMPELO GOMES, RAIMUNDO BRITO DOS ANJOS, ALEXANDRE ALCANTARA LEAO, ANTONIA JOAQUINA VASCONCELOS LIMA, SILVIO AUGUSTO LEAO, TEREZINHA DE JESUS SANTAREM DA SILVA, JOSE MARIA SIQUEIRA SOARES, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, MAX ROMY OLIVEIRA PINTO, SEVEINO NONATO DE SOUSA PINHEIRO, INES CARVALHO DAS GRAÇAS, CHARLES GREIK FERREIRA SOARES, ELSON CAMPOS GUEDES, NANJI SILVA SOUZA, JOSE MARCIO FAVACHO CARDOSO, ERALDO SILVA MESQUITA, FRANCISCO LUCIANO DIAS, CARMEM LUCIA FERREIRA LIMA, JOEL MONTEIRO, ADRIANO DE JESUS SANTOS, MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO CASTANHA, LUIZ PEREIRA, JACIRA SOARES, ANTONIO SOARES, ADAMOR CHAGAS, PAULO RONALDO BATISTA, EDUARDO SALES, JEFFERSON SOUSA, JOSE HAROLDO COSTA, FIRMO MOTA PICANÇO, JACINTO LIMA, ANTONIO CARDOSO, JOSE DE RIBAMAR, PAULO SINVAL, ANA SANTANA CRISTINA, MIRA TENDRIO, CIRO NUNES, EVANDRO ROCHA, NATALINA BRANDAO RAMOS, ALCINO GOMES, LUIZ OLIVEIRA, ALDERINA GOMES DA SILVA, ELIAS SOARES DE LIMA, ISAAC DE LIMA, MARDEN ERICO GONÇALVES MATOS, ANTONIO GONÇALVES NASCIMENTO, PAULO RUBEM, CARLOS GONÇALVES, MARCOS SOUSA, PAULO SERGIO DA SILVA, JOAO VALERIO DE SOUSA, MARCIO CLEITON GONZAGA DO NASCIMENTO, DOMINGOS FLAVIO PEREIRA, JOSE FURTADO MEIRES, GERALDO DA SILVA, LUCIVAL MONTEIRO MIRANDA, BENEDITO SOARES, TERESA DUARTE VIDAL, CARLOS ALBERTO DE LIMA MAGALHAES, EDILSON COSME OLIVEIRA, JOSE POSSIDONIO DE OLIVEIRA, ODAIL AMORIM DE SOUSA, JOANA PEREIRA, JOSE DOS ANJOS, SILVIO

JUNIOR, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, FRANCISCO MONTEIRO, JOAO DE OLIVEIRA, PEDRO BARROS, JOSE MARIA DOS SANTOS, ANA MARIA DA SILVA, ISAUARA SANTOS, RAIMUNDO DA SILVA NUNES, AMARO NDIAYE, MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA, MOISES FERREIRA DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO FERREIRA CRUZ, JOSE ANTONIO DOS SANTOS, DJALMA MELO TAVARES, RAIMUNDO AMARO PANTOJA, VICENTE RIBEIRO MAIA, LUIZ AUGUSTO CARDOSO DE MAIA, ANTONIO CARLOS MIRANDA MONTEIRO, JOSE MARIA CARDOSO BRITO, MARIA DA FENHA CAMPOS PEREIRA, RAIMUNDO GOMES ALVES, MANOEL ASSUNÇÃO ALVES, JULIO JOSE COSTA, FRANCISCO DE PAULA ROCHA DA CRUZ, BENJAMIN TRAVASSO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DOS SANTOS, JOAO DE LIMA, JORGE DA SILVA, MANOEL RAIMUNDO DA ROCHA, JOAO SILVA MARTINS, PAULO BARBOSA, FRANCISCO EDIVAN, BERNARDO SILVA, MARIA MARTINS, BENEDITA CARVALHO, PEDRO DA SILVA, RAIMUNDO RAIOI, JOSE OLIVEIRA MORAES, SEBASTIAO FERREIRA DE ABREU, WALDIR BRITO, RAIMUNDA MARTINS LOPES, CANDIDA DE LIMA, EDIVALDO PANTOJA ALFAIA, FRANCISCO ROSA, NAZARENO SOCORRO ANDRADE, EDIVALDO BATISTA DA SILVA, CARLOS EDSON BATISTA DA SILVA, IZABEL DE LINA NASCIMENTO, RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA CASTRO MELO, JOAQUIM DA SILVA CAMPOS, JEREMIAS JESUS BASTOS, CARLOS NETO CORREIA, JOSE JORGE CUPERTINO PINHEIRO, MARIA DE NAZARE MELO DOS SANTOS, ALADIO LIMA DE ANDRADE, HELIO BEZERRA DE CARVALHO, OZIEL FERREIRA DE JESUS, FRANCISCO JASPER GOMES, JOAO SIQUEIRA TEIXEIRA, RAIMUNDO LEAL, JOSE VIANA BASTOS, RAIMUNDO DE SOUSA, AFONSO ANDRADE DA COSTA, JOSIMAR DA SILVA, MARCO ANTONIO DA SILVA, VALDIR XAVIER DA SILVA, CAROS IRIEL GOMES, MARIA DALILA ARAUJO, MARIA DAS GRAÇAS CARALHO, JOSE MARIA ROCHA DA SILVA, OSEAS SANTOS DA SILVA, ANDRE FERREIRA, JORGE BENEDITO AFONSO, GERALDO PANTOJA DA CUNHA, PEDRO PAULO SILVA, SEBASTIAO DA CRUZ DA COSTA, CIRIO CARVALHO DE LIMA, VANILDO FERREIRA LOPES, MANOEL DOS SANOS, RAIMUNDO MELO, VIVALDO BATISTA, FERANDO MOREIRA FARIAS, JANDIRA DA SILVA, MARIA JOSE PAMPLONA, GRACINETE BRAGA, PEDRO CORREIA DE MIRANDA, LAURA DA SILVA MATOS, RITA CARVALHO, FRANCISCA DE ALMEIDA, SERGIO CASTRO, MARIA ALZIRA MAIA, IVETE CASTRO, BASSEIN SALOMAO, JOSE DA SILVA, RAIMUNDO DA COSTA, JOSE LUIZ DE SOUZA, MARIA ANTONIA ALEIXO SOUZA, PAULO SERGIO NASCIMENTO, RAIMUNDO MARINS ARAUJO, MANOEL EDILSON, MARCOS SANTOS, REIJANTO DIONIO, PEDRO SILVA, PAULO SERGIO DA SILVA, GERSON SOUSA, ANTOIA FONTELES, JOSE COSTA, MARIA RAIMUNDA GONÇALVES, CRISIANE DA SILVA, LUIZ CARLOS, JOSE MIZEL DA COSTA, FRANCISCO ANTONIO, MIRIAM GALVAO, ANTONIO FERREIRA, MARCELO SOUZA, AMIRALDO BATISTA NERI, MARIA BATISTA DE SOUSA, ANTONIO CARLOS, para responder, no prazo legal de 15 (QUINZE) dias, que começará a fluir a partir do término do prazo do edital, se quiserem, a AÇÃO ORDINARIA DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER COM PRECETO COMINATORIO, número 220/92, de acordo com a inicial transcrita: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível. MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.055.009/0001-13, vem mui respeitosamente, através de seus procuradores infra assinados, com base no art. 282 e seguintes do CPC, mover AÇÃO ORDINARIA DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER COM PRECETO COMINATORIO contra WILDOMIRO BAIÁ, MARIA LUISA ROCHA, FRANCISCO DE LIRA, HENRIQUE GRIFFITH, LUIZ CARLOS FREIRE MUNIZ, NATALINA MATOS DE CASTRO, JORGE CAMPOS DE CASTRO, JOAO DA SILVA PEREIRA, CLAUDIO SOUZA MORAIS, LUCIANO AJAX LEAO LIMA, JOAO DA SILVA MARQUES, BENEDITA TRINDADE DA COSTA, JOSÉ MARIA QUEIROZ SOUZA, LUIS OTAVIO CONCEIÇÃO, ANTONIO CARLOS SILVA COSTA, MARCELO DE ALMEIDA COSTA, JAIRO PAIXAO LISBOA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, ARCI DE JESUS CAMPOS, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEAO, PAULO FERREIRA DA SILVA, ABRÃO DE SOUZA CANTANHEDE, LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS, ADAMOR CARDOSO FREITAS, MANOEL CLEMENTE RIBEIRO MEDEIROS, ADELINDO GUARESMA PUREZA, LAURIMAR GUARESMA PUREZA, RAIMUNDO CLAUDIO COUTINHO OLIVEIRA, MIGUEL VINAGRE MENDES, JORGE PINHEIRO DE SOUZA, PEDRO PAULO DOS SANTOS, JOAO CARLOS DOS SANTOS, MANOEL PEDRO DE SOUZA, RAIMUNDO ANTONIO CASTRO, JORGE DA SILVA, VALDINEI RAIMUNDO DA CRUZ SILVA, REGINALDO CARDOSO GURJAO, JOSÉ LAURO SILVA DA COSTA, ALCINEY DE MELO CAMPOS, FRANCISCO FERNANDES, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, COSME ANDRADE, JOAO MARTINS DE ANDRADE, SÉRGIO GUERREIRO BRASIL, HELIO COSTA PINTO, FRANCISCO WELLION RODRIGUES, DENILSON LIMA CARDELE, ANTONIO MELISSADO DA SILVA, HAROLDO RAYOL DA SILVA, REGINA CELIA CUNHA FARIAS, MARLY FERREIRA NASCIMENTO, JEFFERSON LEVI QUEIROZ, EDGAR DE AMORIM SILVA, JOSÉ RIBAMAR MALCHER, ANTONIO MENDES MARTINS PANTOJA, MAXIMO DA SILVA COELHO, WANDETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, JOAO LUIZ AQUINO DIAS, MANOEL DA COSTA FARIAS, MANOEL DA COSTA SEBASTIAO, RONALDO ALMEIDA DE JESUS, JONILON DIAS, OLIVALDO RAMOS BRANDAO, ANTONIO SOARES DA SILVA, EMERSON LUIS COSTA ARAUJO, JOVENALDO LOBATO DE MORAES, SUELI DA COSTA BRITO, RIU DA SILVA ALVES, PEDRO EFIGENIO SILVA LIMA, OTONIEL TELES MORAIS, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, WALTER DOS ANJOS SILVA, POLARISSE SANOS FERREIRA, MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DA COSTA, PAULO SERIO DA SILVA, DELSON RODRIGUES DE MORAIS, MANOEL MARIA FAGUNDES COUTINHO, JOSÉ NILSON VIEIRA MENDES, ELIELSON PEREIRA RIBEIRO, NILZA BANDEIRA COELHO, IRACIREMA GISELE FERREIRA ALVES, MARIA DA SILVA FERREIRA, LOURIVAL PALHETA CARNEIRO, ARLINDO FREITAS, PAULO RENATO CARVALHO DA COSTA, RAIMUNDO EMILIO RIBEIRO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ XAVIER, EDIVALDO ROCHA CARVALHO, JOSÉ EDISON SANTANA DOS SANTOS, SANDRO MORAES, JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA, MANOEL APOINARIO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS GOMES, RAIMUNDO FERREIRA, SIMONE FERREIRA OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS, ANA MARIA SANTOS, MANOEL DA SILVA COSTA, MARIA DE FATIMA, SIMONE MONTEIRO, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, CARLOS PEREIRA SILVA, JOAO PAULO DE SOUSA, EDILEA MARTINS TAVARES, WALTER ISIDORIO, HELDER GEMAU, CARLOS CESAR PANTOJA, WALLACE ALENCAR CARDOSO, RUBENS MARQUES DA SILVA, MARIA NUNES COELHO, MARCO LEAO, JOAO BATISTA DA SILVA COELHO, ANTONIO MARCOS, MARA NUBIA CAMPOS, ADELINDO JORGE, RUBENS

BENTO TEIXEIRA VALLE, MARIA DAS GRAAS TAVARES, GILVANDRO SANTOS, ADIVALDO DOS SANTOS MARQUES, MANOEL APOINARIO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS GOMES, RAIMUNDO FERREIRA, SIMONE FERREIRA OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS, ANA MARIA SANTOS, MANOEL DA SILVA COSTA, MARIA DE FATIMA, SIMONE MONTEIRO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CARLOS PEREIRA SILVA, JOAO PAULO DE SOUSA, EDILEA MARTINS TAVARES, WALTER ISIDORO, HELDER GEMAU, CARLOS CESAR PANTOJA, WALLACE ALENCAR CARDOSO, RUBENS MARQUES DA SILVA, MARIA NUNES COELHO, MARCO LEAO, JOAO BATISTA DA SILVA COELHO, ANTONIO MARCOS, MARA NUBIA CAMPOS, ADELINO JORGE, RUBENS BENTO TEIXEIRA VALLE, MARIA DAS GRAAS TAVARES, GILVANDRO SANTOS, ADIVALDO DOS SANTOS MARQUES, MARINALVA GOMES SILVA, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, EDINELSON LOPES, ADSON ELIEL DE ARAUJO, ARNAL LEO TRINDADE, CARLOS AUGUSTO SILVA COSTA, MARIA GORETE LOPES, ROGERIO ALMEIDA DE JESUS, MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO, IZABEL CRISTINA CAMPOS BAROSA, RONALDO ARAUJO, CLEITON MOREIRA LOPES, DENIVALDO COREIA BANDEIRA, ELSON DE SOUSA MORAES, EDIVALDO DE SOUSA MORAES, MANUEL DE JESUS, EDILENE FREITAS BRABO, FERNANDO SOUZA SILVA, FRANCISCO NAZARÉ PACHECO, ELIAS SOUZA PINHEIRO, RAIMUNDO PEREIRA MONTALVÃO, ORLANDO FASSOS, HAMILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, MOACYR SANTOS, JOSÉ PAULO DA SILVA, MARIA LIDUINA OLIVEIRA, DENIZAR DA COSTA, RAIMUNDO MOREIRA FARIAS, JORGE LUIZ COSTA SILVA, FRANCISCO BRIZAMAR FELIX, ALONSO MARTINS DOS SANTOS, SILVANA ALMEIDA, EDILSON COSTA DE QUEIROZ, ELIEL COSTA DE QUEIROZ, VANDERLEI TRINDADE DA SILVA, MARIA LUCIA GONÇALVES RODRIGUES, JOAO DE JESUS SILVA, PAULO ROBERTO BENJAMIN REIS, NIVALDO ARAUJO, PAULO AUGUSTO PINHO, ORLANDO ARAUJO, BENILDO NOGUEIRA BAHIA, HILTON DE JESUS RODRIGUES, FRANCISCO RAMOS DA SILVA, SERGIO AUGUSTO GOMES, OSIMAR PINHEIRO DA SILVA, EDMILSON PINHEIRO DE SOUSA, RAIMUNDO DA SILVA MODESTO, CLAUDIO BRITO DIA, BENEDITO NOGUEIRA BAHIA, JAIME DANIEL DOS SANTOS NOGUEIRA, DILSON ROBERTO, RAIMUNDO RIBEIRO CORREA, MARIA SONIA LOPESADILSON JOSÉ DOS SANTOS, ROSIANE FARIAS, PEDRO ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, CARLOS ALVES, ALCIR BORGES NETO, SIMONE ANDREA LEAO, MARIA CLECIDIA TRINDADE SANTA CRUZ, MARIA RUDIMAR BRITO BEZERRA, MARIA JOSE SILVA COSTA, AGNALDO MALCHER, FRANCISCO LUIS NASCIMENTO, FABIO JANUARIO, JOAO BRANCHES DOS SANTOS, MARIA DIMA COSTA SOUSA, NAZARE DIAS, JADER AMAURI PEREIRA SILVA, MANOEL CRISTINO DA SILVA, REINALDO FALCO DE SOUSA, FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS, ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, HELIO NELSON DOS REIS, RAIMUNDO NONATO NUNES, JORGE ASSUNÇÃO, NAZARENO CASTRO GUEDES, TAIGUARA NASCIMENTO, RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE OLIVEIRA, MANUEL LUIS ATHAIDE DE ALMEIDA, LUIS CARLOS LIMA DOS SANTOS, JOSE MARIA RODRIGUES, CILENE CRISTINA LIMA DE MORAES, JUMINAL SANTA BRIGIDA DE MELO, LUCIANA PADILHA PENA FORTE, LUCIA DO SOCORRO, GISELE DE SOUSA SANTOS, ALEXANDRE FARIAS FILHO, LUIS AUGUSTO PINHEIRO, WALDEMAR WILSON DA SILVA MARQUES, FRANCISCO ANTONIO FREITAS, MARIA ANTONIA DOS SANTOS, SEBASTIAO FERREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ, RONALDO RIBEIRO MESCOUTO, MIGUEL TENORIO, ELIAS DOS SANTOS MONTEIRO, LUIS CARLOS PEREIRA, MARCIA TELES DE MORAES, PAULO NOGUEIRA DE LUCENA, MARCELO RAMOS, JOSÉ GOMES DE FREITAS, FRANCISCO EDIVALDO DOS SANTOS, JOAO PEREIRA DOS SANTOS, ALEX MATOS DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, JOAO CARLOS NEVES, ANTONIO TAVARES, BENEDITO GOMES, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, ROBSON SANTOS, CRISTIANA BARROS DOS SANTOS, RAIMUNDO WALDEMIR, CINTIA NAZARE, JOSÉ LOPES FARIAS FILHO, ANTONIO LOPES FERREIRA, CRISTOVÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO, MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SIQUEIRA, VIOLETA MARIA ABELAR HUH, TANIA RODRIGUES DE MORAES, ALZIRA DE NAZARE, DOLA LIMA RAMOS, SANDRA REGINA DOS SANTOS, REGINALDO COSTA MARQUES, MANOEL CANDIDO DA SILVA, JOAO PASSOS DE MONTEIRO, CATIA REGINA DA SILVA BORGES, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, AURINDO MUNIZ DOS SANTOS, CLARA MARIA DA SILVA, EDILSON DE ALMEIDA, ANA MARIA DE BELÉM, VALZICLEA DE BRITO, EVANDRO DOS SANTOS, WENDEL JORGE QUERY, EDILSON TRINDADE DOS SANTOS, LEO MARQUES DOS SANTOS, RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA, MAX PEDRO PARA DA SILVA, HELENA DOS SANTOS, WANDY MENDES SILVA, PIERRE CARVALHO, CICERO BRITO FALCO, CELESTE RODRIGUES DE SOUSA, JOSE JUNIOR CARDOS PINHEIRO, NEL BARBOSA RIBEIRO, MARIA DOS SANTOS, REINALDO LIMA, ANTONIO DOS SANTOS, EVERALDO SOARES DE LIMA, ADEMIR DA SILVA, LUCIANA DA COSTA, MARCELO DOS SANTOS, EUCLIDES FERREIRA SALES, EDVALDO RIBEIRO DE FARIAS, ALDEMIR BATISTA, CLAUDIO SILVA MELO, JOSE ALVES, CESARINO MONTEIRO, ANTONIO MAURO SOUSA, PAULO HENRIQUE CARDOSO, MARCELO RIBEIRO NUNES, ANTONIO CARLOS SANTOS, ANDERSON DOS SANTOS, REGINALDO LIMA VILENHA, SILVIA DE ARAUJO ASSIS, PAULO CRISTINO XAVIER, FRANCISCO BARROSO, todos instalados irregularmente nas calçadas e na pista de rolamento da Av. Pres. Vargas e adjacências, e MARIA MARLUCE XAVIER BISPO, ROSE ALMEIDA ARAUJO, RAIMUNDO CAETANO DA CUNHA, CARLOS RENATO HAAS, BENEDITO BRITO, PAULO DIAS DA SILVA, DORILENE SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO, ROSE DARLEY BRASIL DANTAS, ALBERTO CAETANO MOTA PALHETA, SANDRA FERNANDES NEVES, ADAUTO JOSE RODRIGUES, MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, CARLOS MORAES MIRANDA, MANOEL MESSIAS CONDE DA SILVA, AILTON NASCIMENTO LIMA, MARIA DE NAZARE DE ALCANTARA, CICERO HAROLDO DE OLIVEIRA, ERES RIBEIRO ARAUJO, ADALZINDO MONTEIRO BARBOSA, ANTONIO VALDENILSON SAMPÃO PINHEIRO, JOSE RAIMUNDO DA SILVA BARROS, MANOEL EDSON DIAS, MOACYR NASCIMENTO, MATEUS BARROS, ABELARDO PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, JOSE RIBAMAR MOURA, MARIA DE NAZARE RIBEIRO, CARLOS LUIZ CARVALHO, MARIA ZILVANEIRE GOMES, MARIA DORALICE DOS REIS, LUCIVAL CARDOSO, FELIX COSTA, EDILSON REIS, HAMILTON GONÇALVES, FRANCISCO FLAVIO DE ARAUJO, ALCINEA LOPES BAHIA, MARIA REGINA ALVES, RITA DE CASSIA MIRANDA, MARCOS BARATINHA OLIVEIRA, MACINA DA SILVA, ANTONIO GILBERTO SOUZA, MARIA NOEMIA RAMOS, NELMA DO SOCORRO MORAES, MARCIA NASCIMENTO LOPES, MARIA DE NAZARE PANTOJA, ANGELA DO ROSARIO MORAES, HAROLDO DAMASCENO, MARIA FERREIRA, MARIA DE FATIMA BARRETO, RAIMUNDA SOUSA SILVA, MARIA ELIENE NUNES,

FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, GILSON SILVA MESQUITA, JOAO DE OLIVEIRA SOUSA, MARIA LUIZA SILVA SOUSA, ESTELITA FURTADO COIMBRA, MARCELO DA SILVA, JAILSON DA SILVA CARVALHO, MARCELO CORREIA QUEIROZ, NATAN SILVA DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA, LUIZ BATISTA FURTADO DA SILVA, GERSON DA SILVA, SIVALDO NOGUEIRA MARTINS, PAULO ROBERTO MARTINS FEITOSA, EDILENE NOBRE DA ROCHA, CRISTOVÃO DOS SANTOS FERREIRA, ROSIANE DO SOCORRO FONSECA PIMENTA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA REIS, COSME LOPES MESQUITA, RAIMUNDO DE BRITO MELO, JOSE ROBERTO CLESTON LOPES, FRANCISCO CRUZ MESQUITA, MARIA AUNILDE DE OLIVEIRA, SILVIO WILSON OLIVEIRA, MAUROS AGOSTINHO CAMPELO GOMES, RAIMUNDO BRITO DOS ANJOS, ALEXANDRE ALCANTARA LEAO, ANTONIA JOAQUINA VASCONCELOS LIMA, SILVIO AUGUSTO LEAO, TEREZINHA DE JESUS SANTAREM DA SILVA, JOSE MARIA SIQUEIRA SOARES, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, MAX ROMY OLIVEIRA PINTO, SEVERINO NONATO DE SOUSA PINHEIRO, INES CARVALHO DAS GRAÇAS, CHARLES GREIK FERREIRA SOARES, ELSON CAMPOS GUEDES, NANCY SILVA SOUZA, JOSE MARCIO FAVACHO CARDOSO, ERALDO SILVA MESQUITA, FRANCISCO LUCIANO DIAS, CARMEM LUCIA FERREIRA LIMA, JOEL MONTEIRO, ADRIANO DE JESUS SANTOS, MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO CASTANHA, LUIZ PEREIRA, JACIRA SOARES, ANTONIO SOARES, ADAMOR CHAGAS, PAULO RONALDO BATISTA, EDUARDO SALES, JEFERSON SOUSA, JOSE HAROLDO COSTA, TIAGO NOVAES FERREIRA, JOSE AGNALDO COSTA, FIRMO MOTA PISCANÇO, JACINTO LIMA, ANTONIO CARDOSO, JOSE DE RIBAMAR, PAULO SINVAL, ANA SANTANA CRISTINA, MIRA TENORIO, CIRO NUNES, EVANDRO ROCHA, NATALINA BRANDAO RAMOS, ALCINO GOMES, LUIZ OLIVEIRA, ALDERINA GOMES DA SILVA, ELIAS SOARES DE LIMA, ISAAC DE LIMA, MARDEN ERICO GONÇALVES MATOS, ANTONIO GONÇALVES NASCIMENTO, PAULO RUBEM, CARLOS GONÇALVES, MARCOS SOUSA, PAULO SERGIO DA SILVA, JOAO VALERIO DE SOUSA, MARCIO CLEITON GONZAGA DO NASCIMENTO, DOMINGOS FLAVIO PEREIRA, JOSE FURTADO MEIRELES, GERALDO DA SILVA, LUCIVAL MONTEIRO MIRANDA, BENEDITO SOARES, TERESA DUARTE VIDAL, CARLOS ALBERTO DE LIMA MAGALHAES, EDILSON COSME OLIVEIRA, JOSE POSSIDONIO DE OLIVEIRA, ODAIL AMORIM DE SOUSA, JOANA PEREIRA, JOSE DOS ANJOS, SILVIO JUNIOR, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, FRANCISCO MONTEIRO, JOAO DE OLIVEIRA, PEDRO BARROS, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, instalados ilegal e irregularmente nas calçadas e leitões das Ruas Joao Alfredo e Santo Antônio e adjacências, e JOSE MARIA DOS SANTOS, ANA MARIA DA SILVA, ISAUARA SANTOS, RAIMUNDO DA SILVA NUNES, AMARO NDIAE, MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA, MOISES FERREIRA DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO FERREIRA CRUZ, JOSE ANTONIO DOS SANTOS, DJALMA MELO TAVARES, RAIMUNDO AMARO PANTOJA, VICENTE RIBEIRO MAIA, LUIZ AUGUSTO CARDOSO DE MAIA, ANTONIO CARLOS MIRANDA MONTEIRO, JOSE MARIA CARDOSO BRITO, MARIA DA PENHA CAMPOS PEREIRA, RAIMUNDO GOMES ALVES, MANOEL ASSUNÇÃO ALVES, JULIO JOSE COSTA, FRANCISCO DE PAULA ROCHA DA CRUZ, BENJAMIN TRAVASSO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DOS SANTOS, JOAO DE LIMA, JORGE DA SILVA, MANOEL RAIMUNDO DA ROCHA, JOAO SILVA MARTINS, PAULO BARBOSA, FRANCISCO EDIVAN, BERNARDO SILVA, MARIA MARTINS, BENEDITO CARVALHO, PEDRO DA SILVA, RAIMUNDO RAOL, JOSE OLIVEIRA MORAES, SEBASTIAO FERREIRA DE ABREU, WALDIR BRITO, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, ilegal e irregularmente instalados nas calçadas da Av. 16 de Novembro e adjacências; e RAIMUNDA MARTINS LOPES, CANDIDA DE LIMA, EDIVALDO PANTOJA ALFAIA, FRANCISCO ROSA, NAZARENO SOCORRO ANDRADE, EDIVALDO BATISTA DA SILVA, CARLOS EDSON BATISTA DA SILVA, IZABEL DE LIMA NASCIMENTO, RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA CASTRO MELO, JOAQUIM DA SILVA CAMPOS, JEREMIAS JESUS BASTOS, CARLOS NETO CORREIA, JOSE JORGE CUPERTINO PINHEIRO, MARIA DE NAZARE MELO DOS SANTOS, ALADIO LIMA DE ANDRADE, HELIO BEZERRA DE CARVALHO, OZIEL FERREIRA DE JESUS, FRANCISCO JASPER GOMES, JOAO SIQUEIRA TEIXEIRA, RAIMUNDO LEAL, JOSE VIANA BASTOS, RAIMUNDO DE SOUSA, AFONSO ANDRADE DA COSTA, JOSIMAR DA SILVA, MARCO ANTONIO DA SILVA, VALDIR XAVIER DA SILVA, CARLOS IRIEL GOMES, MARIA DALILA ARAUJO, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, JOSE MARIA ROCHA DA SILVA, OSEAS SANTOS DA SILVA, ANDRE FERREIRA, JORGE BENEDITO AFONSO, GERALDO PANTOJA DA CUNHA, PEDRO PAULO SILVA, SEBASTIAO DA CRUZ DA COSTA, CIRIO CARVALHO DE LIMA, VANILDO FERREIRA LOPES, MANOEL DOS SANTOS, RAIMUNDO MELO, VIVALDO BATISTA, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, instalados ilegal e irregularmente nas calçadas da Praça Felipe Patroni; e FERNANDO MOREIRA FARIAS, JANDIRA DA SILVA, MARIA JOSE PAMPLONA, GRACINETE BRAGA, PEDRO CORREIA DE MIRANDA, LAURA DA SILVA MATOS, RITA CARVALHO, FRANCISCA DE ALMEIDA, SERGIO CASTRO, MARIA ALZIRA MAIA, IVETE CASTRO, BASSEIN SALOMAO, JOSE DA SILVA, RAIMUNDO DA COSTA, JOSE LUIZ DE SOUZA, MARIA ANTONIA ALEIXO SOUZA, PAULO SERGIO NASCIMENTO, RAIMUNDO MARTINS ARAUJO, MANOEL EDILSON, MARCOS SANTOS, REIJANIO DIONISIO, PEDRO SILVA, PAULO SERGIO DA SILVA, GERSON SOUSA, ANTONIA FONTELES, JOSE COSTA, MARIA RAIMUNDA GONÇALVES, CRISTIANE DA SILVA, LUIZ CARLOS, JOSE MIZAEL DA COSTA, FRANCISCO ANTONIO, MIRIAM GALVÃO, ANTONIO FERREIRA, MARCELO SOUZA, AMIRALDO BATISTA NERI, MARIA BATISTA NEVES, ANTONIO CARLOS, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, instalados de forma ilegal e irregular nas calçadas e leitões da Rua 7 de Setembro e adjacências, e demais que se encontram nas áreas já citadas, expõem os fatos e fundamentos que seguem: DOS FATOS Ao Município de Belém, no exercício do poder de polícia, compete basicamente limitar e disciplinar direito, interesse ou liberdade, regulando a prática de ato em função do interesse público, no que diz respeito à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, aos direitos individuais e coletivos e ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão, permissão ou autorização do Poder Público, no território do Município. É o que dispõe o § 1º do art. 12 da Lei nº 7.055/77, que deu nova redação ao Código de Posturas do Município de Belém. No desempenho dessas funções, a Secretaria de Economia tentou,

no âmbito administrativo e visando ao interesse coletivo, disciplinar o comércio ambulante, espalhado desordenadamente nos logradouros públicos de modo a impedir o livre trânsito do povo, não logrando, contudo, o êxito pretendido, razão pela qual buscou, o Autor, a via judicial através de ação cautelar inominada, que tramita nesse R. Juizoda 15a. Vara Cível de Belém, expediente do Cartório Ana Castelo. Com a concessão da liminar pleiteada, procedeu o Sr. Oficial de Justiça encarregado do feito, às diligências necessárias ao fiel cumprimento da ordem judicial, encontrando, inicialmente, resistência por parte dos réus, o que dificultou e delongou a efetivação da medida liminar concedida por V. Exa., concluindo pela instalação da maioria dos ambulantes na Praça dos Estivadores situada na Av. Boulevard Castilho França. Não obstante entenda o Autor não estar plenamente satisfeito a ordem liminar deferida por esse Douto Juízo, porquanto alguns camelões persistam na ocupação indevida e ilegal de logradouros públicos, em frontal desrespeito à determinação judicial, o que será objeto de pedido na Ação Cautelar Inominada preparatória desta, vem o Município de Belém, desde logo, aforar a presente ação principal, com as razões de direito a seguir expostas. O DIREITO - É sabido por todos que a administração pública é dada o poder de polícia, visando condicionar e restringir atividades e direitos individuais em benefício da coletividade. Esse poder é inerente a toda a administração e se localiza em todas as esferas da União, dos Estados e dos Municípios. O próprio Código Tributário nacional, em seu art. 7º, define o poder de polícia como "a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, etc..." As liberdades individuais, previstas no art. 5º da Constituição Federal, não significam e nem autorizam abuso de quem quer que seja na utilização do bem público e sofrem limitações naturais em função do bem estar social, este fundamentalmente o objetivo da Administração Pública. O ilustrado Jurista Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Municipal Brasileiro", 5ª edição, assim definiu a atuação de polícia administrativa: "Atuando a polícia administrativa de maneira preferentemente preventiva, ela age através de ordem e proibições mas, sobretudo, por meio de normas limitadoras e condicionadoras de conduta daqueles que utilizam bem ou exercem atividades que possam afetar a coletividade estabelecendo as denominadas limitações administrativas. Para tanto o Poder Público edita leis e os órgãos executivos expedem regulamentos e instruções fixando as condições e requisitos para o uso da propriedade e o exercício de atividades que devem ser policiadas e após as verificações necessárias, é outorgado o respectivo alvará de licença ou de autorização, ao qual se segue a fiscalização competente." A lei a que se refere o mestre existe, trata-se da Lei Municipal nº 7.055/77, que deu nova redação do Código de Posturas do Município, que dispõe em seu art. 104, "verbis": "Art. 104 - O exercício de qualquer atividade comercial ou de prestação de serviço, profissional ou não, em vias e logradouros públicos depende de licença da Prefeitura. § 1º - A atividade em via e logradouro público, será exercida em área previamente indicada pela Prefeitura; § 2º - Entende-se por logradouro público: as ruas, bosques, alamedas, travessas, passagens, galerias, pontes, praias, jardins, bens, passeios, estradas e qualquer via aberta ao público no território do Município." A Lei Orgânica do Município de Belém, no seu art. 110, reiterate o disposto no Código de Posturas, preceitua o seguinte: "Art. 110 - A postura municipal se adequará, no sentido de ordenar, disciplinar, organizar e viabilizar as atividades econômicas, sobretudo as informais, em vias e logradouros públicos, sem prejuízo para o lazer e o livre trânsito da população." Para regulamentar o disposto no Código de Posturas e na Lei Orgânica do Município de Belém, a Prefeitura Municipal em exercício numa manifestação de vontade política e em comum acordo com o chefe do executivo municipal, editou o Decreto nº 24.170/92, publicado no DOM de 09.04.92, proibindo expressamente a permanência de pessoas que exerçam atividades ambulantes não licenciadas em vias públicas, determinado a SECON, para implementar a medida, que notificasse a todos que estivessem naquela condição, para desocuparem os logradouros públicos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação. E assim foi feito, tendo as notificações sido efetuadas nas pessoas que figuram na presente ação como Suplicadas, além de outros ambulantes que, apesar de notificados, recusaram-se a apor suas assinaturas nas notificações. O certo é que, num franco desrespeito à legislação regente da matéria, os vendedores ambulantes ainda permanecem nos locais já indicados, deixando, inclusive, de obedecer determinação prolatada por autoridade legitimamente constituída. Desta forma, o objeto do presente pedido é compelir os Requeridos a se absterem, em definitivo, de ocupar de maneira ilegal e irregular as vias e logradouros públicos, propiciando a população o livre trânsito assegurado na Lei Maior do Município de Belém, sob pena de, em assim não procedendo, serem compelidos ao pagamento de pena pecuniária diária na base de vinte UFM, sem prejuízo das cominações penais pelo desrespeito à ordem judicial, e de compulsória retirada dos infratores. Ademais, com esta ação, persegue-se a restauração ao Autor do direito/dever de ordenar a utilização e ocupação das vias públicas, competência que lhe é constitucionalmente assegurada, sob pena do Postulante vir a ser responsabilizado pelos prejuízos causados pelos ambulantes a terceiros, o que importa dizer o restante da população da cidade. DO PEDIDO - Ante o exposto, requer o Autor: a) A citação dos Requeridos, por EDITAL, na forma do

art. 231, II do CPC, tendo em vista que é ignorado do Autor o domicílio dos Réus, para, se quiserem, contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final sentença, que deverá julgar procedente a ação, confirmando a liminar concedida, e compelindo os Suplicados a se absterem de ocupar ilegalmente logradouros e vias públicas, sob pena de multa diária na base de vinte UFMs, além da remoção compulsória dos mesmos, condenando-lhes nos ônus da sucumbência; - b) A distribuição por dependência da presente ação ao Juízo da 15ª Vara Cível de Belém, expediente do cartório Ana Castelo, onde tramita a ação cautelar inominada, proposta contra os suplicados, processo SISCOP nº92.000.5132, distribuída em 23/04/1992, a cujos autos deverá ser apensado o presente pedido. DA PROVA Por se tratar de matéria puramente de direito, devidamente comprovada na inicial, requer o Autor, o julgamento antecipado da lide com base no art. 330, I do CPC. Por dever de ofício, caso V. Exa. entenda necessária a realização de audiência, indica, como provas, a juntada de novos documentos, o depoimento das partes, a expedição de ofício a repartições públicas em geral, além de outras provas em direito permitidas. DO VALOR DA CAUSA Da-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) P. Deferimento. Belém, 29 de julho de 1992. a) p.p. Luiz Neto, procurador municipal. DAB-Pará 3943. DESPACHO: "Citem-se os suplicados, por edital, com prazo de 20 dias, para contestarem a ação no prazo de 15 dias, devendo este processo ser apensado aos autos da ação cautelar, Belém, 5.8.92. Dra. Sydney Floracy Santana da Silva, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível. E PARA que os interessados não aleguem ignorância, de futuro, foi expedido o presente em quatro vias, de igual forma e teor e para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e noveenta e dois. Eu, Ana Maria Mello Castello Branco de Carvalho, escritora privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevi.

Sydney Floracy Santana da Silva
Dra. Sydney Floracy Sant'Ana da Silva,
Juíza da 15ª Vara.

(Fal. nº 10.013525, Reg. nº 10.013525, Dia: 27/11/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, reuniu-se o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a presidência da Exma. Sra. Dra. EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, Procuradora-Geral de Justiça, presentes os demais membros. Declarou a Presidência que tendo recebido do Promotor de Justiça de Santarém, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, pedido de afastamento do cargo para exercer o de Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente naquele Município, atendendo convite formal feito pelo futuro Prefeito, Dr. RUY CORREIA, submetia o assunto à deliberação do Órgão Colegiado, nos precisos termos do § 1º, do art. 117, da L.C. 01/82. Consultando o Exmo. Sr. Procurador de Justiça MANOEL CASTELO BRANCO se desejaria relatar o processo, este declinou em razão de acúmulo de serviço a seu cargo, inclusive atas de reuniões do Colégio de Procuradores. Não havendo quem se manifestasse a respeito, passou a própria Presidente a relatar o feito. Inicialmente, leu o posicionamento sobre o assunto de HUGO NIGRO MAZZILLI, exposto às fls. 137 a 139 de sua obra "O Ministério Público na Constituição de 1988", em que refere que não obstante tenha querido ser mais restritivo o sistema da Constituição de 1988, houve a ressalva constante do art. 128, § 5º, II e o disposto no art. 29, § 3º das Disposições Transitórias, concluindo por admitir tal afastamento desde que sobre critérios rígidos, como o previsto no inciso II do art. 42 da L.C. 40, de 14.12.81. Declarando S. Exa. ser este também o seu entendimento e considerando: atender o pedido à exigência do inciso II, do art. 117 da L.C. nº 01/82, por ser o cargo de Secretário Municipal de nível equivalente ao de Promotor de Justiça; não mais estar o pleiteante em estágio probatório; que o afastamento pode se dar sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos do § 2º do referido art. 117, ficando impedido, entretanto, de concorrer à promoção e remoção por merecimento, nos termos do art. 81 da mencionada Lei Complementar, enquanto perdurar o afastamento; concluiu ser favorável a autorização requerida, passando a colher o pronunciamento dos demais membros do Egrégio Conselho Superior, que foi, por unanimidade, favorável ao afastamento do Promotor de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Santarém, a partir de 1º de janeiro de 1993. Como nada mais houvesse, a Dra. Presidente deu por encerrada a reunião. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo.//////

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Procuradora de Justiça

RESUMO DE ATA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, no 4º andar do Palácio da Justiça, o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, presentes os demais membros. Pela Dra. Presidente foi concedida a palavra ao Dr. Corregedor para relatar os pedidos de inscrição para remoção, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Bragança, tendo concluído S. Exa. considerar aptos a concorrer todos os inscritos, passando os Srs. Conselheiros a proceder a votação, obtendo-se o seguinte resultado: 1) HAMILTON NOGUEIRA SALAME; 2) JOANA CHAGAS COUTINHO e NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO. Como nada mais houvesse, a Dra. Presidente deu por encerrada a reunião. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo.//////

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Procuradora de Justiça

CP92/0078673-1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dra. EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

REMOVER pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME do cargo de Promotor de Justiça de Marabá para o cargo de Promotor de Justiça de Bragança. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de novembro de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0078665-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 032/92

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO DECISÃO DO EGREGIO PLENÁRIO NA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME CONSTA DA ATA DA SESSÃO, E AO TEOR DO ARTIGO 154 DO REGIMENTO INTERNO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OS ORDENADOS DE DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, ENCAMINHEM A ESTE TRIBUNAL A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO EM DÉBITO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1990 E 1991:

01. CLAUDIR ANZ GANTUSS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
BALANÇOS GERAIS DE 1990 E 1991
02. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
BALANÇO GERAL DE 1990
2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1991
03. JACIRA RIBEIRO CORTEZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
BALANÇO GERAL DE 1991
04. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ORÇAMENTO E BALANÇO GERAL DE 1991
05. MILTON DOS SANTOS PERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA
BALANÇO GERAL DE 1991
06. ORLANDO FEITOSA BORGES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
BALANÇO GERAL DE 1991
07. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
BALANÇO GERAL DE 1991
08. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZÓ
4º TRIMESTRE E BALANÇO GERAL DE 1991
09. MILTON XAVIER DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
BALANÇO GERAL DE 1991
10. GIDALTE ALVES DE ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
BALANÇO GERAL DE 1991
11. JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1991
12. LUIZ JAGUES RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
BALANÇO GERAL DE 1991
13. RAIMUNDO DANTAS FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
ORÇAMENTO 1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1990
BALANÇO GERAL DE 1991

14. EDILSON PAIVA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1991
15. JOÃO CIRO DE MOURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1991
16. BENEDITO MARIO TAVARES PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
4º TRIMESTRE DE 1990
17. ANTONIO TRINDADE NEVES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1991
18. SEBASTIÃO DE SOUZA BRAGA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
4º TRIMESTRE DE 1991
19. MANOEL MARIANO LEAL MENDES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
4º TRIMESTRE DE 1991
20. DIRETOR DO SPER DE MUANA
ORÇAMENTO 1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1990 E 1991
21. DIRETOR DO SPER DE PONTA DE PEDRAS
ORÇAMENTO 1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1990
22. DIRETOR DO SPER DE SANTA CRUZ DO ARARI
ORÇAMENTO 1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1990 E 1991
23. DIRETOR DO SPER DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
ORÇAMENTO 3º TRIMESTRE E BALANÇO GERAL DE 1990
24. DIRETOR DO SPER DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ORÇAMENTO 1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1990 E 1991
25. RUBERVALDO PALHETA GONÇALVES
SAAE DE GURUPA
3º e 4º TRIMESTRES E BALANÇO GERAL DE 1990 E 1991
26. LAURO JORDÃO FARO
SAAE DE BUJARU
4º TRIMESTRE E BALANÇO GERAL DE 1991

BELEM, 18 DE NOVEMBRO DE 1992.
CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

(G.Reg.43.370 - Dias 19,23 e 27/11/92)

CP92/0080090-4

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921482-00
INTERESSADA: MARIA ALVES DOS SANTOS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP92/0078713-4

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 911966-00
INTERESSADOS: EDSON JOSÉ LEVY GOMES e CLÉA PATRÍCIA FERREIRAS E SILVA
ORIGEM : PMB-AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.43.486)

CP92/0078722-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 240/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito, de que no dia 03.12.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52261-8, referente a Pres-

tação de Contas na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do convênio SEPLAN 189/90 assinado em 15.05.90.

Belém, 26 de novembro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0078730-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 241/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. JOSÉ SOARES DO COU TO FILHO, Prefeito, de que no dia 03.12.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50262-7, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do convênio FCPTN s/nº/90 assinado em 13.03.90.

Belém, 26 de novembro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0078658-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 242/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. ANTONIO WALTER IMBIRIBA, Presidente, de que no dia 03.12.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53329-8, referente a Tomada de Contas realizada na AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIAÇÃO PRAIANA, em face do convênio SEPLAN 113/89 e Termo Aditivo assinado em 26.04.89.

Belém, 26 de novembro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0078674-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 243/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. ANTONIO PEREIRA BARRROS, Prefeito, de que no dia 03.12.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54203-2, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do convênio FCPTN s/nº/90 assinado em 02.04.90.

Belém, 26 de novembro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP92/0078687-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 244/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO, Ex-Presidente, de que no dia 03.12.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53370-1, referente a Tomada de Contas realizada no PAYSSANDU ESPORTE CLUBE, em face do convênio SEPLAN 446/89 assinado em 26.12.89.

Belém, 26 de novembro de 1992

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

(G.Reg.43.485)

CP92/0078690-1

DEFENSORIA PÚBLICA

RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO :

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Cleide Elena Lopes Viana

Função : Auxiliar de Administração

Fundamento : Lei Complementar nº 07/91

A partir de 18 de novembro de 1992

Belém, 18 de novembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078729-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Selma Fraiha de Souza

Prazo : de 04/12/92 a 03/06/93

Função : Defensoria Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 04 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078737-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Jane Ferraz de Souza

Prazo : de 22/12/92 a 21/06/93

Função : Defensoria Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 22 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078745-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria das Graças Quaresma da Silva

Prazo : de 22/12/92 a 21/06/93

Função : Defensoria Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 22 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078753-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Marilda Eunice Cantal Machado de Mello

Prazo : de 22/12/92 a 21/06/93

Função : Defensoria Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 22 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078689

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Regina Maria de Sousa Braga

Prazo : de 22/12/92 a 21/06/93

Função : Defensoria Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 22 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078681-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Rosanne Conceição Silva D'Oliveira

Prazo : de 22/12/92 a 21/06/93

Função : Defensoria Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 22 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078721-5

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SUBCOORDENADORIAS DA CAPITAL DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1992

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS DE FAMÍLIA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas	588
Ações Protocoladas	117
Ações Ajuizadas	106
Acompanhamento Judicial	204
Audiências na Defensoria	109
Audiências no Fórum	110
Atendimento/Histórico e Andamento	765
Homologação de Acordo	25
Petições Intermediárias	41
Contestações	08
Sentenças	25
T O T A L	2.098

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS POSSESSÓRIOS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas	31
Ações Protocoladas	21
Ações Ajuizadas	47
Acompanhamento Judicial	80
Audiências na Defensoria	101
Audiências no Fórum	18
Atendimento/Histórico e Andamento	02
Homologação de Acordo	05
Petições Intermediárias	05
Processos Arquivados	07
Vistorias	09
Contestações	03
T O T A L	330

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas	56
Ações Protocoladas	71
Ações Ajuizadas	23
Acompanhamento Judicial	41
Atendimento	75
Audiências na Defensoria	68
Audiências no Fórum	23
Homologação de Acordo	05
Infração Penal	08

Petições Intermediárias	41
Processos Arquivados	37
Sentenças	08
Outras	07
T O T A L	463

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS DO CONSUMIDOR

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas	72
Ações Protocoladas	20
Ações Ajuizadas	14
Acompanhamento Judicial	40
Acompanhamento Extra Judicial	11
Atendimento	114
Audiências na Defensoria	64
Audiências no Fórum	06
Acordos Homologados	12
Contestações	05
Recursos	01
Outras	02
T O T A L	361

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS PENAIS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ações Protocoladas	105
Ações Ajuizadas	03
Acompanhamento Judicial	211
Acompanhamento Extra Judicial	17
Atendimento	122
Audiências no Fórum	143
Acordos Homologados	17
Representação Penal	01
T O T A L	619

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

NÚCLEO SETORIAL DE SÃO BRAZ

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas	38
Ações Protocoladas	58
Ações Ajuizadas	39
Acompanhamento Extra Judicial	123
Acompanhamento Judicial	03
Acordos Homologados	03
Atendimento	67
Audiências na Defensoria	98
Audiências no Fórum	55
Petições Intermediárias	11
Processos Arquivados	03
Sentenças	07
Contestações	01
T O T A L	503

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

NÚCLEO SETORIAL DA NOVA MARABATA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas	14
Ações Protocoladas	70
Ações Ajuizadas	30
Acompanhamento Extra Judicial	34
Acompanhamento Judicial	21
Acordos Homologados	03
Atendimento	78
Audiências na Defensoria	52
Audiências no Fórum	08
Petições Intermediárias	10
Processos Arquivados	05
Sentenças	20
T O T A L	345

SUBCOORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DEFENSORIA CONVÊNIO COM UFPA.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas	35
Ações Ajuizadas	05
Ações Protocoladas	11
Acompanhamento Extra Judicial	01
Acompanhamento Judicial	01
Acordos Homologados	05
Atendimento	49
Outras	06
T O T A L	113

TOTAL GERAL 4.832

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078761-4

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO

DO CONTRATO DE TRABALHO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Servidor Público Josan Reis Sousa

Objeto : A suspensão do contrato de trabalho nos termos do art. 444 e 471 da CLT, celebrado pela Defensoria Pública do Estado, ora empregadora, e o servidor JOSAN REIS SOUSA, ora empregado.

Vigência : 03/11/92 a 02/11/93.

Belém, 30 de outubro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0078769-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes : Locatária : Defensoria Pública do Estado do Pará

Locador : Edgard Nader Mattar

Objeto : Modificação da Cláusula Terceira do contrato celebrado em 25/05/90, referente ao valor do aluguel, que teve reajuste contratual a partir de dezembro/92, para CR\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros).

Vigência : 01/12/92 a 01/06/93

Assinantes : Dra. Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul, pela Defensoria e Sr. Edgard Nader Mattar, como locador.

Recursos Financeiros : Exercício 1992 - Verba: Recursos do Estado 11104 - Defensoria Pública; 02 - Judiciária; 04 - Processo Judicial; 014 - Defesa do Integresse Público no Processo Judicial; 2179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos; 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

(G.Reg.43.488)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7422

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao decidido no processo protocolado sob o nº 9595/92,

RESOLUÇÃO:

01. DESIGNAR o Dr. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz Eleitoral da 62ª Zona, sediada em Conceição do Araguaia, para se deslocar até o Município de São Geraldo do Araguaia, presidir a 88ª Junta Apuradora, durante o pleito de 03.10.92.

02. CONCEDER ao referido Juiz, 05 (cinco) diárias no valor unitário de CR\$-949.331,97 (NOVECEN-OS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), num total geral de CR\$-4.746.659,85 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Resolução nº 18.520, de 24.09.92 do TSE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1992

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

(G.Reg.43.484)

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 00.23356-0
(classe 07000)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal, processo da referência, que o Ministério Público Federal move contra EUNICILEA RODRIGUES LEÃO (brasileira, paraense, solteira, ex-servidora da ECT, filha de Flávio Pinto Leão e Astrid Rodrigues Leão). E porque a acusada esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-se por todo o conteúdo da denúncia e do despacho a seguir transcritos. "O Ministério Público Federal... vem apresentar a V. Exa. denúncia contra EUNICILEA RODRIGUES LEÃO... pelo fato criminoso a seguir expostos... se apropriou de numerário que pertencia à empresa pública para a qual trabalhava e do qual se apropriou quando tinha a guarda em razão do cargo que ocupava. Assim, praticou o crime de peculato, razão por que a denúncia, como incursa no art. 312 do Código Penal Brasileiro... Belém, 08/06/1983." (a) Procurador da República. despacho: "Porque o representante do Ministério Público atribuiu a acusada a prática de crime funcional, que in casu se tem como afiançável, antes de se pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estatui o art. 514 do Código de Processo Penal, mando que se notifique a denunciada para responder por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 29/06/83 (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. Expedido aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. Eu, (Ulara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.22823-0
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra FRANCISCO PENA RIBEIRO (brasileiro, solteiro, marinho, filho de Francisco Jovino Ri-

beiro Filho e Isabel Pena Mergulhão, também conhecido por "Chico") esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incursa no art. 155 § 4º, inciso I, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 12/01/93, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revella. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos doze dias de novembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Ulara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.29168-4.
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra HAROLDO LIMA VASCONCELOS e outros. E, porque os acusados RAMINHO BARBOSA SANTIS (brasileiro, solteiro, mecânico, filho de Rui Clementino Santis e Iracema Barbosa Santis, nascido a 26/02/59) esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incursa no art. 312, § 1º, c/c art. 29, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 18/01/93, às 11:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revella. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos doze dias de novembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Ulara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.22734-0
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra EDUARDO RIBAMAR DA ROCHA. E, porque o acusado EDUARDO RIBAMAR DA ROCHA (brasileiro, casado, motorista, nascido a 13/10/50, filho de Edson Ribamar da Rocha e Maria Galvão da Rocha) esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incursa no art. 312, § 1º, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 12/01/93, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revella. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos doze dias de novembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Ulara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.22757-9
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra ANSELMO GOMES DE OLIVEIRA. E, porque o acusado ANSELMO GOMES DE OLIVEIRA (brasileiro, casado, operador de máquinas industriais, filho de Antônio Gomes de Oliveira e Raimunda Maria Gomes de Oliveira) esteja em lugar

incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incursa no art. 171 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 07/01/93, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revella. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos doze dias de novembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Ulara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.28114-0
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JAIR DE SOUZA e outros. E, porque os acusados JAIR DE SOUZA (brasileiro, casado, motorista, nascido a 28/03/56, filho de Sebastião de Souza e Maria Sichara de Souza) e HAROLDO LIMA VASCONCELOS (brasileiro, casado, tratorista, nascido a 16/05/52, filho de Vitor Reis Vasconcelos e Maria Lina da Silva) estejam em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-OS para se verem processar perante este Juízo, denunciados que foram como incursos no art. 155, § 4º, IV, c/c art. 29, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 12/01/93, às 11:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revella. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos doze dias de novembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Ulara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

EDITAL DE CITAÇÃO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou conhecimento deste tiverem, que tramitam neste Juízo Federal nos autos da Ação Sumaríssima, processo nº 91.0001741-8, que a União Federal, move contra W. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, empresa inscrita e registrada no CGO do Ministério da Fazenda sob o nº 15303266-80 e anteriormente estabelecida na Rua dos Mandurucos nº 4443 - Bairro de São Bras e porque a referida empresa está estabelecida em lugar incerto e não sabido, por este edital fica CITADA, bem como INTIMADA de que foi designado o dia 09 de dezembro de 1992, às 09:00 horas, para nova audiência de instrução e julgamento, podendo nela oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova, inclusive testemunhal, caso em que deverá depositar na Secretaria do Juízo, 48 horas antes, o rol respectivo. Fica ciente a ré de que, não comparecendo na audiência designada ou comparecendo sem produzir provas ou defesas, serão havidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil, cientificados os interessados de que as audiências deste Juízo se realizam no Fórum da Justiça Federal, localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém, PA. Expedido nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Jesaias Pinheiro de Oliveira), Auxiliar Judiciário, datilografei, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto

(G.Reg.43.483)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dra. MARIA DE FATIMA DE P.P. COSTA,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 92.0002957-4 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
FILHO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002958-2 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PAULO ARTHUR PINTO FERREIRA
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002959-0 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PAULO SEBASTIAO MESSUOTO DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002960-4 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PAULO FERNAND HERY LAMARAO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002961-2 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PAULO SERGIO MATOS GONCALVES
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002962-0 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PEDRO GONCALVES GALZIEIRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002963-9 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : PERY CIRILO ALVES
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002964-7 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002965-5 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO DONATO MARTINS MIRANDA
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002966-3 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO JOAO DE MORAES TAVARES
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002967-1 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA PEREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002968-0 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : REINALDO DURANS DE OLIVEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002969-8 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RIVALDO LUIZ COSTA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002970-1 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RITA DE SOUZA COSTA GUIMARES
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002971-0 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES

EXCDO : ROGERIO DE HAZARE MORAES
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002972-8 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : RONALDO ALVES BASTOS
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002973-6 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : SERGIO ALEXANDER DE MELO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002974-4 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : THEODORICO TEIXEIRA DE AZEVEDO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002975-2 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ULISSES FILOCREAO SANCHES
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002976-0 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : VERA PAROLFO RIBEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002977-9 PROT: 20/10/92
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMCCDO : WAGNER DOMINGUES DA FONSECA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002978-7 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : WILSON ALMEIDA BARRAS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002979-5 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ADILSON JOSE LEITE ALVARES
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002980-9 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ARMANDO SOUTELLO CORREIRO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002981-7 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : AUGUSTO JOSE DA SILVA BARRAS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002982-5 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIO FERNANDO DA COSTA
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002983-3 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ARMANDO SARMENTO FERREIRA JUNIOR
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002984-1 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIO VILLAR PANTOJA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002985-0 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ADILSON FERREISSON DOS SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 92.0002986-8 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : AUSTRALITZ RAINDEL ERSE
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002987-6 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES

EXCDO : ARYSSVALDO DE CASTRO HAZARETH
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002988-4 PROT: 19/10/92
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ALBERTO FROTA DE ALMEIDA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002989-2 PROT: 21/10/92
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : JOSE FRANCISCO DA GRACA JUNIOR
ADVOGADO : FARIAS NETO - FRANCISCO NUNES GALGADO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002990-6 PROT: 21/10/92
CLASSE : 07000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
EXORTE : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALBERTO HENRIQUE BARRETO TONE E
OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002992-2 PROT: 21/10/92
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
EXORTE : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO E OUTROS
ADVOGADO : MARCEL MARCELINO DA SILVA NETO -
REU : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
GRADESCO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 92.0002993-0 PROT: 20/10/92
CLASSE : 07000 - CARTA DE DQUM-CRIMINAL GRV
EXORTE : MINISTERIO PUBLICO
REU : HELIO ROTA GUEIROS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002994-9 PROT: 21/10/92
CLASSE : 02000 - HABILITACAO DE SEGURANCA
IMPTA : AGENCIAS KUNDIATS LTDA
ADVOGADO : PABLO DE SOUZA DOS SANTOS
IMCCDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DUCAS DO
PARA COP
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0001305-6 PROT: 26/05/92
CLASSE : 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL : 92.00013056 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AFONSO COELHO DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002991-4 PROT: 21/10/92
CLASSE : 05000 - ENARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 00.00001191 CLASSE: 3000
EXORTE : LUIZA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA12038 - LEONAR GOMES DA CRUZ
ENGGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00037
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/10/92.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/10/92: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00039

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00031

BELÉM, 21/10/92

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Maria de Fátima P.P. Costa
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. J. Afonso (a) Paulo Meira
REP. GAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dra. MARIA DE FATIMA DE P.P. COSTA,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 92.0002995-7 PROT: 21/10/92
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMCCDO : AGACI GOMES DE SOUZA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002996-5 PROT: 21/10/92
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMCCDO : LESBES CORPORAES SOCRIAS PELO INJIO
KATAPU PAULINO PATIKAN EM
REDECAO/PA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002997-3 PROT: 21/10/92
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMCCDO : RESPONSABILIS PELA EMPRESA MAGISTREIRA
E CERFALISTA ANDRIM LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 92.0002970-3 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : BENEDITA MARIA CORDEIRO DA CRUZ
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0002979-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : BRUNO RABELO FORD BARBOSA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003000-9 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003001-7 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : CARLOS ALBERTO DE MORAES SA
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003002-5 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : CLAUDIONOR DE ARAUJO VIEIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003003-3 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : OJALMA ALVES DA SILVA
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003004-1 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : DAVID CRUZ ARAUJO
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003005-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : DINALVA SARATY PEGADO
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003006-8 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : DORIVAL PEREIRA TANGERINO JUNIOR
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003007-6 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : DULCILENE GONCALVES PEGADO DA COSTA
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003008-4 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : DULCIRENE SILVA CASTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003009-2 PROT: 22/10/92
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REORTE : MINISTERIO PUBLICO
 REBO : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003010-6 PROT: 22/10/92
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REORTE : MINISTERIO PUBLICO
 REBO : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003011-4 PROT: 22/10/92
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REORTE : MINISTERIO PUBLICO
 REBO : JAYNE FARACHE
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003012-2 PROT: 22/10/92
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REORTE : MINISTERIO PUBLICO
 REBO : EXPELITO COELHO ARMADO
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003013-0 PROT: 22/10/92
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REORTE : MINISTERIO PUBLICO
 REBO : PAULO DE TARSO SARAIIVA PINTO
 ADVOGADO : SARTANA PEREIRA
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003014-9 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : EDENILSON FAREZI
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003015-7 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : ADRIANO MONTEIRO ARAUJO
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003016-5 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : EMANUEL LIMA VASCONCELOS
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003017-3 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : EUGENIO DIAS DOS SANTOS
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003018-1 PROT: 21/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : FATIMA DE HAZARE PEREIRA GOETSCH
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003019-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : FRAUSIO DOS SANTOS TAVARES
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003020-3 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : GELSON FERREIRA DA SILVA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003021-1 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003022-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : IRAN GUERREIRO LOUREIRO
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003023-8 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : INDALECIO FAUSTINO NEVES DE ALMEIDA
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003024-6 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : EDVANILSON PINTO COUTEIRO
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003025-4 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JAYNE JOSE CAHARA LEM
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003026-2 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOAO MARCOS DE LIMA ARAUJO
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003027-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JORGE MERCES DE OLIVEIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003028-9 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOSE ANTONIO DUCHO
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003029-7 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOSE MARIA DOS SANTOS BRANCO
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003030-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOAO CARLOS VON GRAP DE OLIVEIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003031-9 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTINELE
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003032-7 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOAO AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003033-5 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOSE RIBAHAR SANTANA FERREIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003034-3 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOAO RIBEIRO LIMA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003035-1 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOSE FRANCISCO DE SOUZA
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003036-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003037-8 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : LEONAR FRANCISCO HATA DE LOUREIRO
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003038-6 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : MIGUEL ANGELO SILVA CANSANCAO PEREIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003039-4 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : NIGUEL SIMAO SITAR
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003040-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : NELSON ANTUNES BORGES
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003041-6 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003042-4 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : RAIMUNDO DE ALMEIDA GOMES
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003043-2 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003044-0 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : RAIMUNDO VIANA PERDIGAO
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003045-9 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : SERGIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003046-7 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
 EXCDO : CAHELO PINTO DA SILVA NETO
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003047-5 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
 INOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA10230 - RIVALDO KOURY MAUES
 EXCOO : SANIR VALDRE BESTEHE
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0003040-3 PROT: 19/10/92
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
 INOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA10230 - RIVALDO KOURY MAUES
 EXCOO : USTRACI BORBORENA HAIA
 VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001395-5 PROT: 13/09/89
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 89.0001395S CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCOO : INQ. POL. N. 154/89 - SR/DPF/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002179-6 PROT: 30/11/89
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 89.0002179S CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCOO : INQ. POL. N. 204/89 - SR/DPF/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0000510-8 PROT: 18/04/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 90.0000510S CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCOO : INQ. POL. N. 15/90 - SR/DPF/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 91.0000494-4 PROT: 19/03/91
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 91.0000494S CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCOO : INQ. POL. 10/91 SR/DPF/PA
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0000671-0 PROT: 27/03/92
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 92.0000671S CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CLIO HILTON DOS ANJOS PAIXAO
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0001153-5 PROT: 07/05/92
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 92.0001153S CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCOO : INQ. POL. N. 022/92 SR/DPF/PA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0002526-7 PROT: 02/09/92
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 92.0002526S CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCOO : INQ. POL. N. 126/92 SR/DPF/PA
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0002081-0 PROT: 09/10/92
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 PRINCIPAL : 92.00027164 CLASSE: 12000
 REATE : IMOBILIARIA DELTA S/A
 ADVOGADO : PA04005 - DANIEL GUETNA COELHO DE
 SOUZA
 READO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00054
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 22/10/92 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 22/10/92 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00062

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00057

Belém, 22/10/92

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Maria de Fátima P.P. Costa
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Afonso (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

JUSTICA DO TRABALHO

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada LÚCIA DA SILVA CAMPELO com endereço incerto e ignorado, reclamada - executada, nos autos do Processo nº 3ª JCI-408/92, em que é reclamante-exequente JOÃO DAMASCENO LOPES BRAGA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-1.742.229,58 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de 1992. Eu José Carlos do Carmo Cabral, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.
 JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 43390)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada JOSÉ VIANA PALHA - OFICINA PARAUTOS, com endereço incerto e ignorado, reclamado - executado, nos autos do Processo nº 3ª JCI-2328/91, em que é reclamante-exequente REGINALDO SOARES DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-11.331.235,06 (onze milhões trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros e seis centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de 1992. Eu José Carlos do Carmo Cabral, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.
 JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 43391)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia DEZOITO (18) DE DEZEMBRO DE 1992, AS 14:00H, na Sede desta Junta Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-227/92, entre partes: KLENER KLENI COSTA BRYTO, reclamante e GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA., reclamado, bem este constante de: "...AÇOES PATRI-MONIAIS E O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFONICO, PREFEIO Nº 2333401, INSTALADO A AVENIDA SENADOR LEMOS, 2848, CUJA AVALIAÇÃO IMPORTA EM CR\$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, dizendo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, em 09 de novembro de 1992. Eu, (José Carlos do Carmo Cabral), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES

Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 43362)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 15 DE JANEIRO DE 1993, AS 14:00 HS., na Sede desta Junta na Travessa Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1936/91, entre partes: LUCIANO DA SILVA, exequente e SISTEMA TECNICO DE TELEFONIA LTDA executada, bem este constante de: "UMA (01) MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, MARCA IBM, MODELO 6746, Nº 82-069007, DE 110/220 V., EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CUJA AVALIAÇÃO IMPORTA EM CR\$5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, aos (12) dias do mês de novembro de 1992. Eu, (Martinho B. Mendes Azevedo), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES

Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 43361)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, re-ferente ao Proc. nº 5ª JCG-1895/91.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 19.01.93, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOÃO GUILHERME GARDIAS PINHEIRO, contra PROGRESSO - SERVIÇOS GERAIS LTDA., bens esses que se encontram no Depósito Público deste TRT, constituídos de:

01 (Uma) Furadeira de bancada, marca ROCK, nº 5485, com motor, no estado. Valor atribuído: Cr\$-3.500.000,00 (três milhões de cruzeiros).

01 (Uma) Cei.adeira de grama, marca não localizada, sem número, no estado. Valor atribuído Cr\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

01 (Hum) Compressor de AR, marca SCHULZ, nº 114008, sem motor, no estado. Valor atribuído: Cr\$-800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

02 (Duas) Lixadeiras de Taco, elétricas, Modelo TITAN, com motor KOHLBEACH, no estado. Valor atribuído: Cr\$-2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada uma.

Quem pretender arrematar ditos bens deve rá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, cinco de novembro de 1992. Eu, *Ubaldo Lamas* Técnico Judiciário datilografei.

subscreevi.

(Assinatura)

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
 Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.288)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS-PA.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Obidos-Pa; Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de 12 de 1992, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. Bom Jesus, 273, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, contra SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM bens esses encontrados à Estrada da Mina, s/nº - Porto Trombetas-Pa e que são os seguintes: 01 (Um) Veículo, tipo Pick Up, marca Volkswagen, modelo Saveiro CL, ano de fabricação 88, capacidade 01 tonclada, categoria particular, cor branca, placa FQ 5891. Detran-RJ Chassi 9BWZZZ30ZHT114730, movido a Alcool, de propriedade da Executada, estando em perfeito estado de conservação. Avaliado em Cr\$-30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Obidos-Pa 18 de Novembro de 1992. Eu, NEIVALDO JOSE FERREIRA ALVES - Assistente Chefe da Seção de Execução datilografei. E eu, JOSE OSVALDO DE FARIAS VIEIRA - Diretor de Secretaria, subscrevo.

a) Illegível

Juiz do Trabalho
 FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
 Juíza do Trabalho, Presidente da
 JCI de Obidos - Pará

(G. Reg. nº 43415)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

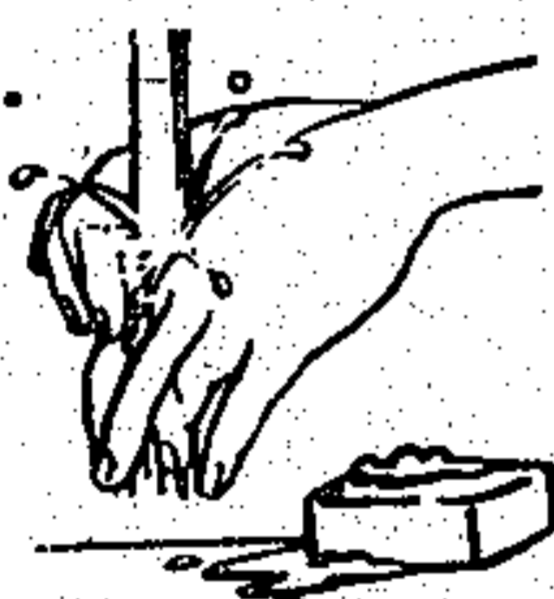


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



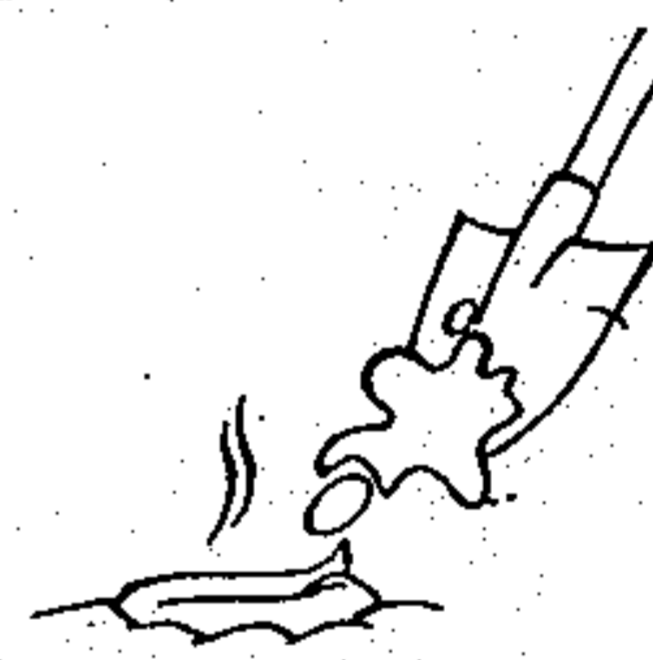
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

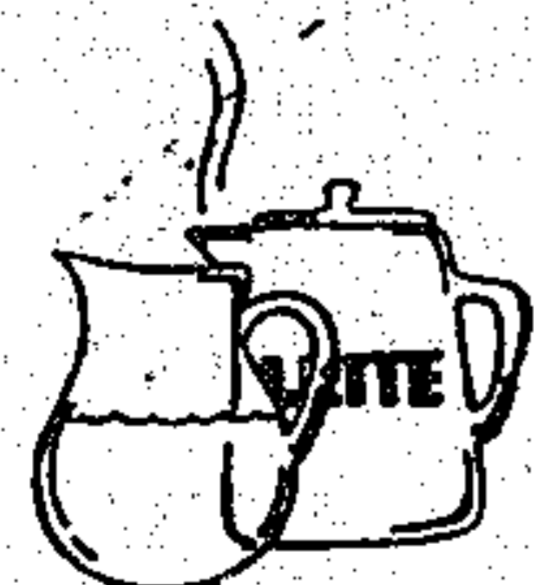


■ depois de defecar.

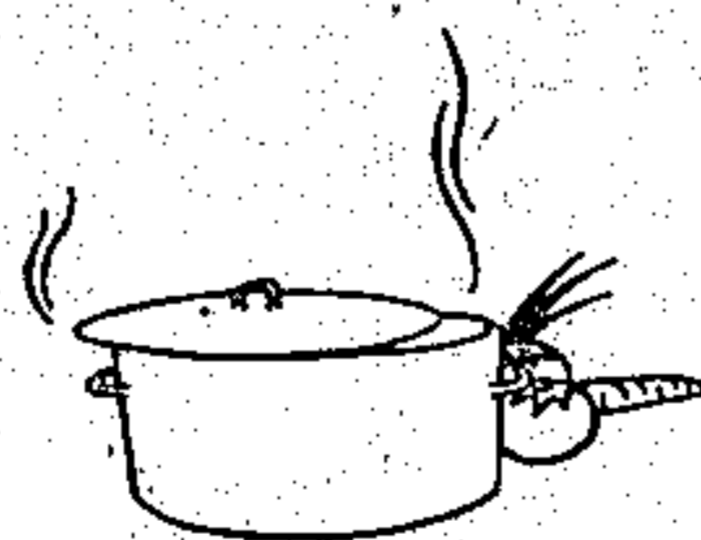


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



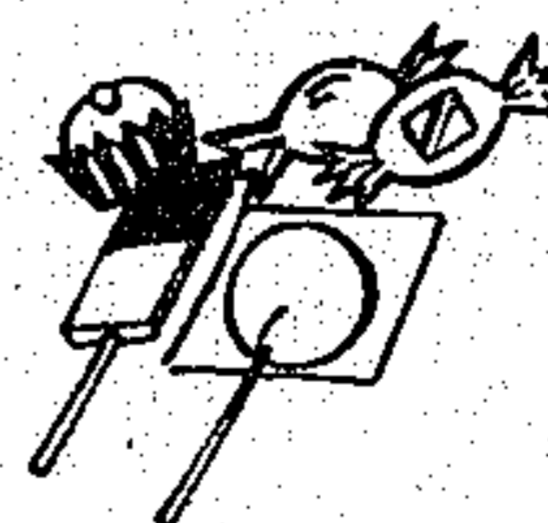
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Amador de Oliveira"